



008001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à
Licitação para execução de Pregão nas
modalidades Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

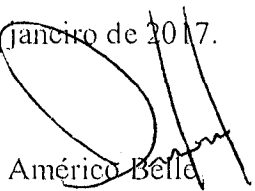
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIOS
em 05/01/2017 PAG. 20





008.002

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 150

Capanema - PR, 01 de novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Teresinha Parabocz

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR.

Justifica-se a aquisição baseada na necessidade de o Município manter a qualidade de educação e esporte, sendo os materiais indispensáveis para as aulas de Educação Física e outras práticas esportivas. As aulas de Educação Física precisam de materiais adequados para que a criança possa se desenvolver integralmente. Todo o trabalho de coordenação motora ampla e fina são fundamentais para a alfabetização e desenvolvimento intelectual nas 9 escolas e 5 CMEIs que utilizam os materiais baixo descritos. Bem como as atividades do desporto necessitam dos materiais para treinos e competições.

As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e escolas através dos professores.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 151.430,31(Cento e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Trinta e Um Centavos).

Respeitosamente,

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

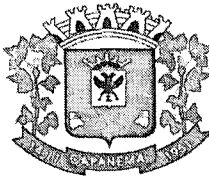
4.1. Justifica-se a aquisição baseada na necessidade de o Município manter a qualidade de educação e esporte, sendo os materiais indispensáveis para as aulas de Educação Física e outras práticas esportivas. As aulas de Educação Física precisam de materiais adequados para que a criança possa se desenvolver integralmente. Todo o trabalho de coordenação motora ampla e fina são fundamentais para a alfabetização e desenvolvimento intelectual nas 9 escolas e 5 CMEIs que utilizam os materiais baixo descritos. Bem como as atividades do desporto necessitam dos materiais para treinos e competições.

4.2. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e escolas através dos professores.

4.3. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

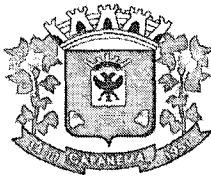
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS	40,00	UN	25,00	1.000,00



008004

Município de Capanema - PR

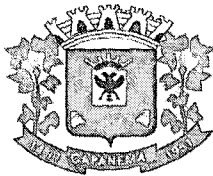
	COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÉS.				
2	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	6,00	UN	25,00	150,00
3	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	10,00	UN	220,00	2.200,00
4	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	10,00	UN	160,00	1.600,00
5	BATE SACO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 390 A 410 GRAMAS.	10,00	UN	200,00	2.000,00
6	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 310 A 330 GRAMAS.	10,00	UN	180,00	1.800,00
7	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 320 A 340 GRAMAS.	10,00	UN	170,00	1.700,00
8	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	10,00	UN	1,50	15,00
9	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL.	20,00	UN	98,00	1.960,00



000005

Município de Capanema - PR

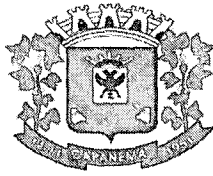
	COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.				
10	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	15,00	UN	198,00	2.970,00
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 A 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU, NO MÍNIMO, POR 3 FEDERAÇÕES DE FUTEBOL (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 2 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	30,00	UN	76,10	2.283,00
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO – ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE “A” APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 S11 OU MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	190,00	1.900,00
13	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	170,00	1.700,00
14	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440	10,00	UN	195,00	1.950,00



000/006

Município de Capanema - PR

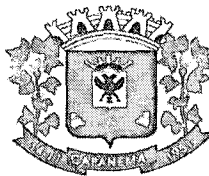
	GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.				
15	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL”, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	119,96	1.199,60
16	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H3L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 A 475 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL”, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	129,96	1.299,60
17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	20,00	UN	33,98	679,60
18	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	40,00	UN	30,38	1.215,20
19	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	40,00	UN	29,73	1.189,20



004007

Município de Capanema - PR

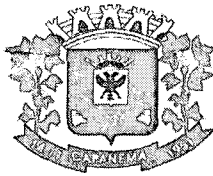
20	BOLA DE VÔLEI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM; PENSADO 260 A 280 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MATRIZADA EM MICROFIBRA; MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. UTILIZADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL E CBV.	20,00	UN	250,00	5.000,00
21	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	10,00	UN	160,00	1.600,00
22	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	150,00	900,00
23	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	120,00	2.400,00
24	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	110,00	1.100,00
25	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA	10,00	UN	230,00	2.300,00



000008

Município de Capanema - PR

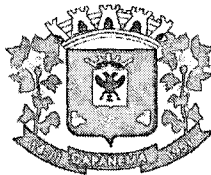
	COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.				
26	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	260,00	2.600,00
27	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	40,00	CX	11,20	448,00
28	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA: TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	6,00	UN	25,00	150,00
29	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO- INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS.	20,00	UN	25,00	500,00
30	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10,00	UN	10,00	100,00
31	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	10,00	UN	40,00	400,00
32	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 4,27 M DE DIÂMETRO; TAMANHO DE REDE: 13,90 M X 1,30 M; DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ A LONA: 86 CM DE ALTURA; ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (SISTEMA DE IMPULSÃO POR 72 MOLAS DE 17 CM); LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO COM PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMAS COM REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); ESCADA COM 3 DEGRAUS, 4 PÉS COM 8 PIRULITOS PARA REDE DE PROTEÇÃO; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO MALHA 10; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; TAMANHO DE LONA DE SALTO 3,70; SUPORTA ATÉ 150 QUILOGRAMAS.	5,00	UN	3.298,00	16.490,00



000009

Município de Capanema - PR

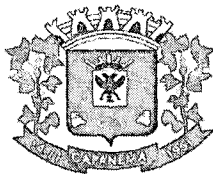
33	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	1,00	UN	1.099,80	1.099,80
34	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	10,00	JG	9,35	93,50
35	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO : ESPUMA REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; DIMENSÃO 5X50X95 CM.	150,00	UN	39,80	5.970,00
36	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO M.	30,00	UN	24,99	749,70
37	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO G.	30,00	UN	24,99	749,70
38	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO PP.	40,00	UN	24,99	999,60
39	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO P.	40,00	UN	24,99	999,60
40	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	20,00	UN	13,90	278,00



000010

Município de Capanema - PR

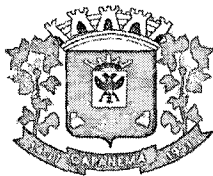
41	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	20,00	UN	5,90	118,00
42	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	200,00	M	0,5495	109,90
43	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	500,00	UN	8,50	4.250,00
44	CRONÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO.	5,00	UN	59,80	299,00
45	JOGO DE BOCHA COMPOSTO POR 8 BOCHAS (4 BOLAS AZUIS E 4 LARANJA) 1 BALINHO, BOLAS FEITAS EM RESINA SINTÉTICA. ACOPLADOS EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. PESO MÍNIMO: 800G. DIMENSÃO MÍNIMA DAS BOLAS: 92MM. PARA USO EM GRAMA, AREIA OU SAIBRO.	2,00	JG	1.700,00	3.400,00
46	JOGO DE XADREZ OFICIAL, TIPO PARAÍSO CONTENDO: 1 TABULEIRO DOBRÁVEL, MATERIAL CURVIM OU COURO SINTÉTICO, MEDIDA DAS CASAS 5X5 CM, BORDAS 4X7CM, MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL DO TABULEIRO 44 X 47 CM, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE LETRAS E NÚMEROS NAS BORDAS: 1 JOGO DE PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO COM FELTRO NAS BASES, COM O REI MEDINDO 10 CM DE ALTURA, E 4CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DE POLIETILENO DE AUTO-IMPACTO, CORES BRANCO E PRETO, QUE CONTENHA SACOLINHA PARA GUARDAR AS PEÇAS. COM SELO DO INMETRO.	30,00	JG	120,00	3.600,00
47	LUVAS 12 OZ, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 36 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 740 GR. E 760 GR.	50,00	PAR	179,80	8.990,00
48	LUVAS DE MÃO (PROTETOR DE MÃO), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON	100,00	PAR	51,80	5.180,00



000011

Município de Capanema - PR

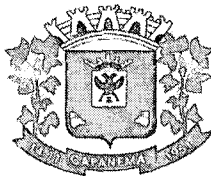
	E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL.				
49	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	2,00	UN	220,00	440,00
50	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP – 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	5,00	UN	2.904,92	14.524,60
51	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL – CBV.	1,00	PAR	112,50	112,50
52	PROTETOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 65 A 80 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 350 GRAMAS., FECHAMENTO EM VELCRO.	60,00	UN	137,80	8.268,00
53	PROTETOR DE SEIOS, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE FIBRA DE VIDRO E ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO, ALÇAS CRUZADAS NAS COSTAS COM REFORÇO EM FORMA DE “X” NO CENTRO, PESANDO ENTRE 285 E 295 GRAMAS, BOJO MEDINDO 17 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA.	6,00	UN	206,70	1.240,20
54	RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 43 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 06 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 E 370 GRAMAS.	20,00	UN	103,80	2.076,00
55	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	40,00	JG	19,70	788,00
56	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 10 MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO	6,00	UN	408,20	2.449,20



004012

Município de Capanema - PR

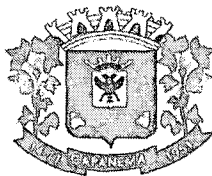
	TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA X 2,0 M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.				
57	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	4,00	PAR	59,90	239,60
58	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM 1,83 M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12 MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	20,00	UN	19,80	396,00
59	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2,00	UN	181,40	362,80
60	SACO DE BOXE JUVENIL, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG.	8,00	UN	159,80	1.278,40
61	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	10,00	UN	25,20	252,00



000013

Município de Capanema - PR

62	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	128,00	UN	50,00	6.400,00
63	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	15,00	CONJ	54,99	824,85
64	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	15,00	CONJ	54,99	824,85
65	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	44,00	CONJ	49,99	2.199,56
66	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G.	11,00	CONJ	54,99	604,89
67	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	28,00	CONJ	54,99	1.539,72
68	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO P.	28,00	CONJ	54,99	1.539,72
69	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	14,00	CONJ	52,99	741,86
70	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO PP.	14,00	CONJ	52,99	741,86



000/014

Município de Capanema - PR

71	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	16,00	CONJ	54,99	879,84
72	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M – INFANTIL.	14,00	CONJ	54,99	769,86
73	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO.	50,00	CONJ	45,00	2.250,00

Valor total estimado: R\$151.430,31 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

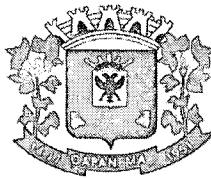
6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.



000015

Município de Capanema - PR

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jeandra Wilmsen

Capanema, 01 de novembro de 2017



Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	51120 - PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL – CBV.	PAR	1	112,50	112,50
2.	51121 - APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	UN	40	25,00	1.000,00
3.	51122 - APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	UN	6	25,00	150,00
4.	51123 - BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	UN	10	220,00	2.200,00
5.	51124 - BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	UN	10	160,00	1.600,00
6.	51768 BATE SACO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 390 A 410 GRAMAS.	UN	10	200,00	2.000,00

7.	51125 - BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 310 A 330 GRAMAS.	UN	10	180,00	1.800,00
8.	51126 - BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 320 A 340 GRAMAS.	UN	10	170,00	1.700,00
9.	51127 - BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	UN	10	1,50	15,00
10.	51128 - BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA: TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UN	6	25,00	150,00
11.	51129 - BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	20	98,00	1.960,00
12.	51130 - BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UM	15	198,00	2.970,00



13.	51131 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 A 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU, NO MÍNIMO, POR 3 FEDERAÇÕES DE FUTEBOL (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 2 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	30	76,10	2.283,00
14.	51132 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 S11 OU MELHOR QUALIDADE.	UN	10	190,00	1.900,00
15.	51133 - BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	10	195,00	1.950,00
16.	51134 - BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	10	170,00	1.700,00



17	51135 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	20	120,00	2.400,00
18	51136 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	10	110,00	1.100,00
19.	51137 - BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UM	10	119,96	1.199,60
20.	51138 - BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H3L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 A 475 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	10	129,96	1.299,60
21.	51139 - BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	10	160,00	1.600,00



22.	51140 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	6	150,00	900,00
23.	51141 - BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	10	230,00	2.300,00
24.	51142 - BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	10	260,00	2.600,00
25.	51143 - BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	UN	40	29,73	1.189,20
26.	51144 - BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	UN	40	30,38	1.215,20
27.	51145 - BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	UN	20	33,98	679,60

28.	51146 - BOLA DE VÔLEI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM; PENSADO 260 A 280 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MATRIZADA EM MICROFIBRA; MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. UTILIZADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL E CBV.	UN	20	250,00	5.000,00
29.	51147 - BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	40	11,20	448,00
30.	51148 - BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO-INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS.	UN	20	25,00	500,00
31.	51149 - BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	UN	10	10,00	100,00
32.	51150 - CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	UN	10	40,00	400,00
33.	51151 - CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	JOGO	10	9,35	93,50
34.	51152 - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	UN	1	1.099,80	1.099,80



35.	51153 - CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 4,27 M DE DIÂMETRO; TAMANHO DE REDE: 13,90 M X 1,30 M; DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ A LONA: 86 CM DE ALTURA; ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (SISTEMA DE IMPULSÃO POR 72 MOLAS DE 17 CM); LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO COM PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMAS COM REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); ESCADA COM 3 DEGRAUS, 4 PÉS COM 8 PIRULITOS PARA REDE DE PROTEÇÃO; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO MALHA 10; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; TAMANHO DE LONA DE SALTO 3,70; SUPORTA ATÉ 150 QUILOGRAMAS.	UN	5	3.298,00	16.490,00
36.	51154 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: ESPUMA REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; DIMENSÃO 5X50X95 CM.	UN	150	39,80	5.970,00
37.	51155 - COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO PP.	UN	40	24,99	999,60
38.	51156 - COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO P.	UN	40	24,99	999,60
39.	51157 - COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO M.	UN	30	24,99	749,70
40.	51158 - COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO G.	UN	30	24,99	749,70
41.	51159 - CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	UN	20	13,90	278,00



42.	51160 - CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	UN	20	5,90	118,00
43.	51161 - CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	UN	500	8,50	4.250,00
44.	51162 - CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	M	200	0,5495	109,90
45.	51163 - JOGO DE BOCHA COMPOSTO POR 8 BOCHAS (4 BOLAS AZUIS E 4 LARANJA) 1 BALINHO, BOLAS FEITAS EM RESINA SINTÉTICA. ACOPLADOS EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. PESO MÍNIMO: 800G. DIMENSÃO MÍNIMA DAS BOLAS: 92MM. PARA USO EM GRAMA, AREIA OU SAIBRO.	JOGO	2	1.700,00	3.400,00
46.	51164 - LUVAS DE MÃO (PROTETOR DE MÃO), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL.	PAR	100	51,80	5.180,00
47.	51165 - LUVAS 12 OZ, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 36 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 740 GR. E 760 GR.	PAR	50	179,80	8.990,00
48.	51166 - MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	UN	2	220,00	440,00
49.	51167 - MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP – 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	UN	5	2.904,92	14.524,60
50.	51168 - PROTETOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 65 A 80 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 350 GRAMAS., FECHAMENTO EM VELCRO.	UN	60	137,80	8.268,00

51.	51169 - PROTETOR DE SEIOS, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE FIBRA DE VIDRO E ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO, ALÇAS CRUZADAS NAS COSTAS COM REFORÇO EM FORMA DE "X" NO CENTRO, PESANDO ENTRE 285 E 295 GRAMAS, BOJO MEDINDO 17 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA.	UN	6	206,70	1.240,20
52.	51170 - RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 43 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 06 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 E 370 GRAMAS.	UN	20	103,80	2.076,00
53.	51171 - RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	JOGO	40	19,70	788,00
54.	51172 - REDE PARA TÊNIS DE MESA COM 1,83 M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12 MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	UN	20	19,80	396,00
55.	51173 - REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	PAR	4	59,90	239,60
56.	51659- REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 10 MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA X 2,0 M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	UN	6	408,20	2.449,20



57.	51174 - REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2	181,40	362,80
58.	51175 - SACO DE BOXE JUVENIL, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG.	UN	8	159,80	1.278,40
59.	51176 - SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	UN	10	25,20	252,00
60.	51177 - TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	UN	128	50,00	6.400,00
61.	51178 - CRONÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO	UN	5	59,80	299,00
62.	51179 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO PP.	CONJ	14	52,99	741,86

63.	51180 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	CONJ	14	52,99	741,86
64.	51181 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO P.	CONJ	28	54,99	1.539,72
65.	51182 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	CONJ	28	54,99	1.539,72
66.	51183 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G.	CONJ	11	54,99	604,89
67.	51184 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M – INFANTIL.	CONJ	14	54,99	769,86
68.	51185 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	CONJ	16	54,99	879,84
69.	51186 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M – INFANTIL.	CONJ	15	54,99	824,85
70.	51187 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	CONJ	15	54,99	824,85

71.	51188 - UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	CONJ	44	49,99	2.199,56
72.	51189 - UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO.	CONJ	50	45,00	2.250,00
73.	51190 - JOGO DE XADREZ OFICIAL, TIPO PARAÍSO CONTENDO: 1 TABULEIRO DOBRÁVEL, MATERIAL CURVIM OU COURO SINTÉTICO, MEDIDA DAS CASAS 5X5 CM, BORDAS 4X7CM, MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL DO TABULEIRO 44 X 47 CM, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE LETRAS E NÚMEROS NAS BORDAS: 1 JOGO DE PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO COM FELTRO NAS BASES, COM O REI MEDINDO 10 CM DE ALTURA, E 4CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DE POLIETILENO DE AUTO-IMPACTO, CORES BRANCO E PRETO, QUE CONTENHA SACOLINHA PARA GUARDAR AS PEÇAS. COM SELO DO INMETRO.	JG	30	120,00	3.600,00
TOTAL					151.430,31

DATA 11/10/2017


Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA.
 CNPJ: 15555052/0003-95 E-MAIL: Goloniloparunib@Helmoidel.Com
 ENDEREÇO: AV. BRASIL
 COMPLEMENTO: 635 BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: (46) 3552-1636 CONTATO: _____
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PARA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1 PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM ~~ALUMINIO~~ FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL – CBV.	UN	1	11250	112.50
2 APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	UN	40	—	—
3 APITO MEÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	UN	6	—	—
4 BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	UN	10	—	—
5 BATE SACO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 390 A 410 GRAMAS.	UN	10	—	—
6 BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM	UN	10	—	—

	FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 310 A 330 GRAMAS.				
8	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 320 A 340 GRAMAS.	UN	10		
9	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	UN	10	398	39.80
10	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA: TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UN	6	2550	153.00
11	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DÚPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	20	25498	5.099.60
12	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DÚPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UM	15	27090	5.418.00
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DÚPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 A 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU, NO MÍNIMO, POR 3 FEDERAÇÕES DE FUTEBOL (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 2 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	30	76.10	2.283.00
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL,	UN	10		

	CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 S11 OU MELHOR QUALIDADE.			3899,90	3.890,90
15	BOLA DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	10	237,90	2.379,00
16	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	20	143,90	2.878,00
17	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	10	135,80	1.358,00
18	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UM	10	195,99	1.949,90
19	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H3L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA	UN	10	203,98	2.039,80

	GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 A 475 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.				
21	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	10	2.124,00	2.124,00
22	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	6	152,90	917,40
23	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÀTRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	10	254,90	2.549,00
24 - 25	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	UN	40	29,73	1.189,20
26	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	UN	40	30,38	1.215,20
27	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE	UN	20	33,98	679,60

	250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.				
28	BOLA DE VÔLEI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM; PENSADO 260 A 280 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MATRIZADA EM MICROFIBRA; MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. UTILIZADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL E CBV. PRO 07	UN	20	25490	5098.00
29	BOLAS DE TÊNIS DE MÊS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UN ^α	40	1120	44800 caixa
30	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO- INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS.	UN	20	3370	67400
31	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	UN	10	1215	121.50
32	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NÍCROPRESS OU SIMILAR.	UN	10	7980	798.00
33	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	JOGO	10	935	9350
34	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	UN	1	—	
35	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 4,27 M DE DIÂMETRO; TAMANHO DE REDE: 13,90 M X 1,30 M; DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ A LONA: 86 CM DE ALTURA; ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (SISTEMA DE IMPULSÃO POR 72 MOLAS DE 17 CM); LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO COM PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMAS COM REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); ESCADA COM 3 DEGRAUS, 4 PÉS COM 8 PIRULITOS PARA REDE DE PROTEÇÃO; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO MALHA 10; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; TAMANHO DE LONA DE SALTO 3,70; SUPORTA ATÉ 150 QUILOGRAMAS.	UN	5	—	
36	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS	UN	150	—	

	SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: ESPUMA REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; DIMENSÃO 5X50X95 CM.				
37	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 COR EM CADA FACE), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO PP.	UN	40	24,99	999.60
38	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 COR EM CADA FACE), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO P.	UN	40	24,99	999.60
39	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 COR EM CADA FACE), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO M.	UN	30	24,99	749.70
40	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 COR EM CADA FACE), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO G.	UN	30	24,99	749.70
41	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	UN	20	13,90	278,00
42	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	UN	20	5,90	118,00
43	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	UN	500		
44	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	UNMT	200		
45	JOGO DE BOCHA 800G. COMPOSTO POR 8 BOCHAS (4 BOLAS AZUIS E 4 LARANJA) 1 BALINHO, BOLAS FEITAS EM RESINA SINTÉTICA. ACOPLADOS EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. PESO APROXIMADO: 800G. DIMENSÃO APROXIMADA DAS BOLAS: 92MM. PARA USO EM GRAMA, AREIA OU SAIBRO.	JOGO	2		
46	LUVAS DE MÃO (PROTECTOR DE MÃO), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM	UN	100		

	VELCRO, TAMANHO INFANTIL.				
47	LUVAS 12 OZ, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 36 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 740 GR. E 760 GR.	UN	50		
48	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	UN	2		
49	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP – 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	UN	5		
50	PROTECTOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 65 A 80 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 350 GRAMAS., FECHAMENTO EM VELCRO.	UN	60		
51	PROTECTOR DE SEIOS, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE FIBRA DE VIDRO E ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO, ALÇAS CRUZADAS NAS COSTAS COM REFORÇO EM FORMA DE "X" NO CENTRO, PESANDO ENTRE 285 E 295 GRAMAS, BOJO MEDINDO 17 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA.	UN	6		
52	RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 43 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 06 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 E 370 GRAMAS.	UN	20		
53	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	JOGO	40	1970	788.00
54	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM 1,83 M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12 MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	UN	20	29.40	588.00
55	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO	PAR	4	59.90	239.60

	DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.				
58 6	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 6 MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA X 2,0 M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	UN	6	1031.619600	
57	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2	32990659.80	
58	SACO DE BOXE JUVENIL, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG.	UN	8		
59	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	UN	10	2710271.00	
60	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	UN	128		
61	TERMÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA,	UN	5		

	MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIFICADO DE CALIBRAGEM.				
62	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO PP. <i>Poeker</i>	CJTO	14	52.99	741.86
63	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16. <i>Poeker</i>	CJTO	14	52.99	741.86
64	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO P. <i>Poeker</i>	CJTO	28	54.99	1539.72
65	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M. <i>Poeker</i>	CJTO	28	54.99	1539.72
66	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G. <i>Poeker</i>	CJTO	11	54.99	604.89
67	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL. <i>Poeker</i>	CJTO	14	54.99	769.86
68	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO. <i>Poeker</i>	CJTO	16	54.99	879.84
69	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL. <i>Poeker</i>	CJTO	15	54.99	824.85
70	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO. <i>Poeker</i>	CJTO	15	54.99	824.85

71

UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M. *Marca Pocker*

CJTO

44

4999 2.19956

72

UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. *Marca Pocker*

CJTO

50

8350 4.17506

73

JOGO DE XADREZ OFICIAL, TIPO PARAÍSO CONTENDO: 1 TABULEIRO DOBRÁVEL, MATERIAL CURVIM OU COURO SINTÉTICO, MEDIDA DAS CASAS 5X5 CM, BORDAS 4X7CM, MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL DO TABULEIRO 44 X 47 CM, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE LETRAS E NÚMEROS NAS BORDAS: 1 JOGO DE PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO COM FELTRO NAS BASES, COM O REI MEDINDO 10 CM DE ALTURA, E 4CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DE POLIETILENO DE AUTO-IMPACTO, CORES BRANCO E PRETO, QUE CONTENHA SACOLINHA PARA GUARDAR AS PEÇAS. COM SELO DO INMETRO.

UN

30

TOTAL

R\$

DATA / /

69.101.23

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Loja de Conexões Goldoni Ltda.
[Assinatura]
GERENTE

[Assinatura]

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Loja de Confeções Golden
 CNPJ: 75.555.052/0001-95 E-MAIL: goldenlojaconfeccao@hotmail.com
 ENDEREÇO: Av. Brasil
 COMPLEMENTO: Nº 635 BAIRRO: centro
 TELEFONE: 4635521636 CONTATO: Jackeline
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PARA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 GR. E 480 GR.	UN	10		
BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	UN	10	178,90	1.789,00
BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO, MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	10	269,90	2.699,00
TOTAL	R\$			4.479,00

DATA / /

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Loja de Confeções Golden Ltda.

GERENTE

001039

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: clausport@clausport.com.br
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 11:57
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO COMPLEMENTAR
Anexos: Orçamento Capanema 200917.jpeg

Bom dia, segue anexo orçamento solicitado.

Claudir

Em 2017-09-20 11:23, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

> BOM DIA!
>
> SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
>
> PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E
> ASSINADO!
>
> POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!
>
> _MAICON_
>
> _SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321_
>
> _MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR_



000040

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: C. A. Suzin & Cia Ltda

CNPJ: 02.991.380/0001-07 E-MAIL: clausport@clausport.com.br

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 525

COMPLEMENTO: BAIRRO: Centro

TELEFONE: (49) 3344-1220 CONTATO: Claudir

CIDADE: São Lourenço do Oeste UF: SC

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PARA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM AÇO COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	UN	1	160,00	160,00
APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS	UN	40	25,00	1.000,00
APITO MEÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	UN	6	25,00	150,00
BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	UN	10	220,00	2.200,00
BATE SACO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 390 A 410 GRAMAS.	UN	10	200,00	2.000,00
BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM	UN	10	180,00	1.800,00

C. A. Suzin & Cia Ltda

Claudir A. Suzin
Sócio - Gerente

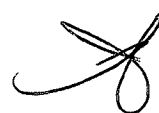
FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 310 A 330 GRAMAS.				
BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 320 A 340 GRAMAS.	UN	10	170,00	1.700,00
BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	UN	10	1,50	15,00
BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA: TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UN	6	25,00	150,00
BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	20	98,00	1.960,00
BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UM	15	198,00	2.970,00
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 A 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU, NO MÍNIMO, POR 3 FEDERAÇÕES DE FUTEBOL (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 2 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	30	110,00	3.300,00
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL.	UN	10	190,00	1.900,00

C.A. Suzin & Cia Ltda

Claudio A. Suzin
Gerente


CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 S11 O MELHOR QUALIDADE.				
BOLA DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	10	195,00	1.950,00
BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	20	120,00	2.400,00
BOLA OFICIAL DE FUTEBOL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	10	110,00	1.100,00
BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GOR, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UM	10	180,00	1.800,00
BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA	UN	10	190,00	1.900,00

C. A. Suzin & Cia Ltda

Claudia A. Suzin
Gerente


GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 A 475 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.				
BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	10	160,00	1.600,00
BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	6	150,00	900,00
BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	10	230,00	2.300,00
BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	UN	40	30,00	1.200,00
BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	UN	40	38,00	1.520,00
BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE	UN	20	45,00	900,00

C. A. Suzin & Cia Ltda

Claudir A. Suzin
Sócio - Gerente

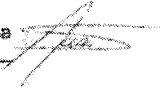

250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.				
BOLA DE VÔLEI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM; PENSADO 260 A 280 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MATRIZADA EM MICROFIBRA; MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. UTILIZADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL E CBV.	UN	20	250,00	5.000,00
BOLAS DE TÊNIS DE MÊS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UN	40	15 ⁰⁰ 2,50	100,00
BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO- INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS.	UN	20	25,00	500,00
BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	UN	10	10,00	1.000,00
CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM MICROPRESS OU SIMILAR.	UN	10	40,00	400,00
CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	JOGO	10	15,00	150,00
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	UN	1		
CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 4,27 M DE DIÂMETRO; TAMANHO DE REDE: 13,90 M X 1,30 M; DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ A LONA: 86 CM DE ALTURA; ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (SISTEMA DE IMPULSÃO POR 72 MOLAS DE 17 CM); LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO COM PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMAS COM REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); ESCADA COM 3 DEGRAUS, 4 PÉS COM 8 PIRULITOS PARA REDE DE PROTEÇÃO; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO MALHA 10; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; TAMANHO DE LONA DE SALTO 3,70; SUPORTA ATÉ 150 QUILOGRAMAS.	UN	5		
COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS	UN	150	45,00	6.750,00

C. A. Suzin & Cia Ltda

Claudir A. Suzin
Sócio - Gerente

SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: ESPUMA REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; DIMENSÃO 5X50X95 CM.				
COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 COR EM CADA FACE), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO PP.	UN	40	28,00	1.120,00
COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 COR EM CADA FACE), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO P.	UN	40	28,00	1.120,00
COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 COR EM CADA FACE), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO M.	UN	30	28,00	840,00
COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, DUPLA FACE (01 COR EM CADA FACE), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO G.	UN	30	28,00	840,00
CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	UN	20	15,00	300,00
CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	UN	20	8,50	170,00
CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	UN	500	8,50	4.250,00
CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	UN	200		
JOGO DE BOCHA 800G. COMPOSTO POR 8 BOCHAS (4 BOLAS AZUIS E 4 LARANJA) 1 BALINHO, BOLAS FEITAS EM RESINA SINTÉTICA. ACOPLADOS EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. PESO APROXIMADO: 800G. DIMENSÃO APROXIMADA DAS BOLAS: 92MM. PARA USO EM GRAMA, AREIA OU SAIBRÔ.	JOGO	2		
LUVAS DE MÃO (PROTECTOR DE MÃO), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM	UN	100		

C. A. Suzin & Cia Ltda

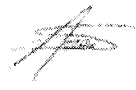


 Claudir A. Suzin
 Sócio - Gerente



VELCRO, TAMANHO INFANTIL.				
LUVAS 12 OZ, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 36 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 740 GR. E 760 GR.	UN	50		
MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC: 38 X 21 CM (A X L).	UN	2	220,00	440,00
MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	UN	5		
PROTETOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 65 A 80 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 350 GRAMAS, FECHAMENTO EM VELCRO.	UN	60		
PROTETOR DE SEIOS, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE FIBRA DE VIDRO E ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO, ALÇAS CRUZADAS NAS COSTAS COM REFORÇO EM FORMA DE "X" NO CENTRO, PESANDO ENTRE 285 E 295 GRAMAS, BOJO MEDINDO 17 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA.	UN	6		
RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 43 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 06 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 E 370 GRAMAS.	UN	20		
RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	JOGO	40		
REDE PARA TÊNIS DE MESA COM 1,83 M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12 MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	UN	20	80,00	1.600,00
REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO	PAR	4		

C. A. Suzin & Cia Ltda

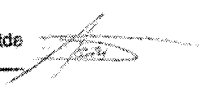


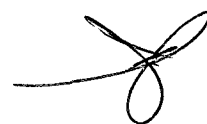
 Claudir A. Suzin
 Sócio - Gerente



DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.				
REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 10 MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA X 2,0 M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	UN	6		
REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2		
SACO DE BOXE JUVENIL, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG.	UN	8		
SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	UN	10	50,00	500,00
TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	UN	128		
TERMÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA,	UN	5		

C. A. Suzin & Cia Ltda


 Claudir A. Suzin
 Sócio - Gerente



MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIFICADO DE CALIBRAGEM.				
UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO PP.	CITO	14	80,00	1.120,00
UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	CITO	14	80,00	1.120,00
UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO P.	CITO	28	80,00	2.240,00
UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	CITO	28	80,00	2.240,00
UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G.	CITO	11	80,00	880,00
UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	CITO	14	80,00	1.120,00
UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	CITO	16	80,00	1.280,00
UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	CITO	15	80,00	1.200,00
UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	CITO	15	80,00	1.200,00

C. A. Suzin & Cia Ltda



 Claudir A. Suzin
 Sócio - Gerente



UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	CJTO	44	80,00	3.520,00
UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO.	CJTO	50	45,00	2.250,00
JOGO DE XADREZ OFICIAL, TIPO PARAÍSO CONTENDO: 1 TABULEIRO DOBRÁVEL, MATERIAL CURVIM OU COURO SINTÉTICO, MEDIDA DAS CASAS 5X5 CM, BORDAS 4X7CM, MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL DO TABULEIRO 44 X 47 CM, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE LETRAS E NÚMEROS NAS BORDAS: 1 JOGO DE PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO COM FELTRO NAS BASES, COM O REI MEDINDO 10 CM DE ALTURA, E 4CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DE POLIETILENO DE AUTO-IMPACTO, CORES BRANCO E PRETO, QUE CONTENHA SACOLINHA PARA GUARDAR AS PEÇAS. COM SELO DO INMETRO.	UN	30		
TOTAL	R\$			80.126,00

DATA 12 / 09 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

C. A. Suzin & Cia Ltda

Claudia A. Suzin
Sócio - Gerente




apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: clausport@clausport.com.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 10:14
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAIS ESPORTIVOS 2017.pdf

Bom dia, segue anexo orçamento solicitado.

Claudir

Em 2017-09-13 08:41, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

> BOM DIA CLAUDIR!
>
> SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, CONFORME
> DESCRIÇÃO EM ANEXO!
>
> PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E
> ASSINADO!
>
> POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!
>
> _MAICON_
>
> _SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321_
>
> _MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR_



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: C. A. SUZIN & CIA LTDA

CNPJ: 02.991.380/0001-07 E-MAIL: clausport@clausport.com.br

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 525

COMPLEMENTO: BAIRRO: Centro

TELEFONE: (49) 3344-1220 CONTATO: Claudir

CIDADE: São Lourenço do Oeste UF: SC

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PARA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 GR. E 480 GR.	UN	10	160,00	1.600,00
BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	UN	10	170,00	1.700,00
BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO, MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	10	260,00	2.600,00
TOTAL	R\$			5.900,00

C. A. Suzin & Cia Ltda

DATA 20 / 09 / 2017


 Claudir A. Suzin
 Sócio - Gerente

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Matheus Campagnolo - BETEL <matheus.c@betelsport.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 08:53
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: 'Cleverson - BETEL'
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES

Bom dia Maicon,

Infelizmente não produzimos a maior parte destes produtos, lidamos somente com material de vestuário, portanto nós não conseguiríamos lhe passar um orçamento correto.

Peço por gentileza que nas próximas cotações o Cleverson, meu gerente comercial seja copiado, estou copiando ele neste para cadastro.

Obrigado e boa semana.

betel
sport industry

Matheus Campagnolo
Diretor Executivo

+55 (46) 3552 8800
+55 (46) 99976 0309
matheus.c@betelsport.com.br
www.betelsport.com.br

 Antes de imprimir, veja se é realmente necessário.

From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Sent: terça-feira, 19 de setembro de 2017 14:12
To: matheus.c@betelsport.com.br
Subject: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES

BOA TARDE!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES?
AGUARDO RETORNO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000053

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: PITY SPORTS <pittysports1366@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 22 de agosto de 2017 16:33
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: capanema.bmp; Orçamento Capanema.docx

Boa Tarde

Segue em anexo orçamento solicitação.

Favor confirmar o recebimento.

Att Brenda



Livre de vírus. www.avast.com.

Em 16 de agosto de 2017 11:09, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'X' shape.

008054



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346
 RUA JOSE SILVA Nº 550-INDUSTRIAL

Itapejara D' Oeste, 17 de Agosto de 2017
Validade da Proposta: 30 dias corridos

Item	UND	Quantia	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1.	Und	1	Par de antenas oficiais de voleibol em fibra de vidro com faixas laterais em algodão com velcros para fixação na rede. Altura: 1,80m. Diâmetro: 9,5mm.	239,80	239,80
2.	Und	40	Apito Fox 40 tornou-se sinônimo de inovação e produção, é a escolha preferida para os profissionais de esportes, equipes de resgate, barqueiros e de segurança para uso individual, podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas. Podem ser ouvidos por quilômetros com sua performance impecável. Decibéis: 115. Apito Plástico: NÃO Tóxico.	40,00	1.600,00
3.	Und	6	Apito Mesário Rocket foi desenvolvido para proporcionar conforto e praticidade. Apito Profissional <u>em plástico</u> ABS, sem bolinha, emite 2 sons ao mesmo tempo (BI-Vox) um agudo e outro grave. Muito utilizado por mesários, salvamentos e controle de trânsito. Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm.	19,80	118,80
4.	Und	10	Saco Pancada 1,40m Pro Cheio é ideal para treinos de socos, joelhadas e chutes. Utilizado para desenvolvimento de habilidades e treino de agilidade. Indicado para lutadores profissionais, intermediários e iniciantes. Possui dupla camada de tecido e revestimento interno em EVA. Embalagem/Venda: Unitário. Composição: Couro Sintético. Dimensões Aproximadas (A): 1,40 m. Tamanhos Únicos.	425,80	4.258,00
5.	Und	10	Bico de Bomba Rosqueável com 3 Peças são um acessório indispensável para os boleiros de plantão. Com ele você garante	12,14	121,40



			que o ar vá de forma correta para a bola quando você estiver enchendo.		
6.	Und	6	Bomba de Ar em Alumínio, pode ser utilizado para inflar pneu de bicicleta, bolas de basquete, futebol, vôlei, balão, brinquedos e mobiliários infláveis. Inflar com ritmo estável na vertical.	34,00	204,00
7.	Und	20	Bola Oficial de Basquete, tamanho mirim, matrizada, confeccionada com microfibra. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Dimensões: 72-74 cm. Peso: 450-500 gramas. Câmara Airbility. Matrizada. Microfibra. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	269,92	5.398,40
8.	Und	15	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra. Bola aprovada pela Federação Internacional de basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Dimensões: 75-78cm. Peso: 600-650 gramas. Câmara Airbility. Matrizada. Microfibra. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	289,92	4.348,80
9.	Und	30	Bola Oficial de Futebol de Campo, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU. Dimensões: 68-70 cm. Peso: 410-450 gramas. Câmara Butil. Costurada. PU. Miolo Removível.	129,96	3.898,80
10.	Und	10	Bola Oficial de Futebol de Campo, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a mesma velocidade. Dimensões: 68-70 cm. Peso: 420-445 gramas. Câmara Airbility. Termotec. PU Ultra 100%. Miolo Slip System Removível e Lubrificado Matéria-prima NeoGel.	432,34	4.323,40
11.	Und	10	Bola Oficial de Futsal, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a mesma velocidade. Dimensões: 61-64 cm. Peso: 410-440 gramas. Câmara Airbility. Termotec. PU Ultra	259,94	2.599,40

			100%. Miolo Slip System Removível e Lubrificado Matéria-prima NeoGel.		
12	Und	20	Bola Oficial de Futsal, tamanho Infantil (Sub-13), Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 55-59 cm. Peso: 350-380 gramas. Câmara Airbility. Termotec. PU. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	159,96	3.199,20
13	Und	10	Bola Oficial de Futsal, tamanho Mirim (SUB-11), Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-55 cm. Peso: 300-350 gramas. Câmara Airbility. Termotec. PU. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	149,96	1.499,60
14	Und	10	Bola profissional de Handball, tamanho Feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU. Bola Oficial da CBHB e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Dimensões: 54-56 cm. Peso: 325-400 gramas. Câmara Butil. Costurada. PU. Miolo Removível.	119,96	1.199,60
15	Und	10	Bola profissional de Handball, tamanho Masculino costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU. Bola Oficial da CBHB e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Dimensões: 58-60 cm. Peso: 425-475 gramas. Câmara Butil. Costurada. PU. Miolo Removível.	129,96	1.299,60
16	Und	10	Bola Oficial de Vôlei de Praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibra. Exclusiva tecnologia Termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade. Dimensões: 65-67 cm. Peso: 260-280 gramas. Câmara Airbility. Termotec. Microfibra. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	249,94	2.499,40
17	Und	6	Bola de Beach Soccer Oficial, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Indicada para ser usada em areia batida. Dimensões: 68-69 cm. Peso: 420-450 gramas. Câmara Airbility. Termotec. PU Ultra 100%. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	179,96	1.079,76
18	Und	10	Bola Oficial de Vôlei, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol	279,94	2.799,40

			(FIVB). Dimensões: 65-67 cm. Peso: 260-280 gramas. Câmara Airbility. Matrizada. Microfibr. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.		
19	Und	40	Bola de Iniciação Nº08, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 40-42 cm. Peso: 110-120 gramas. Câmara Airbility. Matrizada. Borracha. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	34,96	1.398,40
20	Und	40	Bola de Iniciação Nº10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50 cm. Peso: 180-200 gramas. Câmara Airbility. Matrizada. Borracha. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	39,76	1.590,40
21	Und	20	Bola de Iniciação Nº12, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 57-59 cm. Peso: 250-270 gramas. Câmara Airbility. Matrizada. Borracha. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	39,96	799,20
22	Und	20	Bola Oficial de Vôlei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibr. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67 cm. Peso: 260-280 gramas. Câmara Airbility. Matrizada. Microfibr. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	299,92	5.998,40
23	Und	40	Bola para Tênis de Mesa nas cores Laranja ou branca - 40 mm 1 Estrela Butterfly. Bola Tênis de Mesa (Ping-Pong) Butterfly - UNITÁRIO. Material: Acetato Celuloide. Diâmetro: 40mm. Peso Aprox. 2,5g.	7,00	280,00
24	Und	20	Bomba de ar para inflar bolas é o acessório que faltava para aproximar as suas partidas de futebol do profissionalismo. Com base resistente, conta com o recurso Double Action.	32,00	640,00
25	Und	10	Faixas para capitão, confeccionada em elástico, tem o fechamento em velcro.	24,00	240,00
26	Und	10	Cabo de aço para Rede de Voleibol galvanizado, flexível com 1/8 de espessura, com laços de fixação, com micropress ou similar, com no mínimo 13 metro de comprimento.	5,10 mt	51,00
27	Jogo	10	Kit Cartão Árbitro de Futsal 3 cartões (1 amarelo, 1 vermelho e 1	59,00	590,00

			azul) Material PVC. Com escalete para anotação no verso.		
28	Und	1	Carrinho de PVC para transporte de bolas. Feito em PVC. Capacidade para aproximadamente 36 bolas. Tubos de PVC de alta resistência. Rodas e junções de qualidade, garantindo uma excelente durabilidade. Dimensões: 137cmx48cmx112cm	1.099,80	1.099,80
29	Und	5	Cama Elástica Importada 4,27m. Produto resistente e fácil de montar, não possui parafusos em sua montagem. Os encaixes das curvas são quadrados e com anéis de reforço. Estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, inclusive as hastes de proteção e a escada. Aço com parede de 1,88mm, o mais resistente do mercado. Lona de salto com proteção UV e sem emenda. Rede de proteção lateral multicolorida. Acompanha escada. Medidas: Diâmetro: 4,27m. Molas: 88 Altura do chão até a lona: 90cm. Impacto: 400kg. Peso Máximo: 150kg	3.298,00	16.490,00
30	Und	150	Colchonete 40x90x3cm é um produto funcional, ideal para a prática de exercícios na academia ou em casa. Utilizado em exercícios de equilíbrio, abdominais e outros. Composição: Espuma e Bagun Dimensões Aproximadas (LxCxE): 40 x 90 x 3 cm.	39,80	5.970,00
31	Und	40	Colete Dupla Face é um produto versátil em que o jogador pode trocar de time utilizando o mesmo colete. Pode ser utilizado em diversas modalidades esportivas. É leve e arejado trazendo comodidade para o atleta. Possui laterais com elástico. Composição: Poliéster Tamanho: PP.	27,80	1.112,00
32	Und	40	Colete Dupla Face é um produto versátil em que o jogador pode trocar de time utilizando o mesmo colete. Pode ser utilizado em diversas modalidades esportivas. É leve e arejado trazendo comodidade para o atleta. Possui laterais com elástico. Composição: Poliéster Tamanho: P.	27,80	1.112,00

33	Und	30	Colete Dupla Face é um produto versátil em que o jogador pode trocar de time utilizando o mesmo colete. Pode ser utilizado em diversas modalidades esportivas. É leve e arejado trazendo comodidade para o atleta. Possui laterais com elástico. Composição: Poliéster Tamanho: M.	27,80	834,00
34	Und	30	Colete Dupla Face é um produto versátil em que o jogador pode trocar de time utilizando o mesmo colete. Pode ser utilizado em diversas modalidades esportivas. É leve e arejado trazendo comodidade para o atleta. Possui laterais com elástico. Composição: Poliéster Tamanho: G.	27,80	834,00
35	Und	20	Cone para a sinalização de pistas e vias de 50 centímetros. Indicado para qualquer tipo de sinalização ele possui cavidades para encaixe de bandeiras e obstáculos. Seu material de composição é o Polietileno duro.	39,80	796,00
36	Und	20	Cone de sinalização de 23cm de altura. Ideias para a montagem de circuitos de corrida, futebol, patins, tênis, basquete e demais esportes. Sua fabricação de polietileno, com base quadrada, o torna mais resistente, aumentando sua durabilidade.	9,80	196,00
37	Und	500	Pula Corda Sisal com Girador 2,2m é ideal para trabalhar e fortalecer músculos, glúteos e melhorar a respiração. Auxilia também na perda de peso e melhora na frequência cardiorrespiratória. Pular cordas é um exercício aeróbico de grande queima de calorias, melhora o ritmo, a coordenação e o equilíbrio. A corda é anexada ao pegador de forma que garante a sua rotação durante o exercício. Composição: Sisal e Madeira. Dimensões Aproximadas (C): 2,2 m.	13,80	6.900,00
38	Und	200	Pula Corda Nylon com Girador 2,2m é ideal para trabalhar e fortalecer músculos, glúteos e melhorar a respiração. Auxilia também na perda de peso e melhora na frequência	13,80	2.760,00

			cardiorrespiratória. Pular cordas é um exercício aeróbico de grande queima de calorias, melhora o ritmo, a coordenação e o equilíbrio. A corda é anexada ao pegador de forma que garante a sua rotação durante o exercício. Composição: Nylon e Madeira Dimensões Aproximadas (C): 2,2 m.		
39	Jogo	2	Conjunto para bocha modelo "Mundial" – diâmetro 107 mm peso 0,950 kg - Aprovada pela Confederação Brasileira de Bocha, e utilizada nos principais competições oficiais do país. Com apresentação de amostra regulamentada de acordo com o Prejulgado 22 – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	1.700,00	3.400,00
40	Und	100	Luva Fitslim é ideal para proteger as mãos durante o treino de musculação. Na região da palma da mão e do polegar possui couro para reduzir o atrito entre as mãos e o equipamento. Possui ajuste em velcro. É feita em neoprene de alta qualidade. Composição: Neoprene Tamanhos: P / M / G.	51,80	5.180,00
41	Und	50	Luva Boxe é ideal para treinos e competições. Possuem proteção para o polegar e ajuste com elástico e velcro no punho. São bastante confortáveis e resistentes, protegendo as mãos e os punhos do impacto do soco. Composição: Couro Ecológico. Tamanhos: 10 / 12 / 14 / 16.	179,80	8.990,00
42	Und	2	Placar Pro Scalibu Grande pode ser utilizado em várias modalidades esportivas, como tênis de mesa, vôlei, futebol e outros. Possui sistema articulado de marcação de até 7 sets e 31 pontos. Composição: Papelão Dimensões Aproximadas (Ax C): 23 x 46 cm.	259,80	519,60
43	Und	5	Mesa para Tênis de Mesa - Dobrável em MDF de 25mm c/ rodízios. Madeira M.D.F (Chapa inteiriça, fibra de média densidade). Tampo na cor Azul com linhas brancas. Espessura do Tampo: 25 milímetros. Medida Oficial: Padrão Oficial. Medida: 77cmx153.00cmx274.00cm.	2.904,92	14.524,60

44	Und	60	Protetor de Cabeça é ideal para treinos de diversas modalidades de luta. Utilizado para proteger a cabeça contra impactos de golpes. É um produto fundamental para treinar com segurança. Composição: Courino. Tamanho: Único.	137,80	8.268,00
45	Und	6	Protetor para Seios, conforto e extrema proteção. Top possui no tecido 70% de Poliamida e 30% de elastano permitindo um grau total de elasticidade para acompanhar as movimentações dos músculos. Coquilha injetada em PVC expandido de alta tecnologia contra impactos. Máxima proteção e segurança para os treinos e lutas.	206,70	1.240,20
46	Und	20	Raquete para Chute Simples é ideal para quem busca ampliar o desenvolvimento de suas capacidades. Utilizadas em treinos de precisão de variadas técnicas de chute. Composição: Courino Dimensões Aproximadas (LxC): 15 x 42 cm.	103,80	2.076,00
47	Jogo	40	Raquete Tênis Mesa Energy possui cabo côncavo e borracha lisa. Estilo clássico, feito especialmente para quem pratica este esporte focando o entretenimento e lazer. Efeito: 50%, Velocidade: 55% e controle: 88 %. Composição: Madeira / Látex. Dimensões Aproximadas (ExLxC): 2 x 15 x 25,5 cm.	33,80	1.352,00
48	Und	20	Rede Tênis Mesa Pro é um acessório indispensável nas partidas de tênis de mesa. Permite que você substitua a sua rede antiga por uma inteiramente nova, para que você possa obter o máximo de desempenho em suas partidas. Composição: Poliéster Dimensões Aproximadas (LxC): 15 cm x 1,80 m.	19,80	396,00
49	Par	4	Rede de Basquete com Chuá confeccionado em seda (polipropileno), com tratamento de proteção Ultravioleta. Na cor branca, Fio 4 e Malha 10x10.	6,60	26,40
50	Und	6	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo. Modelo tradicional, em fio de	408,20	2.449,20

			seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,5 m (L) x 2,5 m (A) x 2,0 metros de recuo superior x 2,0 metros de recuo inferior.		
51	Und	2	Rede Oficial para Voleibol profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	181,40	362,80
52	Und	8	Saco de Boxe Juvenil auxilia na disciplina e melhora a autoconfiança. É ideal para o divertimento e desenvolvimento motor, além de desenvolver a percepção e agilidade da criança. Composição: Courino Dimensões Aproximadas: Saco de Pancada (Ax C): 34 x 72 cm.	159,80	1.278,40
53	Und	10	Rede transporte de bolas confeccionado em seda (polipropileno) com Fio 4. Capacidade de 10 a 12 bolas.	25,20	252,00
54	Und	128	Tatame 10mm protege o usuário enquanto treina. Possui superfície antiderrapante que permite desenvolver o exercício de maneira mais segura. Fácil de montar, já que as peças são de encaixar, facilitando o transporte. O produto pode ser utilizado em academias, clubes, centros esportivos ou escolas. Pode ser utilizado tanto nas cores azul ou vermelho. Composição: EVA. Dimensões Aproximadas (ExLxC): 10 mm x 1 m x 1 m.	50,00	6.400,00
55	Und	5	Cronômetro Digital a prova d'água. Hoje em dia os atletas necessitam de grande precisão e confiança na cronometragem de suas marcas e o cronômetro Pista e Campo oferece tudo com preço baixo! Os melhores cronômetros você encontra aqui na Pista e Campo. O modelo SP-01P é o melhor em questões de precisão e leveza, ideal para cronometragem de tempos em treinos de corrida, natação, futebol, artes marciais, etc.	59,80	299,00
56	Conjunto	1	Uniformes esportivos de futsal masculino composto por 14 peças,	1.190,00	1.190,00



			sendo 14 calções, 14 camisetas, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 14 malha dray elástico 100% poliéster com Tamanho PP em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).		
57	Conjunto	1	Uniformes esportivos de futsal masculino composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 14 malha dray elástico 100% poliéster com Tamanho 16 em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	1.190,00	1.190,00
58	Conjunto	1	Uniformes esportivos de futsal masculino composto por 28 peças, sendo 28 calções, 28 camisetas, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 14 malha dray elástico 100% poliéster com Tamanho P em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2.380,00	2.380,00
59	Conjunto	1	Uniformes esportivos de futsal masculino composto por 28 peças, sendo 28 calções, 28 camisetas, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 14 malha dray elástico 100% poliéster com Tamanho M em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	2.380,00	2.380,00



60	Conjunto	1	Uniformes esportivos de futsal masculino composto por 11 peças, sendo 11 calções, 11 camisetas, com 11 goleiros, numeradas de 1 a 14 malha dray elástano 100% poliéster com Tamanho G em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	935,00	935,00
61	Conjunto	1	Uniformes esportivos de voleibol composto por 14 peças, sendo 14 calções, 14 camisetas com 2 libero, numeradas de 1 a 14 malha dray elástano 100% poliéster com Tamanho M em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	630,00	630,00
62	Conjunto	1	Uniformes esportivos de voleibol composto por 16 peças, sendo 16 calções, 16 camisetas com 2 libero, numeradas de 1 a 14 malha dray elástano 100% poliéster com Tamanho M em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	720,00	720,00
63	Conjunto	1	Uniformes esportivos de basquete composto por 15 peças, sendo 15 calções, 15 camisetas, numeradas de 4 a 15 malha dray elástano 100% poliéster com Tamanho M em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e	675,00	675,00

			modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).		
64	Conjunto	1	Uniformes esportivos de basquete composto por 15 peças, sendo 15 calções, 15 camisetas, numeradas de 4 a 15 malha dray elástico 100% poliéster com Tamanho G em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	675,00	675,00
65	Conjunto	1	Uniformes esportivos de futebol composto por 44 peças, sendo 44 calções, 44 camisetas, com 2 goleiros, numeradas de 1 a 44 malha dray elástico 100% poliéster com Tamanho M em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) número frente e verso, nome do município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número bandeiras do Paraná).	3.740,00	3.740,00
66	Conjunto	1	Uniforme esportivo para equipes organizadora de eventos realizados composto por 50 peças, sendo 50 camisa, 50 calção com bolso malha dray elástico 100% poliéster, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito)).	4.250,00	4.250,00
67	Und	30	Jogo de Xadrez (peças + tabuleiro), peças confeccionadas em polietileno maciço de alto impacto, embalada em saquinhos TNT. Medidas aproximadas das peças: Rei 9,0cm de altura e 3,8cm de base, Rainha com 7,6cm de altura 3,0cm de base, Cavalo 5,5 cm de altura e 3,2 cm de base, Torre com 5,1 cm de altura e 3,2 cm de base, Peão com 4,5 cm de altura e 2,7 cm de base, Tabuleiro em curvin, dimensões aproximadas de 57 cm x 47 cm, com casa de 5,3 cm, na cor branca, serigrafado na cor verde,	120,00	3.600,00



Jeerson Wan Paese
Pity Sports - ME
Cnpj. 25.371.647/0001-50

RS169,757,76

TOTAL

com letras e números, em
seguros TNT.

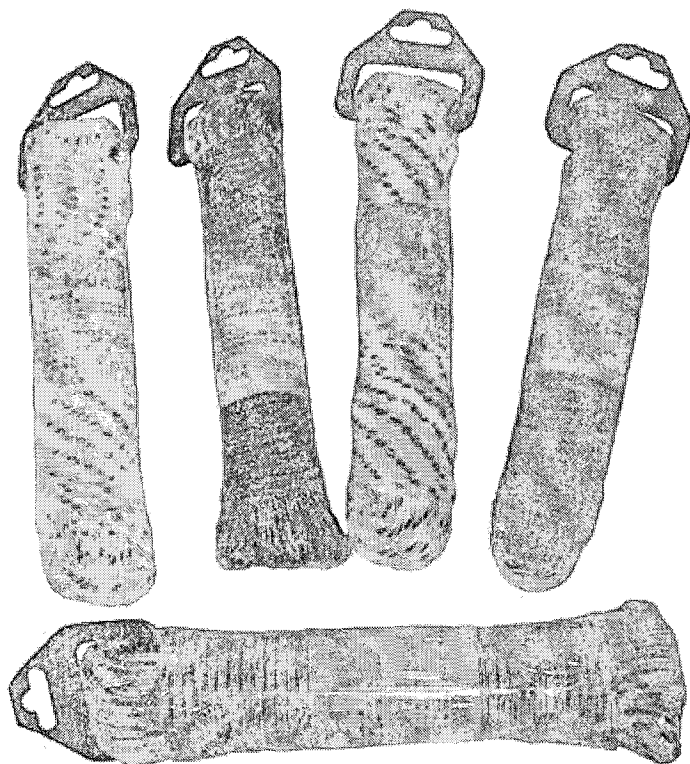
000066



Você também pode se interessar: soco ingles, pistola pressao, karambit, iscas artificiais

[Voltar para a lista](#) [Esportes e Fitness](#) > [Fitness e Musculação](#) >

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo - 1 vendido

Corda De Nylon Sortidas C:20m X E:4mm



R\$ 10⁹⁹

2x R\$ 5⁷⁵

Mais opções

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calculador de frete](#)

Quantidade:

1

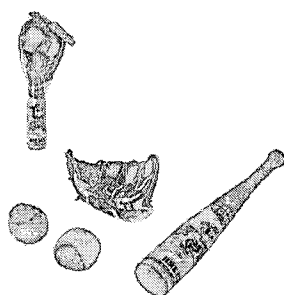


[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

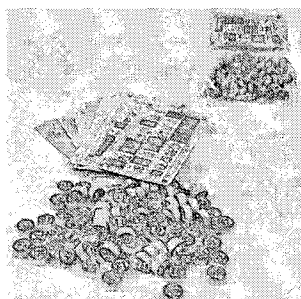
- Compra Garantida**, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Você ganha 5 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor



R\$ 24

Kit Baseball Com Taco Luva 2 Bolinhas Esporte...



R\$ 20

Jogo Bingo Peças De Madeira C/ 48 Cartelas



R\$.

Flaut Instru

[Ver todos os anúncios](#)

Informação sobre o vendedor

Localização



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cb Livros <cblivros@yahoo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de outubro de 2017 17:04
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

Boa tarde Maicon

Desculpe mas não estou conseguindo fazer seus orçamentos, vejase consegue com outras empresas.

ATT:
Lizabete D. Boff
C.B. Com. de Livros e Brinquedos Boff

Em Segunda-feira, 16 de Outubro de 2017 16:53, "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO?
AGUARDO RETORNO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: MAILER-DAEMON (Servidor de E-mail)
Enviado em: quarta-feira, 4 de outubro de 2017 14:44
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Mensagem entregue com sucesso
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

* * * SUA MENSAGEM FOI ENTREGUE COM SUCESSO * * *

<pittysports1366@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.26]:25: 250 2.0.0 OK 1507139012
o28si4287895qtk.83 - gsmtip



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 5 de outubro de 2017 08:34
Para: 'casaesporte@wln.com.br'
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAIS ESPORTIVOS 2017.doc

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 08:42

Para: 'casaesporte@wln.com.br' <casaesporte@wln.com.br>

Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES

BOM DIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Casa Esporte <casaesporte@wln.com.br>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br; apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 5 de outubro de 2017 14:55
Assunto: Lidas: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO COMPLEMENTAR

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para <casaesporte@wln.com.br> em 20/09/2017 11:23

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 05/10/2017 14:55

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
<https://www.avast.com/antivirus>

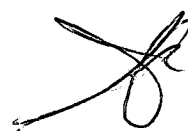


apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 16 de outubro de 2017 16:54
Para: 'casaesporte@wln.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

BOA TARDE!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO?
AGUARDO RETORNO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





008073

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 150

Capanema - PR, 01 de novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do Protocolo nº 150, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal





000074

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 150

Capanema - PR, 01 de novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

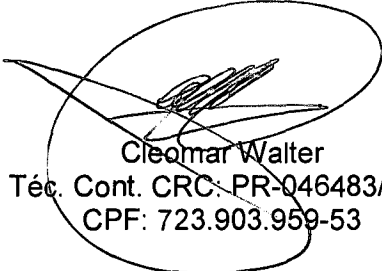
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 150 encaminhado por Vossa Excelência em 01/11/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	940	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	950	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





Equiplano

Tramitação do Processo

001075
Página 1 de 1

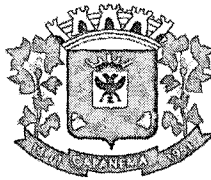
Processo: **3060 / 2017** Data: **10/11/2017 11:11** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** CPF: **63225824968**
Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência: **4** Data: **10/11/2017 11:11:00** Previsão: **01/12/2017**
De: **ROMANTI EZER BARBOSA** Para: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**
Etapa: **LICITAÇÃO***
Anexo:
Descrição: **Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal**

Ocorrência: **3** Data: **08/11/2017 08:04:00** Previsão: **21/11/2017**
De: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** Para: **ROMANTI EZER BARBOSA**
Etapa: **PROCURADORIA**
Anexo:
Descrição: **ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL**

Ocorrência: **2** Data: **01/11/2017 17:01:00** Previsão: **22/11/2017**
De: Para: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**
Etapa: **LICITAÇÃO***
Anexo:
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência: **1** Data: **01/11/2017 17:01:28** Previsão: **22/11/2017**
De: Para: **EDINA LUCIANE ESCHER SOTT**
Etapa: **ETAPA INICIAL**
Anexo:
Descrição: **Abertura do processo.**



000/076

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

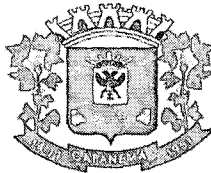
1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 15/12/2017 com início às 14H00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;



008/077

Município de Capanema - PR

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

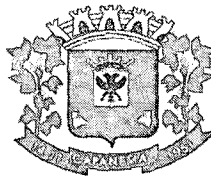
3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 151.430,31 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Trinta e Um Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000078

Município de Capanema - PR

2017	940	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	950	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

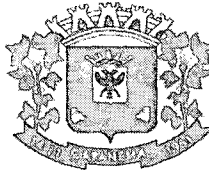
5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**,



004079

Município de Capanema - PR

qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

6.3.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.3. acima, apresentando os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

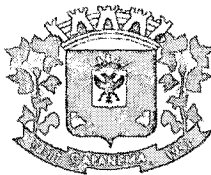
c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.

6.3.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.

6.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.



008080

Município de Capanema - PR

6.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.5. Não poderão participar deste Pregão:

6.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.5.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.6. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.6.1. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.7. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.8. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.9. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.10. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.11. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

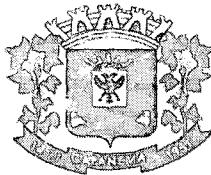
6.12. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.13. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.14. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.15. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

6.16. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



Município de Capanema - PR

7.DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

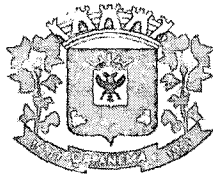
8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.



000082

Município de Capanema - PR

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

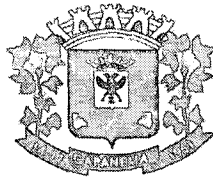
9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:



000083

Município de Capanema - PR

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

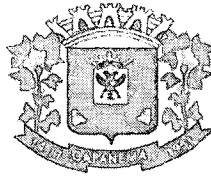
10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 143/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 143/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.



0112/184

Município de Capanema - PR

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 143/2017
SESSÃO EM – 15/12//2017 AS 14H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

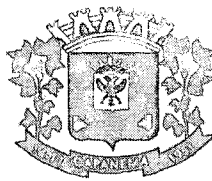
10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante a sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.



004.085

Município de Capanema - PR

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

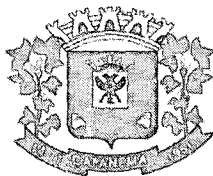
12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



000086

Município de Capanema - PR

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

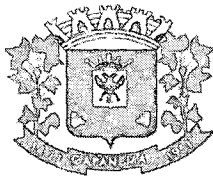
13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar



004/087

Município de Capanema - PR

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

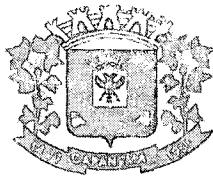
13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.



006088

Município de Capanema - PR

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

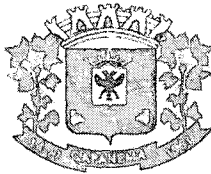
a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



Município de Capanema - PR

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

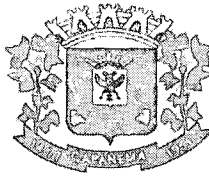
15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);



000090

Município de Capanema - PR

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

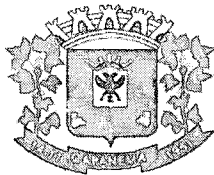
15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. **(Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir preferencialmente no Envelope da Proposta de Preços.**

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



Município de Capanema - PR

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

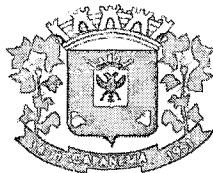
16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



Município de Capanema - PR

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

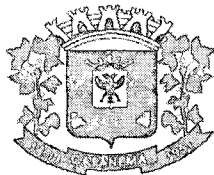
17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



004/093

Município de Capanema - PR

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

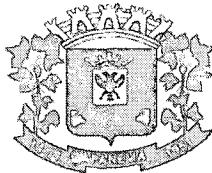
19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA



006/094

Município de Capanema - PR

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

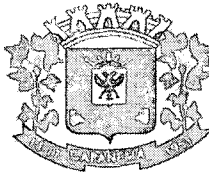
22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



004/095

Município de Capanema - PR

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

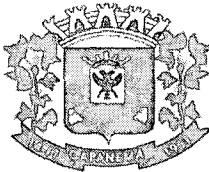
- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município **que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

24.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.**

24.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

24.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**



000096

Município de Capanema - PR

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

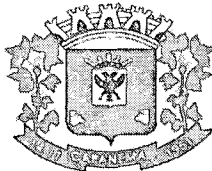
25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;



000097

Município de Capanema - PR

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

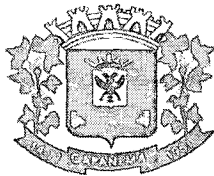
27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada



000/098

Município de Capanema - PR

entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

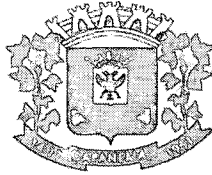
A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no



000099

Município de Capanema - PR

dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

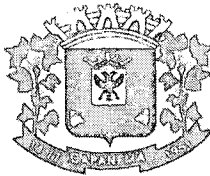
29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.



000/100

Município de Capanema - PR

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

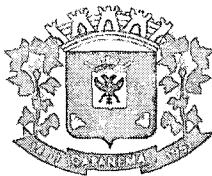
29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.



008/101

Município de Capanema - PR

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

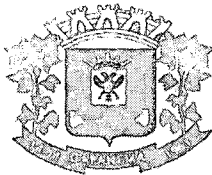
30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material**, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços**, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços**, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



006102

Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

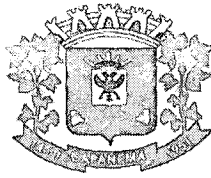
30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

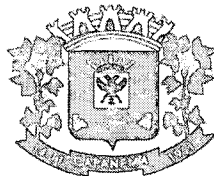


Município de Capanema - PR

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública,



000104

Município de Capanema - PR

grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p] A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q] Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

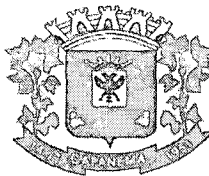
33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.



Município de Capanema - PR

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

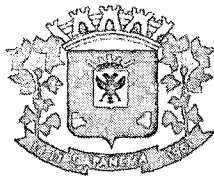
34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;



004106

Município de Capanema - PR

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

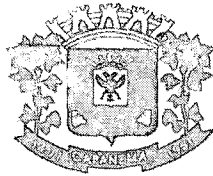
f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.



Município de Capanema - PR

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

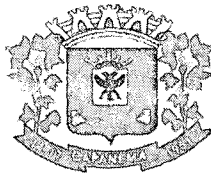
35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro



000108

Município de Capanema - PR

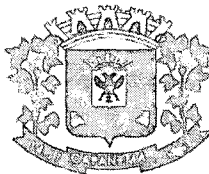
Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 13 de novembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000/109

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º143/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2017**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

..... De De ____.

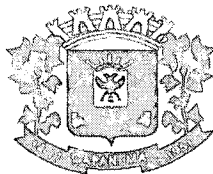
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



0110

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 143/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

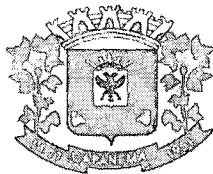
A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



00111

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 143/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2017.

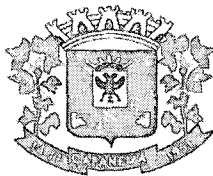
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



006112

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 143/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. _____, ____ de _____ de 2017.

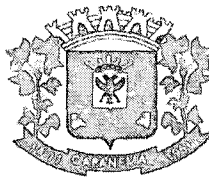
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



000113

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 143/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

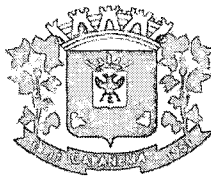
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



02/0114

Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

143/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

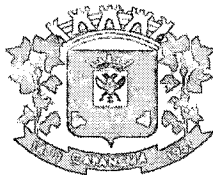
Nome(s) do(s) Responsável(is)

Documento de Identidade

CPF

Nome do Representante Legal

Qualificação



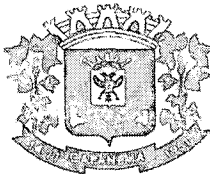
000115

Município de Capanema - PR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



000116

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 143/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

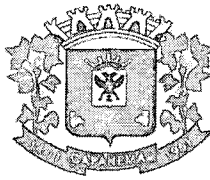
....., sediada na, nº....., na cidade de,
Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o
nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr.
....., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,



00117

Município de Capanema - PR

sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

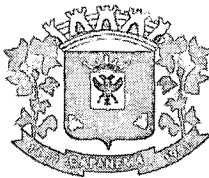
c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

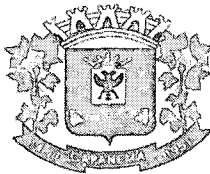
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



009/119

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	940	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	950	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

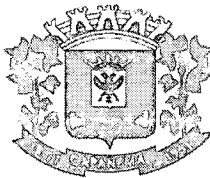
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os



Município de Capanema - PR

servidores Sharlene Keila Schlindwein e Geandra Wilmsen, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

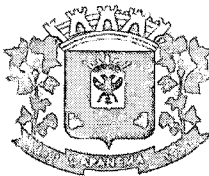
8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

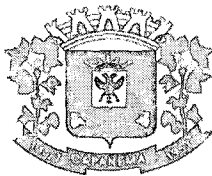
8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

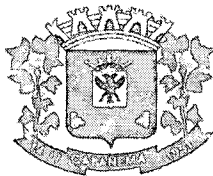
f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

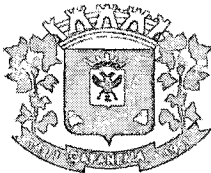
10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

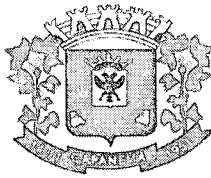
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



007/125

Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 143/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 143/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

020126

PARECER JURÍDICO Nº 401/2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 143/2017.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de uniformes e materiais esportivos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.569/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/15;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 16/72;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 73;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 74;
- VII) Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 75;
- VIII) Minuta do edital – fls. 76/108; e,
- IX) Anexo 01 – fl. 109; Anexo 02 – fl. 110; Anexo 03 – fl. 111; Anexo 04 – fl. 112; Anexo 05 – fl. 113; Anexo 06 – fls. 114/115; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 116/125. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



000127

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



000128

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000129

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

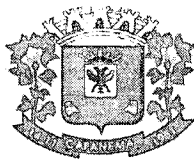
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



000130

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

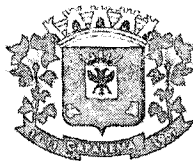
Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



000131

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 17 de novembro de 2017.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000132

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 20 de novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial nº 143/2017

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº143/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS
PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR,
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$151.430,31 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta
Reais e Trinta e Um Centavos)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 15/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 20 de novembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

000133

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 21 de Novembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1486

Página 13 / 075

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 16.482.16011-181 – CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES
CONTA/ELEMENTO: 1560 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
ATIVIDADE: 16.482.16012-182 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1580 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.301.10011-095 – CONSTR/AMPL/REF EM UNIDADES BÁSICA SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1610 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 23.000,00
ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.10012-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE
CONTA/ELEMENTO: 2220 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2240 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 17.511.17011-193 – MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONTA/ELEMENTO: 2270 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.03 – F.M. SAÚDE – DEPTO DE SAÚDE DA TERCEIRA IDADE
ATIVIDADE: 10.301.10012-089 – ATIV DO DEPTO DE SAÚDE DA TERCEIRA IDADE
CONTA/ELEMENTO: 2310 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00
ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.10012-094 – ATIVIDADES DO DEPTO DE FARMÁCIA
CONTA/ELEMENTO: 2350 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00
ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA
CONTA/ELEMENTO: 2360 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2420 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00
ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.608.20012-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA
CONTA/ELEMENTO: 2500 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2520 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00
ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.04 – DEPARTAMENTO DA MULHER
ATIVIDADE: 08.244.08012-042 – ATIVIDADES DO DEPTO DA MULHER
CONTA/ELEMENTO: 3000 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 19.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3010 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3020 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3030 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3040 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 08.244.08012-043 – ATIV DO DEPTO DE ASSIST DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 3080 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ART, CIENT, DESP E OUTRAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3120 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3130 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 9.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 677.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 133 – Receita 1721.35.99.03.00 R\$ 16.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 103 – Receita 1722.01.01.00.00 R\$ 25.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 303 – Receita 1113.05.00.00.00 R\$ 100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 000 – Receita 1325.02.99.01.00 R\$ 75.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 000 – Receita 1721.01.04.00.00 R\$ 96.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 000 – Receita 1722.01.01.00.00 R\$ 24.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.
Américo Bellé–Prefeito Municipal

Cod253219

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº142/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$50.426,64 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 17 de novembro de 2017
Américo Bellé– Prefeito Municipal

Cod253180

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº143/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$151.430,31 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Trinta e Um Centavos)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 15/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 20 de novembro de 2017
Américo Bellé– Prefeito Municipal

Cod253183

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº144/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$15.662,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 18/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 20 de novembro de 2017
Américo Bellé– Prefeito Municipal

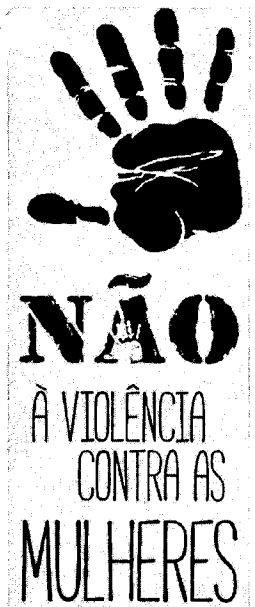
Cod253184

Aplicativo do Governo do Paraná ajuda a economizar até 37,5% nas compras

O aplicativo Menor Preço, desenvolvido pela Celepar em parceria com a Secretaria Estadual da Fazenda, permite pesquisar os menores valores de qualquer produto com alguns cliques, sem gastar sola de sapato.

A ideia, é simples, segundo matéria da Gazeta do Povo: quando alguém vai às compras e o cupom fiscal é lançado, automaticamente o valor da nota é informado à Secretaria da Fazenda, que disponibiliza os preços no aplicativo. São 60 milhões de preços registrados semanalmente por 100 mil estabelecimentos em todo o estado.

O aplicativo já teve mais de 100 mil downloads. Segundo Marcelo Luiz Hummelgen, gerente de sistemas de informação da Celepar, o app hoje possui 10 mil usuários ativos, metade deles são curitibanos.



Prefeitura Municipal de Capenema

FDNE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna pública que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 143/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$151.430,31 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Trinta e Um Centavos)
Abertura das propostas: 14.00 horas do dia 15/11/2017
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 20 de novembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna pública que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 144/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$15.962,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 16/11/2017
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 20 de novembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.898 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 133/2017.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 133/2017, aobjeta AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;
VENCEDORES:

SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	ACCL-CHEK ACTIVE COM 88 TIRAS TESTE	ROCHE	500,00	30,00
CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	PRATI D	400,00	2,43
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	10.000,00	0,036
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	5	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	EMS	15.000,00	0,73
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6	ALBENDAZOL 420 mg	GEOLAB	4.000,00	0,38
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	7	AMINOFLUNA 100MG	VITAMEDIC	100.000,00	0,058
DAMED DABROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	8	AMINOFLUNA INJETAVEL 2MG/ML 10ML	HIPOLABOR	500,00	0,78
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	9	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	SANDOZ	3.000,00	0,83
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	12	BUSIDINDA 50 MCG/DOSE	BIOSENTICA	8.000,00	23,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML	FARMACE	3.000,00	0,01
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	14	CAFEINA+CARBIDROL+DIOCLIFENATO DE SODIO+PARACETAMOL (3345+125+100 mg) - (REF. (TANORILAX)	BRAINFARMA	10.000,00	0,123
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	15	CANAGLIFLOZINA 300 MG	JANSSEN	1.200,00	5,40
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	17	CERCODANOL 20 MG/G 30 G	SOBRAL	1.200,00	1,58
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	18	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	PRATI	400,00	2,796
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	19	CIPROFIBRATO 100 MG	BRAINFARMA	30.000,00	0,384
ILG COMERCIAL LTDA - ME	20	CLARITROMICINA 500 MG	MEDLEY	10.000,00	3,40
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	22	CLORIDRATO DE CICLOGENAZAPRINA 10MG	CIEMED	30.000,00	0,14
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	23	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	UNIAO QUIMICA	3.000,00	0,888
ILG COMERCIAL LTDA - ME	24	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	GERMED	10.000,00	0,920
COMERCIAL CIRURGICA RIOLARENSE LTDA	25	CLORIDRATO DE CLOROPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	15.000,00	0,18
ILG COMERCIAL LTDA - ME	26	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	NOVA QUIMICA	3.600,00	1,08
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	27	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	4.200,00	2,34
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	28	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	MEDLEY	10.000,00	0,58
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	29	CLORIDRATO DE PEGLOTIZONA 30 MG	TORRENT	1.080,00	0,78
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30	CLORIDRATO DE 60TABOL 120 MG	HYPERMARCA SBRINFARMA	5.400,00	0,59
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	31	CLORIDRATO DE 60TABOL 100 MG	MERCK	5.400,00	0,55
ILG COMERCIAL LTDA - ME	32	CLORIDRATO DE TETRACACINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	ALLERGAM	300,00	7,02
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	33	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	50.000,00	0,13
ILG COMERCIAL LTDA - ME	34	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG/EMS	ABBOTT	1.800,00	0,37
DAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35	COLAGENASE	ABBOTT	1.000,00	0,50
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36	COLAGENASE + CLORANGENICOL	ABBOTT	1.000,00	7,20
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37	DECANATO DE HALOPERIDOL 75,52 MG/ML 1 ML	UNIAO QUIMICA	1.000,00	0,75

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38	DEPAKENE 300MG	ABBOTT	3.000,00	0,60
CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39	DEXAMETASONA 4 mg	EMS	1.000,00	0,182
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	40	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETAVEL AMPOLA COM 2,5 ml	FARMACE	1.000,00	0,58
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	41	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 6MG, SUBLINGUAL	SANVAL	1.000,00	0,139
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG	GLAXO	1.000,00	15,10
COMERCIAL CIRURGICA RIOLARENSE LTDA	45	FENTONIA SODICO 50 MG/ML	HIPOLABOR	1.000,00	1,89
CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49	FENOBARBITAL 100 MG/ML	UNIAO Q	240,00	1,838
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	50	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	11.000,00	0,221
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	50	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	EMS	11.000,00	0,25
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	51	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	ZYOUS	100.000,00	0,17
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	53	LAMOTRIGINA 50 MG	CRISTALIA	2.000,00	0,27
ILG COMERCIAL LTDA - ME	55	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	CRISTALIA	8.000,00	1,18
COMERCIAL CIRURGICA RIOLARENSE LTDA	57	LEVOMETOPROLOL 2 MG/ML 20 ML	CRISTALIA	300,00	8,40
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	58	LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	1.080,00	5,62
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	59	LORATADINA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL 10ml	PRATI	500,00	1,88
ILG COMERCIAL LTDA - ME	60	LOGARTANINA POTASSICA + HIDROCLORTIAZIDA 50/12,5 MG	GERMED	15.000,00	0,135
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	62	METFORMINA 500 MG	MERCK	5.000,00	0,095
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	63	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	BOFARMA	2.000,00	0,28
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	65	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GEOLAB	54.000,00	0,17
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	68	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED	5.000,00	0,56
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	71	RISPERIDONA 1MG	MERCK	40.000,00	0,15
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	72	RIVAROXABANA 10 MG	BAYER	8.000,00	8,44
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	73	RIVAROXABANA 15 MG	BAYER	8.000,00	8,73
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	74	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	8.000,00	8,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	75	SIMETICONA GOTAS 1mg/ml 10ml	NATULAB	5.000,00	0,75
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	76	SOMALGIN CARDIO 100 MG	E.M.S	10.000,00	0,18
ILG COMERCIAL LTDA - ME	77	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAM	500,00	7,48
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	78	SULFATO DE GLUCOSAMINA + CONDROITINA 500/40 MG	ZODIAC	10.000,00	1,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	80	TRILEPTAL 300 MG	UNIAO QUIMICA	3.000,00	0,595

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 133/2017, de R\$ 593.539,80 (Quinhentas e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
Art. 4º Homologar a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de novembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 18/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: DAMED DABROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 18/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 32.548,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017

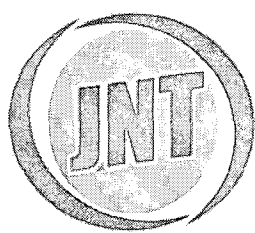
Data da Assinatura: 18/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: ILG COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 59.716,00 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2017
Pregão Presencial Nº 0133/2017

Data da Assinatura: 18/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 3.725,00 (Três Mil, Setecentas e Vinte e Seis Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Jornal NOVO tempo®



Terça-Feira, 21 de Novembro de 2017 | Edição 1322
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR
www.jornalnovotempo.com.br

Pinhal comemora 25 anos de Emancipação e de avanços sociais

Pág. 08-09



sociados da
Acefib podem
economizar com
telefonía móvel

Pág. 02

Paraná se integra
ao projeto
nacional de
documentação

Pág. 07

Laboratório do
Hospital Veterinário
da UFFS é
inaugurado

Pág. 10

Paraná Clube
comemora
acesso com
festa histórica

Pág. 15

Santa Izabel:
Fiamoncini fez
calçamento em
80 ruas

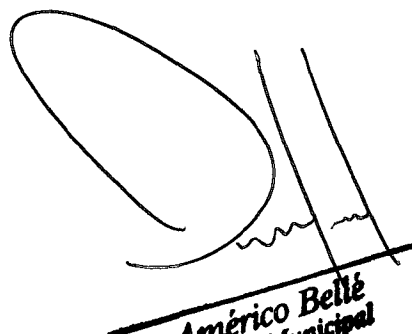
Pág. 16

Fazer juntos
para ter
crédito
com taxas
justas

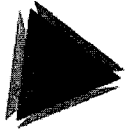
Sicredi é uma instituição financeira de crédito mútuo, sem fins lucrativos, que atua em todo o Brasil, oferecendo serviços de crédito, poupança e seguros. A Sicredi é uma das maiores instituições financeiras do Brasil, com mais de 10 milhões de associados e clientes.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº143/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS
PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR,
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$ 151.430,31 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta
Reais e Trinta e Um Centavosais)
**FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O
DIA: 06/12/2017 – AS 14:00 HORAS.**
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 21 de novembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

000137



Américo Bellé
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000138

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	143
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	143
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112361120121020600339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	151.430,31
Data de Lançamento do Edital	21/11/2017
Data da Abertura das Propostas	06/12/2017
Confirmar	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº143/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 151.430,31 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Trinta e Um Centavos)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 06/12/2017 – AS 14:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 21 de novembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº144/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 15.662,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 07/12/2017 – AS 9:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 21 de novembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod253437

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº12/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2017.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLANAGEM NAS RUAS: RUA EMILIO JOSÉ KUNS, RUA CARLOS LUDWIG, RUA LINHA BONITA E RUAS PROJETAS A,D, E, F, NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845319/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2608.1040902-75/2017

Valor da Licitação: R\$ 267.075,28 Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 22 de novembro de 2017.
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod253448

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº11/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 11/2017.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRA IRREGULARES EM VIA PÚBLICAS NA RUA LUIZ GERALDO HOLLEN ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E RUA PERNAMBUCO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845312/2017/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 26081040904-14/2017- SICONV Nº 18279/2017.

Valor da Licitação: R\$ 384.385,25 Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 22/11/2017.
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod253462

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ENGENHARIA, 125–CEP: 85819190–BAIRRO: UNIVERSITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.996/0001-20, neste ato por seu representante legal, RODRIGO FAUSTO BERTOL, CPF:022.599.089-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 12/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA–Conforme contrato firmado em 27/07/2016, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 12/2016, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB SUB-BASE DE RACHÃO E BASE DE BRITA GRADUADA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DA BR 163 ATÉ A COMUNIDADE DE ALTO FARADAY., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 408/2017, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 154/2016 para mais 15 (quinze) dias corridos a partir da data de término do contrato. Ficando o mesmo prorrogado até a data de 08/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. - Capanema–PR, 22 de novembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ- Prefeito Municipal

RODRIGO FAUSTO BERTOL - Representante Legal

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP - Contratada

Cod253467

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Retifico o 1º Termo Aditivo ao Contrato 04/2016, referente a Tomada de Preços nº 17/2015, datado de 29/09/2017, publicado no DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, no dia 05/11/2017, Edição 1456. - Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA

Leia-se

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 22 de novembro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod253470

PORTARIA Nº 6.899, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Termo de Homologação Pregão Presencial134/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 134/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESSENTA) CRIANÇAS DE 5 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item; - VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOTERIA E COMERCIO SL LTDA-ME	1	LIXEIRA PEQUENA, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER REICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	ARQPLAST	2,00	173,00
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	2	ABRIDOR DE LATAS EM INOX	BIG SUL	2,00	13,60
CLAUDINA COMIRAN-ME	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S – (AR11) MODELO SPLIT HIGH WALL SPLIT, CICLO QUENTE/FRIO FRIO COM BRANCO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 1.150 M³/H, COM CONTROLE REMOTO SIM THERMOSTATO DIGITAL COM FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V 220 V, DEVE POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER. TODOS OS MODELOS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E GARANTIA DE 12 MESES.	ELGIN	2,00	5.590,00



000140

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/11/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

20.962.892/0001-19

R OSCAR POMMER, 78 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000141

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/11/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP
11.358.329/0001-45
AV P BALTAZAR ANTONIO DE OLIVEIRA, 820 - CEP: 87180000 - BAIRRO: JARDIM
PROGRESSO I CIDADE/UF: Presidente Castelo Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 15:19
Para: 'Magnum Licitacao'
Assunto: PREGÃO 143/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaMAGNUM.esl; PROTOCOLO MAGNUM.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS REFERENTE AO PREGÃO 143/2017.

De: Magnum Licitacao [mailto:magnumlicitacao@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 11:00
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital PR 143/2017

Bom dia ,

A empresa Magnum Ind. e Comercio de Redes LTDA-EPP com CNPJ 11.358.329/0001-45 com sede na Rua Perimetral Baltazar Antônio de Oliveira, 820 Jardim Progresso I, em Presidente Castelo Branco- PR, CEP 87.180-000.

Telefone (44) 3250-1925

Solicita **O EDITAL PR 143/2017**

Desde de Já Agradeço!

Atenciosamente,

GISLAINE

Magnum Redes

Telefone: (44) 3250-1925



000143

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/11/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ESPORTIVA RV LTDA - ME

19.468.880/0001-53

LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066 SALA A - CEP: 85900215 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Toledo/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 16:07
Para: 'Rc Esportes'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaESPORTIVARV.esl; PROTOCOLO ESPORTIVA RV.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 143/2017.

De: Rc Esportes [mailto:rc.esportes@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 14:17
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitação de Edital

Ola Roseli segue as guias solicitadas

Favor enviar o Edital N° 139 tambem

Obrigada

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 10:58
Para: 'Rc Esportes'
Assunto: RES: Solicitação de Edital

Olá Vanda, pode me enviar os seguintes documentos para atualizar o cadastro e gerar proposta:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ

FGTS

CND FEDERAL

Fico aguardando

Att.

Roseli

De: Rc Esportes [mailto:rc.esportes@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 09:34
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia Roseli

Somos da Esportiva RV Ltda-Toledo/PR e solicito o Edital N° 143

000145

Dados empresa

19.468.880/0001-53

90651857-06

Largo São Vicente de Paulo, N° 1066

Centro-Toledo/PR

45-3252-4855

att, Vanda



000146

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/11/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME
01.669.984/0001-60

R AMAZONAS, 62 SALA 2 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 15:57
Para: 'Cb Livros'
Assunto: RES: RES: Editais
Anexos: PropostaCB.esl; PROTOCOLO CB.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 143/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

De: Cb Livros [mailto:cb Livros@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 14:33
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: RES: Editais

Boa tarde Roseli

Segue documentos solicitados no anexo.

ATT:
Lizabete D. Boff
C.B. Com.d e Livros e Brinquedos Boff

Em Quarta-feira, 29 de Novembro de 2017 13:40, "roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br" <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, precisamos que nos envie os seguintes documentos para atualização de cadastro da empresa:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ

3TS

CND FEDERAL

Ficamos aguardando seu retorno para então gerar as propostas.

De: Cb Livros [mailto:cb Livros@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 11:38
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Editais

Bom dia Roseli

Favor enviar os editais completos dos seguintes pregões presenciais

Pregão - 139/2017

Pregão - 142/2017

Pregão - 143/2017

ATT:
Lizabete D. Boff



000149

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/11/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 11:17
Para: 'Bosa Distribuidora'
Assunto: RES: Proposta Pregão 143/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaELETROMAQUINASASTEC.esl; PROTOCOLO ELETROMAQUINAS ASTEC.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGAO 143/2017.

De: Bosa Distribuidora [mailto:bosa.dv@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 08:57
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Proposta Pregão 143/2017

Bom dia,

solicito o envio da Proposta Pregão 143/2017

att,

/



000151

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

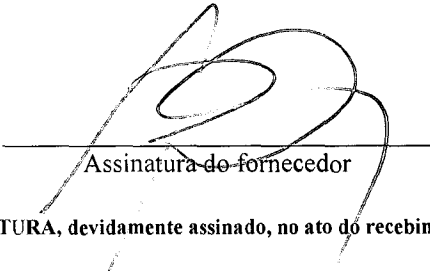
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/11/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA
75.555.052/0001-23
AV BRASIL, 531 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000152

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/12/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

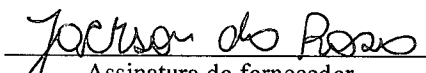
ALICE VEREPKOWSKI - ME

11.752.971/0001-04

R BAHIA, 164 SALA 02 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000153

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 05/12/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

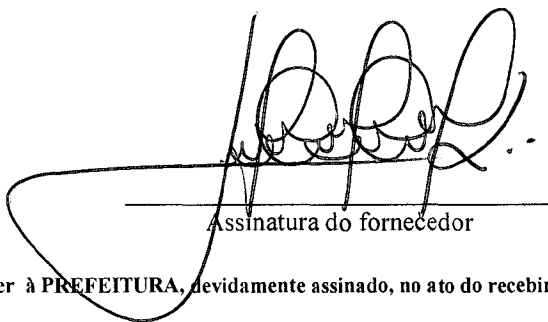
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

17.453.147/0001-30

R RIO DE JANEIRO, 1059 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



ALICE VEREPKOWSKI - ME

CNPJ: 11.752.971/0001-04 ~~000154~~

RUA BAHIA, Nº 164

BAIRRO SANTA CRUZ

FONE: 46 3552-2691

E-MAIL:

alice.rosa2010@hotmail.com

CAPANEMA

PARANÁ

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema-Pr., 06 de dezembro de 2017.

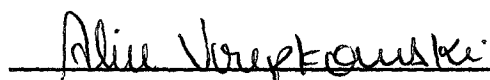
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º143/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ALICE VEREPKOWSKI cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 143/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

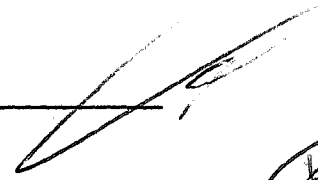
Capanema, 06 De Dezembro De 2017.



Nome: ALICE VEREPKOWSKI

RG: 8.181.258-6 CPF: 039.411.629-18

Cargo: PROPRIETÁRIA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	7.512.246-2	DATA DE EXPEDIÇÃO	06/06/1995
NOME	JACKSON DA ROSA		
FILIAÇÃO	ARIOVALDO ROQUE DA ROSA IVETE MARIA DA ROSA		
NATURALIDADE	CAPANEMA/PR	DATA DE NASCIMENTO	29/11/1978
DOC. ORIGEM	COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE		
C.NASC	1875, LIVRO=A14, FOLHA=34V		
CPI	<i>Renato Souza Lobo</i>		
CURITIBA - PR	Bel. Renato Souza Lobo		

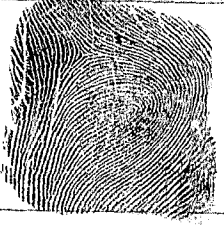
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

000155

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/12/17
ren

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




POLEGAR DIREITO

Jackson da Rosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 1995/1996



ALICE VEREPKOWSKI - ME

CNPJ: 11.752.971/0001-04 000156

RUA BAHIA, Nº 164

BAIRRO SANTA CRUZ

FONE: 46 3552-2691

E-MAIL: alice.rosa2010@hotmail.com

CAPANEMA

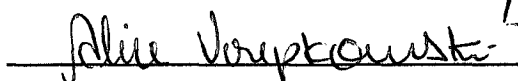
PARANÁ

ANEXO II

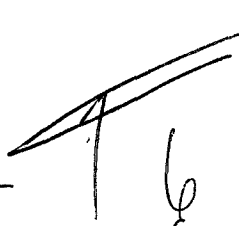
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a ALICE VEREPKOWSKI - ME, com sede na Rua Bahia, nº 164 Bairro: Santa Cruz - Capanema, Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.752.971/0001-04 e Insc. Estadual sob nº 90519450-07, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) ALICE VEREPKOWSKI, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.181.258-6 e CPF nº 039.411.629-18, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) JACKSON DA ROSA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.512.246-2 e CPF nº 025.855.179-85, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a ALICE VEREPKOWSKI - ME perante a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 143/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(negoiar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 06 de dezembro de 2017.


ALICE VEREPKOWSKI










GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000157

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALICE VEREPKOWSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0679102-1	CNPJ 11.752.971/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/03/2010	Data de Início de Atividade 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BAHIA, 164 - SALA 02, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto - CONFEÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; - SERVIÇO DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO - ATELIE DE COSTURA, MODELAGEM. - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; E - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/03/2017 Número: 20171572165 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALICE VEREPKOWSKI Identidade: 8.181.258-6, SSP/PR CPF: 039.411.629-18 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

17/784323-3

CURITIBA - PR, 22 de novembro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ALICE VEREPKOWSKI - ME

CNPJ: 11.752.971/0001-04 000158

RUA BAHIA, Nº 164

BAIRRO SANTA CRUZ

FONE: 46 3552-2691
alice.rosa2010@hotmail.com

E-MAIL:

CAPANEMA

PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

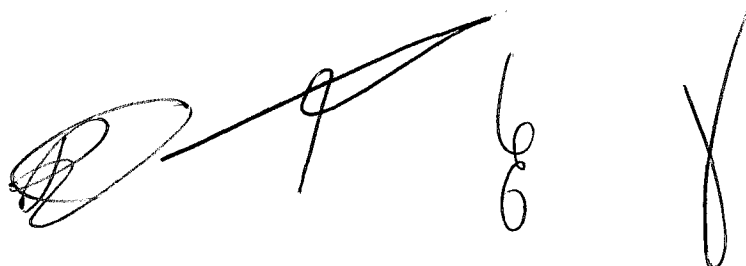
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ALICE VEREPKOWSKI - ME, CNPJ nº 11.752.971/0001-04 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 143/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 06 de dezembro de 2017.


ALICE VEREPKOWSKI

RG: 8.181.258-6 CPF: 039.411.629-18

Cargo: PROPRIEDADE





Comércio de Livros
e Brinquedos Boff Ltda.

Brinquedos Pedagógicos, Material Didático, Literatura Infantil, Livros Didáticos,
Parque Infantis, Artigos Esportivos, Móveis e Equipamentos Escolares

Fone/Fax: (49) 3622-1689 - Rua Amazonas, 62 - 89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

ANEXO I

000159

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

São Miguel do Oeste-SC, 05 de Dezembro de 2017

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

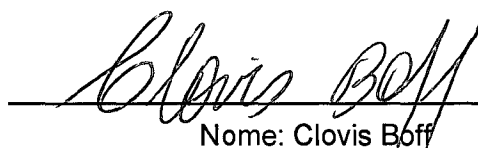
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º143/2017

Sr. Pregoeiro,

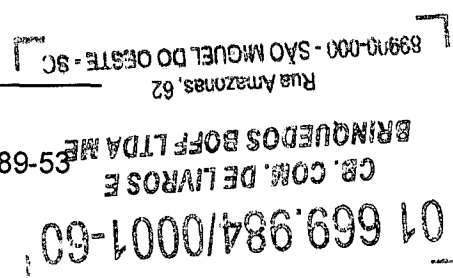
Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 143/2017**, cujo objeto é a Aquisição de uniformes e materiais esportivos para uso da secretaria de educação, cultura e esportes, conforme descrição constante no Edital.

São Miguel do Oeste-SC, 05 de Dezembro de 2017.


Nome: Clovis Boff

RG/CPF: 13R 2.356.969 – 681.928.789-53

Cargo: Sócio Gerente



(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 13R/2.356.969 expedida pelo SSI/SC., residente e domiciliado na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., LIZABETE DALPIAS BOFF, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965, na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 13R/1.617.357 expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., Únicos sócios da sociedade CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME, Com sede na Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080, e inscrito no CNPJ sob n.º 01.669.984/0001-60, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

- a) Face ao que determina o Art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, pôr este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 1º: A sociedade tem o nome empresarial de: CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME.

§ 1º: A SOCIEDADE TEM SUA SEDE SOCIAL NA Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC.

CLAUSULA 2º: O capital social no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no ato da constituição da sociedade e alteração contratual posterior, sendo distribuído aos sócios da seguinte forma:

- a) CLOVIS BOFF , Com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
b) LIZABETE DALPIAS BOFF, Com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social: COMERCIO AMBULANTE DE LIVROS E CARIMBOS E COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS.

CLAUSULA 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06/12/17
Capanema, _____

CLAUSULA 5º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º: A administração da sociedade cabe ao sócio Clovis Boff, que assinara isoladamente pela sociedade, Com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8º: Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA 10º: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA 11º: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades Com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado Com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13º: O administrador Clovis Boff , declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

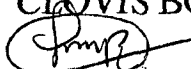
Capanema, 06, 12, 17

000162

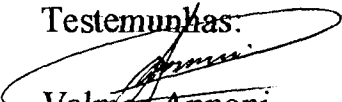
públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA 14º: Fica eleito o foro de São Miguel Do Oeste, SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. São Miguel Do oeste, SC., 04 de novembro de 2003.

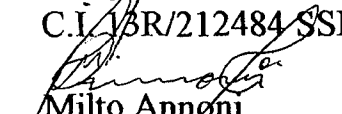

CLOVIS BOFF


LIZABETE DALPIAS BOFF

Testemunhas.

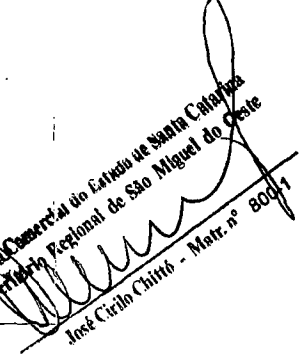

Valmir Annoni

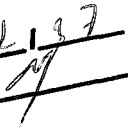
C.I. 13R/212484 SSI/SC.

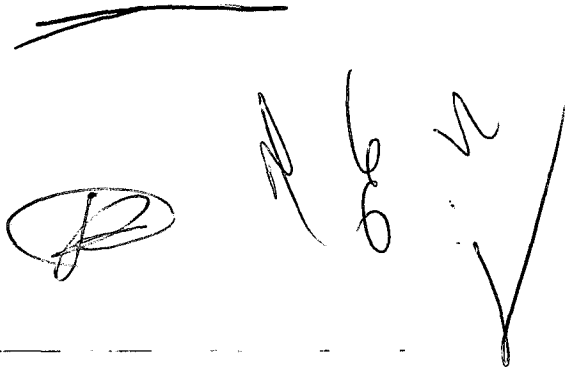

Milto Annoni

C.I. 13R/313512 SSI/SC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2003	
SOB Nº: 20032404476	
Protocolo: 03/240447-6	
Empresa: 42 2 0228408 0	
C B COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS	FABIANA EVERLING DE FREITAS
BOFF LTDA ME	SECRETÁRIA GERAL


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Cartório Regional de São Miguel do Oeste
José Carlos Chitto - Matr. nº 8041

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06/12/2003
Capanema, 



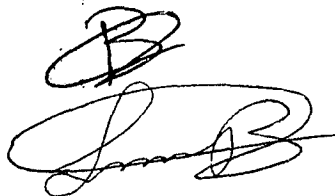
**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE.
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME**

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 13R/2.356.969 expedida pelo SSI/SC., residente e domiciliado na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., **LIZABETE DALPIAS BOFF**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 13R/1.617.357, expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., Únicos sócios da sociedade **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME**, Com sede na Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080 e inscrito no CNPJ sob n.º 01.669.984/0001-60, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

- a) Alterar o ramo de atividade da sociedade para Comercio ambulante de livros e carimbos, comercio atacadista de brinquedos, moveis e eletro domésticos, moveis escolares, bebedouros, retro projetores, telas para projeção, artigos esportivos, materiais escolares, papeis, estantes de aço, mimeógrafos, fitas de vídeos, equipamentos e material de informatica
- b) Consequentemente fica alterado a clausula 3º, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social: Comercio ambulante de livros e carimbos, comercio atacadista de brinquedos, moveis e eletrodomésticos, moveis escolares, bebedouros, retro projetores, telas para projeção, artigos esportivos, materiais escolares, papeis, estantes de aço, mimeógrafos, fitas de vídeos, equipamentos e material de informatica.

- c) As demais cláusulas de seu contrato social e alterações contratuais posteriores, permanecem inalteradas.



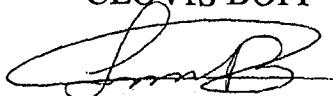
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06/12/67
Capanema, _____



E, pôr assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
São Miguel Do Oeste, SC., 05 de janeiro de 2004.



CLOVIS BOFF



LIZABETE DALPIAS BOFF

Testemunhas:



Valmor Annoni

C.I. 13R/212484 SSI/SC.



Milto Annoni

C.I. 13R/313512 SSI/SC.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06.12.17
Capanema, 17/12/2004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2004	
SOB Nº: 20040378179	
Protocolo: 04/037817-9	
Empresa: 42 2 0228408 0	Fabiana Everling de Freitas
C B COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS	FABIANA EVERLING DE FREITAS
BOFF LTDA ME	SECRETÁRIA GERAL



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 2.356.969, expedida pelo SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 62, centro, São Miguel Do Oeste, SC., CEP 89900-000, **LIZABETE DALPIAS BOFF**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965 na cidade de Guaraciaba, SC., aposentada, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 1.617.357, expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas nº 62, centro, São Miguel Do Oeste, SC., CEP 89900-000., Únicos sócios da sociedade CB Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda ME, com sede na Rua Amazonas nº 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080, inscrito no CNPJ sob nº 01.669.984/0001-60, resolvem alterar seu contrato social e alterações contratuais anteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º: Alterar o ramo de atividade da sociedade para:

Comercio atacadista de livros, jornais e publicações; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, retro projetores, telas para projeção, mimeógrafos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de brinquedos e artigos esportivos; comercio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comercio atacadista de moveis em geral, de qualquer material, equipamentos e material para acessibilidade, corrimões, pisotatil; comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de maquinas de refrigeração para uso comercial.

CLAUSULA 2º: Aumentar o capital social com a incorporação ao mesmo de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), de parte da conta de lucros acumulados.

* *Clovis Boff*

* *[Assinatura]*

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06.12.17
Capanema, *[Assinatura]*

[Assinatura]

[Assinatura]

*
000166

Face ao que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e as alterações contratuais anteriores, que adequado as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 1º: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

§ 1º: A sociedade tem sua sede na Rua Amazonas nº 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC.

CLAUSULA 2º: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CLOVIS BOFF, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital social.

LIZABETE DALPIAS BOFF, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital social.

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social:

Comercio atacadista de livros, jornais e publicações; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, retro projetores, telas para projeção, mimeografos; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de brinquedos e artigos esportivos; comercio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comercio atacadista de moveis em geral, de qualquer material; equipamentos e material para acessibilidade, corrimões, pisotatil; comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de maquinas de refrigeração para uso comercial.

Clovis Boff
[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06.12.17
Capanema, *[Assinatura]*

CLAUSULA 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º: A administração da sociedade cabe ao sócio **Clovis Boff**, que assinará isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8º: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA 10º: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11º: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

* *Clovis Boff*
* *(Signature)*

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06/12/17
Capanema, *(Signature)*

*
000168

CLAUSULA 12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13º: O administrador Clovis Boff, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA 14º: Fica eleito o foro de São Miguel Do Oeste, SC., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma.

São Miguel Do Oeste, SC., 16 de novembro de 2015.


CLOVIS BOFF


LIZABETE DALPIAS BOFF

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015 SOB Nº: 20152277943
Protocolo: 15/227794-3, DE 03/12/2015
Impressa: 42 2 0228408 0
COMERCIO DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original. 06, 12, 167
Capanema, _____


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

TER. N.º 2336.969
 DATA DE EMISSÃO 20/DEZ/2012
 NOME CLOVIS BOFF
 CALAGEM ERENI AGOSTINHO BOFF
 JUREMA MARIA PIROCA BOFF
 N.º DE IDENTIFICAÇÃO 681.928.789-53
 DATA DE NASCIMENTO 22/DEZ/1944
 QUARACIABA SC
 CERT. CAS. 1661 LV B-6 FL. 72V
 CART. PRADELLA-SÃO MIGUEL OESTE SC
 HELENICE PISATTO
 Supervisora Sênior de Identificação
 (14) 3091.1011/233133-9
 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Número de Inscrição
681.928.789-53
 Nome
 CLOVIS BOFF
 Nascimento
 22/12/1944

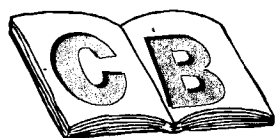
000169

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 061.12.177
 DATA DE EMISSÃO 20/12/2012
 NOME CLOVIS BOFF
 DATA DE NASCIMENTO 22/12/1944
 LOCAL DE NASCIMENTO QUARACIABA SC
 ENDEREÇO CERT. CAS. 1661 LV B-6 FL. 72V
 CART. PRADELLA-SÃO MIGUEL OESTE SC
 HELENICE PISATTO
 Supervisora Sênior de Identificação
 (14) 3091.1011/233133-9
 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Cartão de identificação pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação
 Cópia não controlada

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 06 / 12 / 2012

[Handwritten signatures and marks]



Comércio de Livros
e Brinquedos Boff Ltda.

Brinquedos Pedagógicos, Material Didático, Literatura Infantil, Livros Didáticos,
Parque Infantis, Artigos Esportivos, Móveis e Equipamentos Escolares

Fone/Fax: (49) 3622-1689 - Rua Amazonas, 62 - 89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

ANEXO V

000170

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

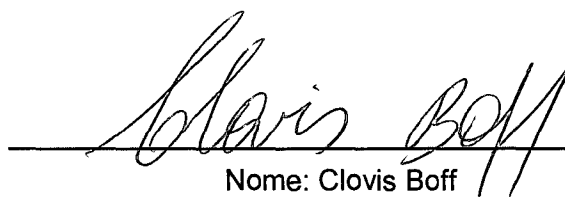
(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda – ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 01.669.984/0001-60 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 143/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

São Miguel do Oeste-SC, 05 de Dezembro de 2017.


Nome: Clovis Boff

RG/CPF: 13R 2.356.969 – 681.928.789-53

Cargo: Sócio Gerente

01 669.984/0001-60
CB. COM. DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME

Rua Amazonas, 62

89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0228408-0	CNPJ 01.669.984/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/02/1997	Data de Início de Atividade 01/02/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AMAZONAS, 62-SALA 02, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO AMBULANTE DE LIVROS E CARIMBOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS, MOVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS, MOVEIS ESCOLARES, BEBEDOUROS, RETRO PROJETORES, TELAS PARA PROJEÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ESCOLARES, PAPEIS, ESTANTES DE AÇO, MIMEOGRAFOS, FITAS DE VIDEOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLOVIS BOFF 681.928.789-53	125.000,00	SÓCIO	Administrador
LIZABETE DALPIAS BOFF 526.493.509-20	125.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 10/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 2 de outubro de 2017

HENRY GOYPETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 02/10/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

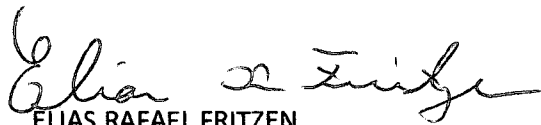
Ao Município de Capanema – PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º143/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

PLANALTO PR 06 DE DEZEMBRO DE 2017


ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

000173



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME, CNPJ nº 20.962.892.0001-19 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 143/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

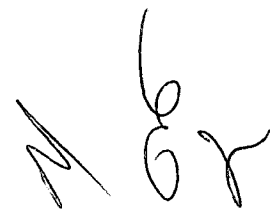
PLANALTO PR 06 DE DEZEMBRO DE 2017


ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

「20.962.892/0001-19」

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

「RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR」





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

000174

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
41107665721		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (após)		Mãe	
XXX		CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
02/04/1987	93533550	SSP	PR
CPF (número)			
009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente para maiores de idade)			
XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA OSCAR POMMER			78
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto
MUNICÍPIO	UF		PAÍS
Planalto	PR		BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA OSCAR POMMER			78
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@line.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
35.000,00	trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE (Brasil))	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM		
Atividade Secundária			
1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DO OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
08/09/2014	20.962.892.0001-19		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/10/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000175

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 27

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver sendo a filial)	
41107665721		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE REGISTRO		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		mãe	
XXX		CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
02/04/1987	93533550	SSP	PR
CPF (número)			
009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º - bairro - cidade)			NÚMERO
RUA OSCAR POMMER			78
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto
MUNICÍPIO	UF		PR
Planalto			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua), n.º			NÚMERO
RUA OSCAR POMMER			78
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	toyo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
35.000,00	trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM		
4781-400	VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS		
Atividade Secundária	PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E		
4649409, 4649499, 4663000, 4665600,	ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE		
4669901, 4679602, 4686902, 4691500,	CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PEÇAS E		
4693100, 4712100, 4713001, 4721104,	ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.		
4741500, 4742300, 4743100, 4744001,	COM		
4744002, 4744003			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
08/09/2014	20.962.892-0001-19		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/10/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

000176

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RECIBE DE HONRARIOS XXX	
FILHO DE (pai) XXX		mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EXERCITADO POR (forma de constituição - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (ILUMINADO) - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO/E-MAIL toxo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781-100 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTIFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCIAL 20.962.892-0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

000177

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (quando houver somente se não referente a E.E.S.) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (quem) XXX		MATERNA CLARICE MARIA WILERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (quando for o caso de pessoa jurídica) XXX			
DECLARADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tova@rlinc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARÉNHIO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892.0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

000178

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
41107665721		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DO CASAMENTO		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		mãe	
XXX		CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO (mês/ano)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
02/04/1987	93533550	SSP	PR
CPF (número)			
009.815.399-47			
E MANCIPIO POR (forma de emancipação - preencher no caso de mancipio)			
XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA OSCAR POMMER			78
COMPLEMENTO	Bairro/Distrito	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto
MUNICÍPIO	UF		PR
Planalto			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
02101 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
FORMA DO REGISTRO (preencher caso)			NÚMERO
RUA OSCAR POMMER			78
COMPLEMENTO	Bairro/Distrito	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	toivara@me.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (apenas estrangeiros)		
35.000,00	trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE TITULAR DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
08/09/2014	20.962.892-0001-19		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/10/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		FILHA DE (mãe) CI ARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
MANCIPADO POR (filho de emulação - somente no caso de morte) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro) - no. 20, 21, etc. RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (logradouro) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tova@rlinc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (NACE Rev.2) Atividade Principal 4781-1/00 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARENHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO F		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.967.892-0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

000180

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGISTRO DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE XXX		FILIAL CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	CPF SSP	UF PR
CNPJ (número) 009.815.399-47			
EMPENHADO POR (forma de contratação - somente no caso de inatividade) XXX			
DOMICÍLIO (logradouro - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADUO (logradouro) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) toivo@rlinc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extensão trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 20.962.892-0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ LAUREDO FRITZEN		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 9.353.355-0	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlne.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 06/12/14			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Elias Rafael Fritzen			
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014 SOB NÚMERO: 41107665721 Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014	
29/08/2014 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR		ELIAS RAFAEL FRITZEN SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 00010022

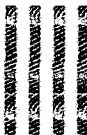
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		000182	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0766572-1	CNPJ 20.962.892/0001-19	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/09/2014	Data de Início de Atividade 08/09/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR, COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPEARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. 06.12.17 Capanema, 17/12/2017	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 27/10/2016 Número: 20166563820 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ELIAS RAFAEL FRITZEN Identidade: 93533550, SSP/PR Estado Civil: Solteiro	CPF: 009.815.399-47 Regime de Bens: Não Informado	



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0021002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 30 de outubro de 2017

177762732-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000183

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06.11.2017
Capanema, *[Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
06.12.17
Capanema,

781000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.353.355-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.353.355-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: ELIAS RAFAEL FRITZEN

FILIAÇÃO: JOSE LAUREDO FRITZEN
CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NATURALIDADE: REBOUÇAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, DA SEDE
C.NASC=13652, LIVRO=35A, FOLHA=278

CPF: 009.815.399-47

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

000185

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

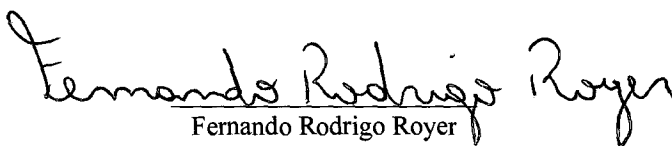
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º143/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **ESPORTIVA RV LTDA - ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 143/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR**, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 06 de Dezembro de 2017.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

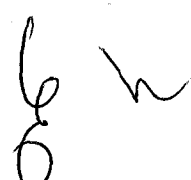
ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR.





ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

000186

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 02/10/1989, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 067.062.349-07, portador da carteira de identidade RG nº 9.012.976-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, 578, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-080.

VANDERLEIA EICHELBERGER, brasileira, natural de Planalto-PR, solteira, nascida em 21/05/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 046.766.989-92, portadora da carteira de identidade RG nº 8.955.084-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, 1805, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85911-150.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESPORTIVA RV LTDA** e terá sede e domicílio na Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, CEP: 85900-215 em Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio Varejista de artigos esportivos; de calçados e de artigos do vestuário e complementos.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 26/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FERNANDO RODRIGO ROYER	99.00	34.650	34.650,00
VANDERLEIA EICHELBERGER	1.00	350	350,00
TOTAL	100.00	35.000	35.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Certifico que o ato de AUTENTICIDADE
foi atestado na última folha do
documento entregue à parte.

Autenticado em 23 NOV 2013
Conferido em 23 NOV 2013
Dout. Laércio Borges de
Maria de Lourdes Borges
Neusa Maria Goncalves
Jeniffer Copetti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Jurídica

23 NOV 2013
Em Teste
Laércio Borges de
Maria de Lourdes Borges
Neusa Maria Goncalves
Jeniffer Copetti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Jurídica

20 TABELJUNATO REIC
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 208
CEP: 85900-010 - Fone/Fax: (41) 3553-124

ESPORTIVA RV LTDA
CONTRATO SOCIAL

000187

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO RODRIGO ROYER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peção ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Toledo-Pr., para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Certifico que o ato de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

TABELIONATO REIS
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2802
CEP: 65000-010 - Fone: (45) 3565-1735
CNPJ: 06.918.088/0001-00
Toledo
Em Teste: Laércio Borges de Aguiar - Escrivão
Maria de Lourdes Gonçalves - Escrivã
Jenira Copetti - Escrivã
Elizandra Carla Silva - Subst. Juramentada

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ESPORTIVA RV LTDA
CONTRATO SOCIAL

000188

Folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo PR, 12 de dezembro de 2013.

Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER

Vanderleia Eichelberger
VANDERLEIA EICHELBERGER

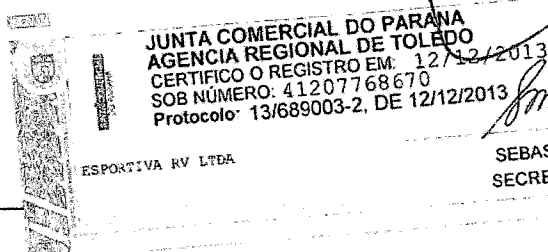
Testemunhas:

Angela Medeiros
ANGELA BEATRIZ P. DA SILVA MEDEIROS
RG nº 4.462.597-0 SESP/PR

Andréa da Silva Medeiros
ANDRÉA DA SILVA MEDEIROS
RG nº 5.675.386-9 SESP/PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Etiqueta de Registro



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para uso exclusivo do Cartório – reconhecimento por VERDADEIRA:



1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº A42n6.gvarq.IGj8y-LV845.8NZD

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira as assinaturas de FERNANDO RODRIGO ROYER

e VANDERLEIA EICHELBERGER 807385. Dou fe. 0806

Toledo-Paraná, 12 de dezembro de 2013

Em Teste da Verdade

Nelsi Finger - Escrevente

ATENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia:
Confiere com o original que me foi
apresentado e devolvido a parte interessada.
Toledo 23 NOV. 2017
Em Teste da Verdade:
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Neusa Maria Gonçalves Berwian - Escrevente
Jenira Copetti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
R. Santos Dumont, 280 - Sala 405
CEP: 85000-000 - Fone: (45) 3355-4455
TABELIONATO REIS
FMEB223
Tribunado de Justiça
Escritório para
Autenticação de Cópias

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.012.976-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/06/2015

NOME: **FERNANDO RODRIGO ROYER**

FILIAÇÃO: SIMPLICIO ROYER
MARLENE REICHERT

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC=35040, LIVRO=56, FOLHA=32

CPF: 067.062.349-07

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.012.976-7

POLEGAR DIREITO

Fernando Rodrigo Royer
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/12/17
Rom



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ESPORTIVA RV LTDA ME

000190

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0776867-0

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/12/2013

Data de Início de Atividade

26/12/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066-SALA A, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-215

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE CALCADOS E DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS

Capital: R\$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

FERNANDO RODRIGO ROYER
067.062.349-07

34.650,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

VANDERLEIA EICHELBERGER
046.766.989-92

350,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 12/12/2013

Número: 20136890024

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 14 de novembro de 2017

17/761805-1



AUTENTICAÇÃO
Autentico para a presente fotocópia:
Conferir com o original que me foi
apresentado e assinado a Parte Interessada.
Toledo 14 NOV. 2017
TABELIONATO "REIS"
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880
Fone/Fax: (45) 3052-4245
CEP 85000-010
Tessé
☐ Laércio Borges dos Reis - Tabelião
☐ Maria de Lourdes Pinheiro - Escrevente
☐ Neusa Maria Górgulski - Escrevente
☐ Lenira Copetti - Escrevente
☐ Eliandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rafael Gustavo Linke
RG 9.226.918-8 / PR
Agência Regional Toledo / PR

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

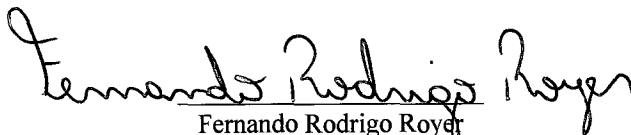
000191

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ESPORTIVA RV LTDA - ME**, CNPJ nº **19.468.880/0001-53** é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 143/2017, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema, 06 de Dezembro de 2017.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

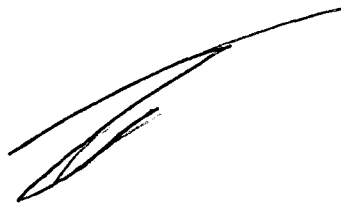
19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR.



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.752.971/0001-04 Fornecedor: ALICE VEREPKOWSKI - ME

E-mail:

Endereço: R BAHIA 164 SALA 02 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 35522691

Fax:

Celular: (46) 9976 -

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JACKSON DA ROSA

CPF: 025.855.179-85

RG: 75122462

Endereço representante: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 644 SOBRADO - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999130785

E-mail representante: oliveira.paulo2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 24176-8

Data de abertura: 10/08/2012

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
036	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO M.	30,00	UN	24,99			24,89	746,70
037	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO G.	30,00	UN	24,99			24,89	746,70
038	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO PP.	40,00	UN	24,99			24,90	996,00
039	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO P.	40,00	UN	24,99			24,90	996,00
063	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	15,00	CONJ	54,99			54,50	817,50
064	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	15,00	CONJ	54,99			54,50	817,50
065	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	44,00	CONJ	49,99			49,89	2.195,16
066	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G.	11,00	CONJ	54,99			54,90	603,90
067	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	28,00	CONJ	54,99			54,90	1.537,20
068	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO P.	28,00	CONJ	54,99			54,90	1.537,20
069	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	14,00	CONJ	52,99			52,89	740,46
070	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL,	14,00	CONJ	52,99			52,89	740,46



000193

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

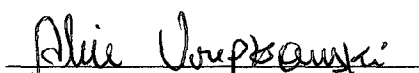
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/12/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALICE VEREPKOWSKI - ME
11.752.971/0001-04
R BAHIA, 164 SALA 02 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor: ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: RC.ESPORTES@HOTMAIL.COM

Endereço: LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: (45) 3252-4855 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: (45)30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR - CEP 85906-080

Telefone representante: (45) 3252-4855

E-mail representante: rc.esportes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280- - BRADESCO - TOLEDO/PR

Conta: 775-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÊS.	40,00	UN	25,00	HYPER ✓	24,50 ✓	980,00
002	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	6,00	UN	25,00	FISIC FORM ✓	24,80 ✓	148,80
003	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	10,00	UN	220,00	SHINAI ✓	219,50 ✓	2.195,00
004	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	10,00	UN	160,00	SHINAI ✓	159,50 ✓	1.595,00
005	BATE SACO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 390 A 410 GRAMAS.	10,00	UN	200,00	SHINAI ✓	199,50 ✓	1.995,00
006	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 310 A 330 GRAMAS.	10,00	UN	180,00	SHINAI ✓	179,50 ✓	1.795,00
007	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 320 A 340 GRAMAS.	10,00	UN	170,00	SHINAI ✓	169,50 ✓	1.695,00
008	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	10,00	UN	1,50	FISIC FORM ✓	1,49 ✓	14,90
010	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MILO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	15,00	UN	198,00	PENALTY ✓	197,50 ✓	2.962,50
011	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 A 66 CM	30,00	UN	76,10	PENALTY ✓	74,90 ✓	2.247,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor: ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: RC.ESPORTES@HOTMAIL.COM

Endereço: LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: (45) 3252-4855 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: (45)30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR - CEP 85906-080

Telefone representante: (45) 3252-4855

E-mail representante: rc.esportes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280- - BRADESCO - TOLEDO/PR

Conta: 775-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
	DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 A 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU, NO MÍNIMO, POR 3 FEDERAÇÕES DE FUTEBOL (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 2 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.							
012	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO – ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 S11 OU MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	190,00	PENALTY S11 R1		189,90	1.899,00
013	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	170,00	PENALTY		169,50	1.695,00
014	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	195,00	PENALTY		194,50	1.945,00
015	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	119,96	PENALTY		119,50	1.195,00
016	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H3L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 A 475 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY	10,00	UN	129,96	PENALTY		129,50	1.295,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor: ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: RC.ESPORTES@HOTMAIL.COM

Endereço: LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: (45) 3252-4855 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: (45)30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR - CEP 85906-080

Telefone representante: (45) 3252-4855

E-mail representante: rc.esportes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280- - BRADESCO - TOLEDO/PR

Conta: 775-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
	SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.							
017	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	20,00	UN	33,98	FISIC FORM		33,50	670,00
018	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	40,00	UN	30,38	WINNER		30,00	1.200,00
019	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	40,00	UN	29,73	SCALIBU		29,50	1.180,00
020	BOLA DE VÔLEI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM; PENSADO 260 A 280 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MATRIZADA EM MICROFIBRA; MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. UTILIZADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL E CBV.	20,00	UN	250,00	PENALTY		249,50	4.990,00
021	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	10,00	UN	160,00	PENALTY		159,50	1.595,00
022	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	150,00	PENALTY		149,50	897,00
023	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	120,00	PENALTY		119,50	2.390,00
024	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55	10,00	UN	110,00	PENALTY		109,50	1.095,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor : ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: RC.ESPORTES@HOTMAIL.COM

Endereço : LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: (45) 3252-4855 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: (45)30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR - CEP 85906-080

Telefone representante: (45) 3252-4855

E-mail representante: rc.esportes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280- - BRADESCO - TOLEDO/PR

Conta: 775-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
	CM. PESO 300-350 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.							
025	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	230,00	PENALTY		229,50	2.295,00
026	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	260,00	PENALTY		259,50	2.595,00
027	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	40,00	CX	11,20	VOLLO		11,09	443,60
028	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA: TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	6,00	UN	25,00	POKER		24,89	149,34
029	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO- INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS.	20,00	UN	25,00	POKER		24,89	497,80
030	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10,00	UN	10,00	FISIC FORM		9,75	97,50
031	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	10,00	UN	40,00	SPITTER		39,89	398,90
032	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 4,27 M DE DIÂMETRO; TAMANHO DE REDE: 13,90 M X 1,30 M; DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ A LONA: 86 CM DE ALTURA; ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (SISTEMA DE IMPULSÃO POR 72 MOLAS DE 17 CM); LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO COM PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMAS COM REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); ESCADA COM 3 DEGRAUS, 4 PÉS COM 8 PIRULITOS PARA REDE DE PROTEÇÃO; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO MALHA 10; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; TAMANHO DE LONA DE SALTO 3,70; SUPORTA ATÉ 150 QUILOGRAMAS.	5,00	UN	3.298,00	EURO.SPORT		3.296,90	16.484,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor : ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: RC.ESPORTES@HOTMAIL.COM

Endereço : LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: (45) 3252-4855 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: (45)30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR - CEP 85906-080

Telefone representante: (45) 3252-4855

E-mail representante: rc.esportes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280- - BRADESCO - TOLEDO/PR

Conta: 775-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	1,00	UN	1.099,80	SCALIBU	1.099,30	1.099,30
034	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	10,00	JG	9,35	FISIC FORM	9,29	92,90
035	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO : ESPUMA REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; DIMENSÃO 5X50X95 CM.	150,00	UN	39,80	FISIC FORM	39,69	5.953,50
036	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO M.	30,00	UN	24,99	FISIC FORM	24,89	746,70
037	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO G.	30,00	UN	24,99	FISIC FORM	24,89	746,70
038	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO PP.	40,00	UN	24,99	FISIC FORM	24,89	995,60
039	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO P.	40,00	UN	24,99	FISIC FORM	24,89	995,60
040	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	20,00	UN	13,90	SCALIBU	13,79	275,80
041	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	20,00	UN	5,90	SCALIBU	5,88	117,60
042	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	200,00	M	0,5495	SPITTER	0,53	106,00
043	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	500,00	UN	8,50	FISIC FORM	8,39	4.195,00
044	CRONÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO	5,00	UN	59,80	VOLLO	59,50	297,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor : ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: RC.ESPORTES@HOTMAIL.COM

Endereço : LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: (45) 3252-4855 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: (45)30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR - CEP 85906-080

Telefone representante: (45) 3252-4855

E-mail representante: rc.esportes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280- - BRADESCO - TOLEDO/PR

Conta: 775-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO.						
045	JOGO DE BOCHA COMPOSTO POR 8 BOCHAS (4 BOLAS AZUIS E 4 LARANJA) 1 BALINHO, BOLAS FEITAS EM RESINA SINTÉTICA. ACOPLADOS EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. PESO MÍNIMO: 800G. DIMENSÃO MÍNIMA DAS BOLAS: 92MM. PARA USO EM GRAMA, AREIA OU SAIBRO.	2,00	JG	1.700,00	PLASTILUC	1.699,50	3.399,00
046	JOGO DE XADREZ OFICIAL, TIPO PARAÍSO CONTENDO: 1 TABULEIRO DOBRÁVEL, MATERIAL CURVIM OU COURO SINTÉTICO, MEDIDA DAS CASAS 5X5 CM, BORDAS 4X7CM. MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL DO TABULEIRO 44 X 47 CM, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE LETRAS E NÚMEROS NAS BORDAS: 1 JOGO DE PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO COM FELTRO NAS BASES, COM O REI MEDINDO 10 CM DE ALTURA, E 4CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DE POLIETILENO DE AUTO-IMPACTO, CORES BRANCO E PRETO, QUE CONTENHA SACOLINHA PARA GUARDAR AS PEÇAS. COM SELO DO INMETRO.	30,00	JG	120,00	SCALIBU	119,50	3.585,00
047	LUVAS 12 OZ, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 36 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 740 GR. E 760 GR.	50,00	PAR	179,80	FHERAS	179,29	8.964,50
048	LUVAS DE MÃO (PROTECTOR DE MÃO), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL.	100,00	PAR	51,80	FHERAS	51,79	5.179,00
049	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A XL).	2,00	UN	220,00	HYPER	219,50	439,00
050	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	5,00	UN	2.904,92	KLOPF	2.899,90	14.499,50
051	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	1,00	PAR	112,50	FISIC FORM	112,00	112,00
052	PROTECTOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 65 A 80 CM	60,00	UN	137,80	FHERAS	137,49	8.249,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor : ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: RC.ESPORTES@HOTMAIL.COM

Endereço : LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: (45) 3252-4855 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: (45)30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR - CEP 85906-080

Telefone representante: (45) 3252-4855

E-mail representante: rc.esportes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280 - BRADESCO - TOLEDO/PR

Conta: 775-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 350 GRAMAS., FECHAMENTO EM VELCRO.						
054	RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 43 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 06 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 E 370 GRAMAS.	20,00	UN	103,80	HERAS ✓	103,49 ✓	2.069,80
055	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	40,00	JG	19,70	VOLLO ✓	19,59 ✓	783,60
056	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 10 MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA X 2,0 M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	408,20	SPITTER ✓	408,00 ✓	2.448,00
057	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7 CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	4,00	PAR	59,90	SPITTER ✓	59,50 ✓	238,00
058	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM 1,83 M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12 MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	20,00	UN	19,80	FISIC FORM ✓	19,50 ✓	390,00
059	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2,00	UN	181,40	SPITTER ✓	180,90 ✓	361,80
060	SACO DE BOXE JUVENIL, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG.	8,00	UN	159,80	HERAS ✓	159,40 ✓	1.275,20
061	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL	10,00	UN	25,20	SPITTER ✓	25,00 ✓	250,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor: ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: RC.ESPORTES@HOTMAIL.COM

Endereço: LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: (45) 3252-4855 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: (45)30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR - CEP 85906-080

Telefone representante: (45) 3252-4855

E-mail representante: rc.esportes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280- - BRADESCO - TOLEDO/PR

Conta: 775-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.						
062	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	128,00	UN	50,00	EVA BRASIL ✓	49,99 ✓	6.398,72
063	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	15,00	CONJ	54,99	PIXIXE ✓	54,96	824,40
064	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	15,00	CONJ	54,99	PIXIXE	54,96	824,40
065	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	44,00	CONJ	49,99	PIXIXE ✓	49,98	2.199,12 ✓
066	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G.	11,00	CONJ	54,99	PIXIXE	54,95	604,45 ✓
067	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	28,00	CONJ	54,99	PIXIXE	54,98	1.539,44
068	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO P.	28,00	CONJ	54,99	PIXIXE	54,98	1.539,44
069	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	14,00	CONJ	52,99	PIXIXE	52,96	741,44
070	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO PP.	14,00	CONJ	52,99	PIXIXE	52,96	741,44
071	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	16,00	CONJ	54,99	PIXIXE	54,96	879,36

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor: ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: RC.ESPORTES@HOTMAIL.COM

Endereço: LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: (45) 3252-4855 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: (45)30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR - CEP 85906-080

Telefone representante: (45) 3252-4855

E-mail representante: rc.esportes@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280 - BRADESCO - TOLEDO/PR

Conta: 775-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote - 001		Lote 001					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
072	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	14,00	CONJ	54,99	PIXIXE	54,96	769,44
073	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO.	50,00	CONJ	45,00	PIXIXE	44,99	2.249,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 147.812,99

TOTAL DA PROPOSTA: 147.812,99

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Fernando Rodrigo Royer
ESPORTIVA RV LTDA - ME
CNPJ: 19.468.880/0001-53

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - P.R.



000203

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/11/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão

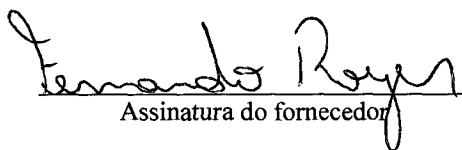
FORNECEDOR :

ESPORTIVA RV LTDA - ME

19.468.880/0001-53

LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066 SALA A - CEP: 85900215 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Toledo/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.669.984/0001-60 Fornecedor : CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

E-mail: cblivros@yahoo.com.br

Endereço : RAMAZONAS 62 SALA 2 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622 -

Fax: (49) 3622 -

Celular:

Inscrição Estadual: 253.407.990

Contador: Vamor Annoni

Telefone contador: 49 36220960

Representante: Clovis Boff

CPF: 681.928.789-53

RG: 13R 2.356.969

Endereço representante: Rua Amazonas 62 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900--00

Telefone representante: 49 3622 1689

E-mail representante: cblivros@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - S.MIGUEL OESTE/BESC - SÃO MIGUEL DO

Conta: 268512-4

Data de abertura: 09/03/2012

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	20,00	UN	98,00	Penalty - Bas. Mirim 5.7	95,00	1.900,00
010	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	15,00	UN	198,00	Penalty-Basq. 7.5	195,00	2.925,00
011	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 A 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU, NO MÍNIMO, POR 3 FEDERAÇÕES DE FUTEBOL (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 2 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	30,00	UN	76,10	Penalty - Campo pró 7.0	75,00	2.250,00
012	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 S11 OU MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	190,00	Penalty - Campo pró 6	185,00	1.850,00
013	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	170,00	Penalty -Futsal Max 500	168,00	1.680,00
014	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	195,00	Penalty - Futsal Max 1000	194,00	1.940,00
015	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM	10,00	UN	118,96	Penalty - Handebol Suécia H2L	118,00	1.180,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.669.984/0001-60 Fornecedor : CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

E-mail: cblivros@yahoo.com.br

Endereço : R AMAZONAS 62 SALA 2 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622 -

Fax: (49) 3622 -

Celular:

Inscrição Estadual: 253.407.990

Contador: Vamor Annoni

Telefone contador: 49 36220960

Representante: Clovis Boff

CPF: 681.928.789-53

RG: 13R 2.356.969

Endereço representante: Rua Amazonas 62 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-00

Telefone representante: 49 3622 1689

E-mail representante: cblivros@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - S.MIGUEL OESTE/BESC - SÃO MIGUEL DO

Conta: 268512-4

Data de abertura: 09/03/2012

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
	32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.							
016	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H3L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP. CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 A 475 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	129,96	Penalty - Ahndebol Suécia H3L		128,00	1.280,00
017	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	20,00	UN	33,98	Penalty - Borracha nr.12		32,50	650,00
018	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	40,00	UN	30,38	Penalty - Borracha nr.10		28,50	1.140,00
019	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	40,00	UN	29,73	Penalty - Borracha nr.8		28,50	1.140,00
020	BOLA DE VÔLEI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM; PENSADO 260 A 280 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MATRIZADA EM MICROFIBRA; MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. UTILIZADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL E CBV.	20,00	UN	250,00	Penalty - Volei 7.0		248,00	4.960,00
021	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	10,00	UN	160,00	Penalty - Volei Pró		158,00	1.580,00
022	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O	6,00	UN	150,00	Penalty - Futebol de areia Soccer pró		148,50	891,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.669.984/0001-60 Fornecedor : CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

E-mail: cblivros@yahoo.com.br

Endereço : R AMAZONAS 62 SALA 2 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622 -

Fax: (49) 3622 -

Celular:

Inscrição Estadual: 253.407.990

Contador: Vamor Annoni

Telefone contador: 49 36220960

Representante: Clovis Boff

CPF: 681.928.789-53

RG: 13R 2.356.969

Endereço representante: Rua Amazonas 62 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-00

Telefone representante: 49 3622 1689

E-mail representante: cblivros@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - S.MIGUEL OESTE/BESC - SÃO MIGUEL DO

Conta: 268512-4

Data de abertura: 09/03/2012

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
	PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.							
023	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	120,00	Penalty - Futsal Max 200	118,50	2.370,00	
024	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	110,00	Penalty - Futsal MAX 100	108,00	1.080,00	
025	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	230,00	Penalty - Volei 6.0 Pró	228,00	2.280,00	
026	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	260,00	Penalty - Volei 7.0	258,50	2.585,00	
027	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	40,00	CX	11,20	Vollo	10,20	408,00	
032	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 4,27 M DE DIÂMETRO; TAMANHO DE REDE: 13,90 M X 1,30 M; DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ A LONA: 86 CM DE ALTURA; ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (SISTEMA DE IMPULSÃO POR 72 MOLAS DE 17 CM); LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO COM PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMAS COM REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); ESCADA COM 3 DEGRAUS, 4 PÉS COM 8 PIRULITOS PARA REDE DE PROTEÇÃO; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO MALHA 10; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; TAMANHO DE LONA DE SALTO 3,70; SUPORTA ATÉ 150 QUILOGRAMAS.	5,00	UN	3.298,00	Henri Trampoline - Premiun	3.200,00	16.000,00	
033	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	1,00	UN	1.099,80	Ar. Mat. Esportivos - Carrinho	1.080,00	1.080,00	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.669.984/0001-60 Fornecedor : CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

E-mail: cblivros@yahoo.com.br

Endereço : RAMAZONAS 62 SALA 2 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622 -

Fax: (49) 3622 -

Celular:

Inscrição Estadual: 253.407.990

Contador: Vamor Annoni

Telefone contador: 49 36220960

Representante: Clovis Boff

CPF: 681.928.789-53

RG: 13R.2.356.969

Endereço representante: Rua Amazonas 62 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900--00

Telefone representante: 49 3622 1689

E-mail representante: cblivros@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - S.MIGUEL OESTE/BESC - SÃO MIGUEL DO

Conta: 268512-4

Data de abertura: 09/03/2012

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO : ESPUMA REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; DIMENSÃO 5X50X95 CM.	150,00	UN	39,80	Golden - Colchonete	38,90	5.835,00
043	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	500,00	UN	8,50	Golden - Corda de Pular	8,00	4.000,00
049	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	2,00	UN	220,00	Vollo - VT 606	218,80	437,60
050	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	5,00	UN	2.904,92	Klopf -Mesa PP Rodizio	2.890,00	14.450,00
052	PROTECTOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 65 A 80 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 350 GRAMAS., FECHAMENTO EM VELCRO.	60,00	UN	137,80	América - Protetor	136,00	8.160,00
054	RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 43 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 06 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 E 370 GRAMAS.	20,00	UN	103,80	América - Protetor	102,60	2.052,00
055	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	40,00	JG	19,70	Golden- Raquete	18,00	720,00
060	SACO DE BOXE JUVENIL, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG.	8,00	UN	159,80	América Saco de Box	157,00	1.256,00
062	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	128,00	UN	50,00	T. Fitness - Tatame	48,50	6.208,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 94.287,60

TOTAL DA PROPOSTA : 94.287,60

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.669.984/0001-60 Fornecedor : CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

E-mail: cblivros@yahoo.com.br

Endereço : R AMAZONAS 62 SALA 2 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622 -

Fax: (49) 3622 -

Celular:

Inscrição Estadual: 253.407.990

Contador: Vamor Annoni

Telefone contador: 49 36220960

Representante: Clovis Boff

CPF: 681.928.789-53

RG: 13R 2.356.969

Endereço representante: Rua Amazonas 62 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-00

Telefone representante: 49 3622 1689

E-mail representante: cblivros@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - S.MIGUEL OESTE/BESC - SÃO MIGUEL DO

Conta: 268512-4

Data de abertura: 09/03/2012

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

CNPJ: 01.669.984/0001-60

Clovis Boff
01.669.984/0001-60

CB. COM. DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME

Rua Amazonas, 62

89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

B

[Signature]

[Signature]
000208



900209

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/11/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão

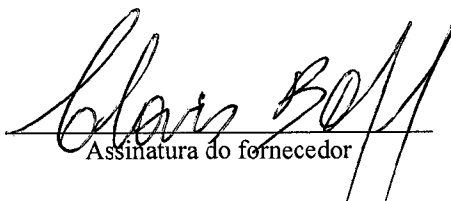
FORNECEDOR :

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

01.669.984/0001-60

R AMAZONAS, 62 SALA 2 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

01.669.984/0001-60

CB. COM. DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME

Rua Amazonas, 62

89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor : ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Endereço : R OSCAR POMMER 78 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail:

Telefone: (46) 9940 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG:

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 75546-0

Data de abertura: 10/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO : ESPUMA REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; DIMENSÃO 5X50X95 CM.	150,00	UN	39,80	OBJETIVA	37,81	5.671,50
036	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO M.	30,00	UN	24,99	OBJETIVA	23,75	712,50
037	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO G.	30,00	UN	24,99	OBJETIVA	23,75	712,50
038	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO PP.	40,00	UN	24,99	OBJETIVA	23,75	950,00
039	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO P.	40,00	UN	24,99	OBJETIVA	23,75	950,00
063	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	15,00	CONJ	54,99	OBJETIVA	52,25	783,75
064	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	15,00	CONJ	54,99	OBJETIVA	52,25	783,75
065	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	44,00	CONJ	49,99	OBJETIVA	47,50	2.090,00
066	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G.	11,00	CONJ	54,99	OBJETIVA	52,25	574,75
067	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	28,00	CONJ	54,99	OBJETIVA	52,25	1.463,00
068	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO P.	28,00	CONJ	54,99	OBJETIVA	52,25	1.463,00

Elia
20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
 - ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Endereço: R OSCAR POMMER 78 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone: (46) 9940 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG:

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 75546-0

Data de abertura: 10/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
069	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	14,00	CONJ	52,99	OBJETIVA	50,35	704,90
070	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO PP.	14,00	CONJ	52,99	OBJETIVA	50,35	704,90
071	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	16,00	CONJ	54,99	OBJETIVA	52,25	836,00
072	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	14,00	CONJ	54,99	OBJETIVA	52,25	731,50
073	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO.	50,00	CONJ	45,00	OBJETIVA	45,00	2.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.382,05

TOTAL DA PROPOSTA: 21.382,05

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
CNPJ: 20.962.892/0001-19

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN

- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



000212

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/11/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão

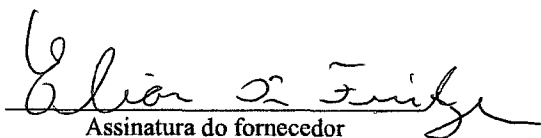
FORNECEDOR :

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

20.962.892/0001-19

R OSCAR POMMER, 78 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

20.962.892/0001-1

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

000213



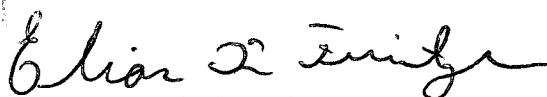
ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIO

AG . 0738

C/C 75546-0

SICREDI



ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR

CPF 009.815.399-47

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000214

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ LAUREDO FRITZEN		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 9.353.355-0	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LDGRADUADO rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO João Zacco		CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN			
LOGRADUARO (rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO João Zacco		CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rine.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 06/12/2014			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Elias Rafael Fritzen			
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014 SOB NÚMERO: 41107665721 Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014		
28/08/2014 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR	ELIAS RAFAEL FRITZEN SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

000215

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILIAÇÃO (pai) XXX		FILIAÇÃO (mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMPENHADO POR (forma de contratação - preencher caso não for de direito) XXX			
ENDEREÇO NA ILUSTRADO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	EMAIL tovo@rlme.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - tipo emissor trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICNAE (Brasil) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404		Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORÁDICOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892-0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000216



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for a única) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		FILHA DE (mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	UF SSP	CPF (número) 009.815.399-47
FINANCIADO POR (forma de captação - somente no caso de startup) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - lot., av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lovo@rlme.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ 20.962.892-0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000217

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		FILHA DE (mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (documento) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
FILIAÇÃO POR (forma de constituição - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURA - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - AUTERACÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURA (rua, etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) toyo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE FISCAL Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTIFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ 20.962.892-0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR N	USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DE AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000218



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (quando for solicitante de ato referente a E&L) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
TÍTULO DE IPAT XXX		NOME DO CÔNJUGE CLARICE MARIA WILERS FRITZEN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
FINANCIADO POR (forma de contratação - preencher no caso de parceria) XXX		CPF (patrono) 009.815.399-47	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER		NÚMERO 78	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA OSCAR POMMER		NÚMERO 78	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002		Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONÍCOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892.0001-19	TRANSLAÇÃO DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR	11
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000213



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se relaciona a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS casamento XXX		
TÍTULO DE QUAL XXX		NOME DO EMPRESÁRIO (se não for o mesmo) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
EMPANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc. RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL - tipo e valor trinta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária -	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892-0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE TÍTULO DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000220



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (quando houver, se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete seu sobrenome) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		FILHA DE (mãe) CI ARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO (dia, mês, ano) 02/01/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	UF emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMPENHADO POR (forma de emissão de cheque - somente se não for menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (Cidade) - no. da rua RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlinc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Estado) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMILHAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000221



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENEFICÍCIOS XXX		
FILHO DE (pai) XXX		Mãe CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	CPF (número) SSP	PR 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, nº, etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO (021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL))		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (número, etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) toivo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Principal) 4781-100 Atividade Secundária Atividade terciária	Descrição do Objeto ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (a partir de OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000222

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBJETIVA UNIFORMES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 9940-1919		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2017 às 21:50:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9940-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2017 às 21:50:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

000224



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.962.892/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/09/2014

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R OSCAR POMMER

NÚMERO
78

COMPLEMENTO

CEP
85.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PLANALTO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9940-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

000225

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20962892/0001-19

Razão Social: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

Endereço: AV BRASIL 19 / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

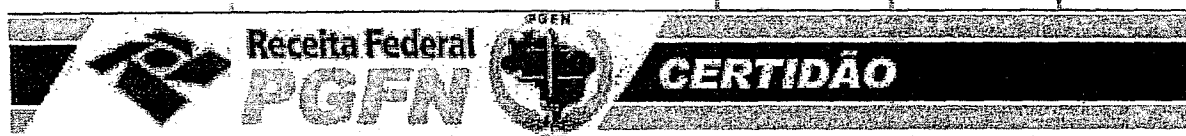
Validade: 20/11/2017 a 19/12/2017

Certificação Número: 2017112008081069338533

Informação obtida em 05/12/2017, às 14:37:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000226



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
CNPJ: 20.962.892/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:57:06 do dia 04/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2018.

Código de controle da certidão: 8139.36F5.9E28.6FCC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017287648-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.962.892/0001-19**
Nome: **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000228



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 12523 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/01/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 23 de Novembro de 2017

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5XX442XBU9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11851

20.962.892/0001-19

1528

ENDEREÇO

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de marmores e

granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

000223

Handwritten signature and initials. The signature is a large, stylized 'R' followed by a long horizontal stroke. To the right, there are vertical initials that appear to be 'L' and 'G'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000230

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.962.892/0001-19

Certidão nº: 140007549/2017

Expedição: 11/11/2017, às 11:35:05

Validade: 09/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
20.962.892/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000231



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO III

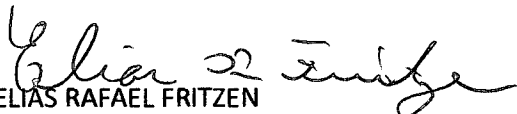
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: Ao Município de Capanema – PR

Pregão Presencial nº 143/2017

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME inscrita no CNPJ/MF nº 20.962.892.0001-19, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ELIAS RAFAEL FRITZEN, portador(a) do documento de identidade RG nº 9.353.355-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 009.815.399-47, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PLANALTO PR 06 DE DEZEMBRO DE 2017

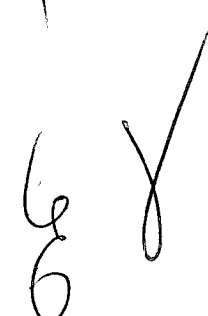

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP /PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

「20.962.892/0001-19」

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



000232



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Referência:

Ao Município de Capanema – PR

Pregão Presencial nº 143/2017

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , inscrita no CNPJ/MF nº 20.962.892.0001-19 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ELIAS RAFAEL FRITZEN , portador(a) do documento de identidade RG nº 9.353.355-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 009.815.399-47 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

PLANALTO/PR 06 de DEZEMBRO de 2017.


ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

「20.962.892/0001-19」

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR





000233

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações****DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS****PROTOCOLO DE ENTREGA****Data da Emissão: 23/11/2017 Edital nº: 143 Tipo Pregão****FORNECEDOR :****ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME****20.962.892/0001-19****R OSCAR POMMER, 78 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR**

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 143), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**20.962.892/0001-19****ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -****RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000234

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ 20.962.892/0001-19, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Novembro de 2017, 14:49:06

Patricia Michela Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Perigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06, 12, 17

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 000/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0766572-1

CNPJ

20.962.892/0001-19

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição
01/09/2014

Data de Início
de Atividade
08/09/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto

COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR, COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCE, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Capital: R\$ 35.000,00

(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel da empresa de Pequeno Porte do original.

Capanema, 06.12.17

Microempresa ou

empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 27/10/2016

Número: 20166563820

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

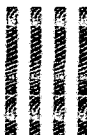
Nome do Empresário
ELIAS RAFAEL FRITZEN

Identidade: 93533550, SSP/PR

CPF: 009.815.399-47

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0021 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 30 de outubro de 2017

17762732-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000236

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06.12.17

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

000237

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 02/10/1989, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 067.062.349-07, portador da carteira de identidade RG nº 9.012.976-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, 578, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-080.

VANDERLEIA EICHELBERGER, brasileira, natural de Planalto-PR, solteira, nascida em 21/05/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 046.766.989-92, portadora da carteira de identidade RG nº 8.955.084-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, 1805, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85911-150.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESPORTIVA RV LTDA** e terá sede e domicílio na Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, CEP: 85900-215 em Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio Varejista de artigos esportivos; de calçados e de artigos do vestuário e complementos.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 26/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FERNANDO RODRIGO ROYER	99.00	34.650	34.650,00
VANDERLEIA EICHELBERGER	1.00	350	350,00
TOTAL	100.00	35.000	35.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Certifico que o ato de AUTENTICIDADE
foi atestado na última folha do
documento entregue a parte.

(Assinaturas e rubricas)

Autenticado e registrado em cartório
23 NOV 2013
TABELIONATO "REIC"
Rua Santos Dumont, 2810, Sala 201
CEP: 85900-010 - Fone: (41) 3365-1235
Dout. Dr.
Em Teste
Leandro Borges
Maria de Lourdes Benício
Neusa Maria Gonchoroski
Jenifer Copetti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Jurídica

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO RODRIGO ROYER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Toledo-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

(Assinaturas e rubricas)

20 TABELIONATO
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 202
CEP: 88400-010 - Fone/Fax: (41) 3082-2870
Davi de
apresentado em 23/04/2017
A Autenticidade deste documento foi
certificada por este Tabelião em 23/04/2017
União
Laércio Borges
Maria de Lourdes
Inês Maria Gondim
Jenira Copetti - Escriturante
Elizandra Carla Silva - Escriturante

**ESPORTIVA RV LTDA
CONTRATO SOCIAL**

000239

Folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo PR, 12 de dezembro de 2013.

Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER

Vanderleia Eichelberger
VANDERLEIA EICHELBERGER

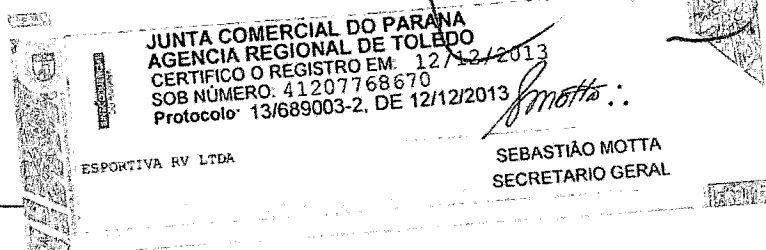
Testemunhas:

Angela Medeiros
ANGELA BEATRIZ P. DA SILVA MEDEIROS
RG nº 4.462.597-0 SESP/PR

Andréa da Silva Medeiros
ANDRÉA DA SILVA MEDEIROS
RG nº 5.675.386-9 SESP/PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Etiqueta de Registro



Para uso exclusivo do Cartório - reconhecimento por VERDADEIRA:



1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº A42R6.gvmq.IGj8y-LV845.8NZD

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira as assinaturas de **FERNANDO RODRIGO ROYER**
e **VANDERLEIA EICHELBERGER** 807385, Dou. fé. 0006

Toledo-Paraná, 12 de dezembro de 2013

Em Teste da Verdade
Nelsi Finger - Escrevente

ATTESTAÇÃO
Apresento a presente fotocópia:
Conferi com o original que me foi
apresentado e devolvido a parte interessada.
Toledo
23 NOV. 2017
Em Teste da Verdade
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Perwian - Escrevente
Neusa Maria Góndorowski - Escrevente
Jenira Copetti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ESPORTIVA RV LTDA ME

000240

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0776867-0

XXXXXXXXXXXXXX

12/12/2013

26/12/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066-SALA A, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-215

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE CALCADOS E DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS

Capital: R\$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

FERNANDO RODRIGO ROYER
067.062.349-07

34.650,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

VANDERLEIA EICHELBERGER
046.766.989-92

350,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 12/12/2013

Número: 20136890024

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17761805-1



TOLEDO - PR, 14 de novembro de 2017

AUTENTICAÇÃO
Autentico e apresento a presente fotocópia original que me foi entregue e provido a parte interessada.
14 NOV. 2017
En Teste
☐ Laércio Borges de Almeida - Tabelião
☐ Maria de Lourdes de Almeida - Tabelião
☐ Neusa Maria Gonçalves - Tabelião
☐ Janira Copetti - Tabelião
☐ Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rafael Gustavo Linke
RG 9.228.918-8 / PR
Agência Regional Toledo / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000241

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.880/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2013
NOME EMPRESARIAL ESPORTIVA RV LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LRG SAO VICENTE DE PAULO	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 85.900-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3055-4855	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2017** às **09:08:42** (data e hora de Brasília).

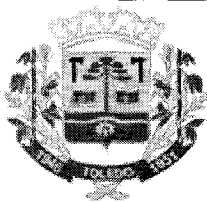
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

000242

CERTIDÃO NEGATIVA 46305/2017**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/02/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2Z4X58SCQF

RAZÃO SOCIAL: ESPORTIVA RV LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

978499

19.468.880/0001-53

9065185706

978499

ENDEREÇO

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A - CENTRO CEP: 85900215 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/12/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

000243

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017303584-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.468.880/0001-53**

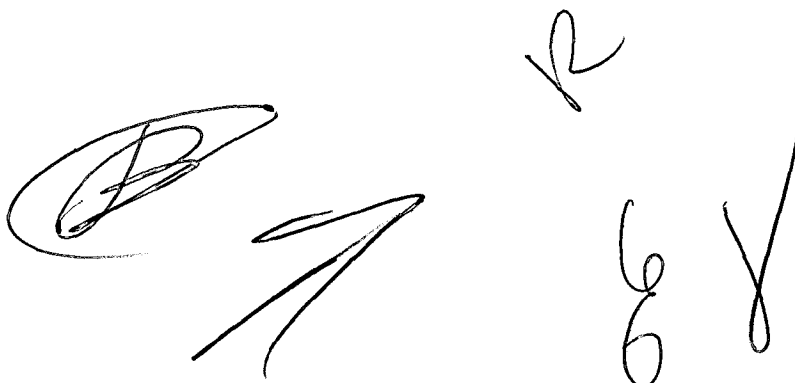
Nome: **ESPORTIVA RV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR



000244

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19468880/0001-53
Razão Social: ESPORTIVA RV LTDA ME
Endereço: LRG SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2017 a 27/12/2017

Certificação Número: 2017112810371301559248

Informação obtida em 04/12/2017, às 09:15:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000245

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPORTIVA RV LTDA - ME
CNPJ: 19.468.880/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:14:53 do dia 20/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2018.

Código de controle da certidão: **9A70.33E6.7FCE.E79D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000247

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTIVA RV LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.468.880/0001-53

Certidão nº: 141148398/2017

Expedição: 04/12/2017, às 09:14:01

Validade: 01/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPORTIVA RV LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.468.880/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO III

000248

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

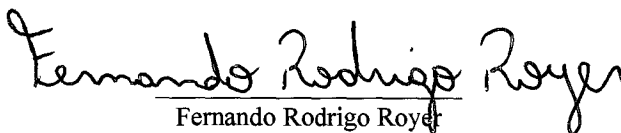
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 143/2017

ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº **19.468.880/0001-53**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador do documento de identidade RG nº 9.012.976-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 067.062.349-07, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 06 de Dezembro de 2017.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

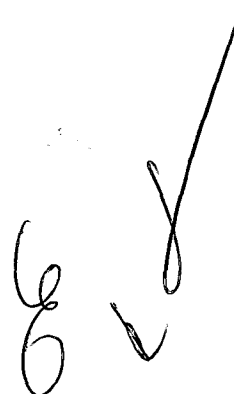
Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.





ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

000243

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

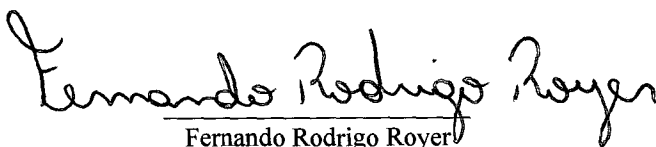
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 143/2017

ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 19.468.880/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador do documento de identidade RG nº 9.012.976-7 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 067.062.349-07, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 06 de Dezembro de 2017.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

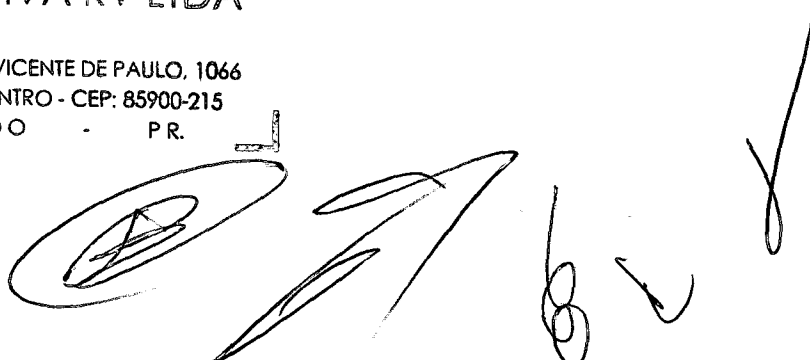
19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR.





000250

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **19.468.880/0001-53**
Razão Social / Nome: **ESPORTIVA RV LTDA - ME**
Unidade Cadastradora: **150150 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

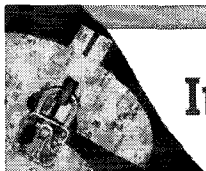
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Endereço:

Largo São Vicente de Paulo 1066 SALA A - Toledo - PR

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

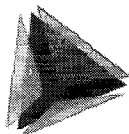
000251

Certifico que nesta data (04/12/2017 às 09:05) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.468.880/0001-53.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5A25.2BE0.D82D.D504

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

↓

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000252

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	1946888000153
	Nome	ESPORTIVA RV LTDA - ME		

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 13R/2.356.969 expedida pelo SSI/SC., residente e domiciliado na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., LIZABETE DALPIAS BOFF, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965, na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 13R/1.617.357 expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., Únicos sócios da sociedade CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME, Com sede na Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080, e inscrito no CNPJ sob n.º 01.669.984/0001-60, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

- a) Face ao que determina o Art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, pôr este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 1º: A sociedade tem o nome empresarial de: CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME.

§ 1º: A SOCIEDADE TEM SUA SEDE SOCIAL NA Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC.

CLAUSULA 2º: O capital social no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no ato da constituição da sociedade e alteração contratual posterior, sendo distribuído aos sócios da seguinte forma:

- a) CLOVIS BOFF, Com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
b) LIZABETE DALPIAS BOFF, Com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social: COMERCIO AMBULANTE DE LIVROS E CARIMBOS E COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS.

CLAUSULA 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06/12/1997
Capanema, 

CLAUSULA 5º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º: A administração da sociedade cabe ao sócio Clovis Boff, que assina isoladamente pela sociedade, Com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8º: Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

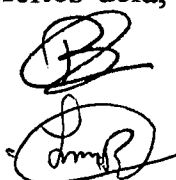
CLAUSULA 10º: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA 11º: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

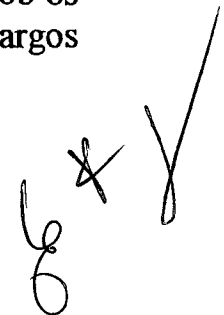
CLAUSULA 12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades Com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado Com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13º: O administrador Clovis Boff, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/12/17

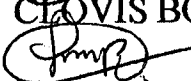


000255

públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA 14º: Fica eleito o foro de São Miguel Do Oeste, SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
São Miguel Do oeste, SC., 04 de novembro de 2003.


CLOVIS BOFF


LIZABETE DALPIAS BOFF

Testemunhas:

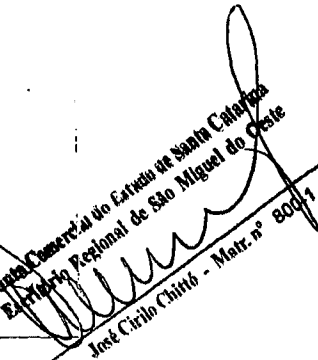

Valmor Annoni

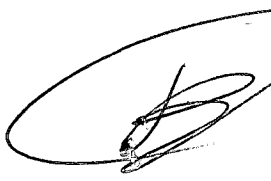
C.I. 13R/212484 SSI/SC.


Milto Annoni

C.I. 13R/313512 SSI/SC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2003	
SOB Nº: 20032404476	
Protocolo: 03/240447-6	
Empresa: 42 2 0228408 0	
C E COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS	FABIANA EVERLING DE FREITAS
BOFF LTDA ME	SECRETÁRIA GERAL


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Escritório Regional de São Miguel do Oeste
José Cirilo Chitto - Matr. nº 8041


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06/12/17
Capanema, 24

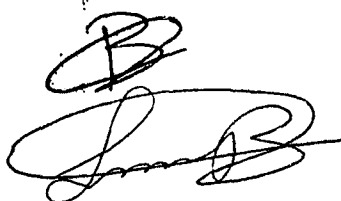
**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME**

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 13R/2.356.969 expedida pelo SSI/SC., residente e domiciliado na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., **LIZABETE DALPIAS BOFF**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 13R/1.617.357, expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas 62, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., Únicos sócios da sociedade **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME**, Com sede na Rua Amazonas n.º 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080 e inscrito no CNPJ sob n.º 01.669.984/0001-60, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

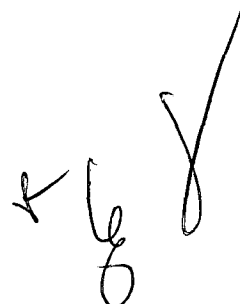
- a) Alterar o ramo de atividade da sociedade para Comercio ambulante de livros e carimbos, comercio atacadista de brinquedos, moveis e eletro domésticos, moveis escolares, bebedouros, retro projetores, telas para projeção, artigos esportivos, materiais escolares, papeis, estantes de aço, mimeógrafos, fitas de vídeos, equipamentos e material de informatica
- b) Consequentemente fica alterado a clausula 3º, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social: Comercio ambulante de livros e carimbos, comercio atacadista de brinquedos, moveis e eletrodomésticos, moveis escolares, bebedouros, retro projetores, telas para projeção, artigos esportivos, materiais escolares, papeis, estantes de aço, mimeógrafos, fitas de vídeos, equipamentos e material de informatica.

- c) As demais cláusulas de seu contrato social e alterações contratuais posteriores, permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06.12.11
Capanema, 24

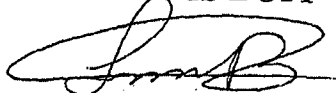


000257

E, pôr assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, São Miguel Do Oeste, SC., 05 de janeiro de 2004.

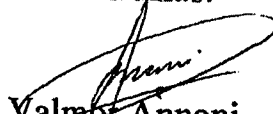


CLOVIS BOFF



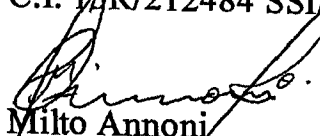
LIZABETE DALPIAS BOFF

Testemunhas:



Valmor Annoni

C.I. 13R/212484 SSI/SC.



Milto Annoni

C.I. 13R/313512 SSI/SC.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2004

SOB Nº: 20040378179

Protocolo: 04/037817-9

Empresa: 42 2 0228408 0

C B COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS
BOFF LTDA ME



FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06/12/17

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

CLOVIS BOFF, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.12.1968 na cidade de Guaraciaba, SC., comerciante, CPF 681.928.789-53, carteira de identidade 2.356.969, expedida pelo SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 62, centro, São Miguel Do Oeste, SC., CEP 89900-000, **LIZABETE DALPIAS BOFF**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 24.04.1965 na cidade de Guaraciaba, SC., aposentada, CPF 526.493.509-20, carteira de identidade 1.617.357, expedida pelo SSP/SC., residente e domiciliada na Rua Amazonas nº 62, centro, São Miguel Do Oeste, SC., CEP 89900-000., Únicos sócios da sociedade CB Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda ME, com sede na Rua Amazonas nº 62, sala 02, centro, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202284080, inscrito no CNPJ sob nº 01.669.984/0001-60, resolvem alterar seu contrato social e alterações contratuais anteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º: Alterar o ramo de atividade da sociedade para:

Comercio atacadista de livros, jornais e publicações; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, retro projetores, telas para projeção, mimeógrafos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de brinquedos e artigos esportivos; comercio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comercio atacadista de moveis em geral, de qualquer material, equipamentos e material para acessibilidade, corrimões, pisotatil; comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de maquinas de refrigeração para uso comercial.

CLAUSULA 2º: Aumentar o capital social com a incorporação ao mesmo de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), de parte da conta de lucros acumulados.

* *Clovis Boff*

* *[Assinatura]*

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/12/13
[Assinatura]

[Assinatura]

Face ao que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e as alterações contratuais anteriores, que adequado as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 1º: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

§ 1º: A sociedade tem sua sede na Rua Amazonas nº 62, sala 02, centro, CEP 89900-000, São Miguel Do Oeste, SC.

CLAUSULA 2º: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CLOVIS BOFF, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital social.

LIZABETE DALPIAS BOFF, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital social.

CLAUSULA 3º: A sociedade tem como objeto social:

Comercio atacadista de livros, jornais e publicações; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, retro projetores, telas para projeção, mimeografos; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de brinquedos e artigos esportivos; comercio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comercio atacadista de moveis em geral, de qualquer material; equipamentos e material para acessibilidade, corrimões, pisotatil; comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de maquinas de refrigeração para uso comercial.

Cloris Boff

[Signature]

[Signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06, 12, 17

[Signature]

*

000000

000260

CLAUSULA 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º: A administração da sociedade cabe ao sócio **Clovis Boff**, que assinará isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8º: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA 10º: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11º: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

* *Clovis Boff*

* *(Signature)*

(Signature)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06.12.17

(Signature)

(Signature)

CLAUSULA 12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13º: O administrador Clovis Boff, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA 14º: Fica eleito o foro de São Miguel Do Oeste, SC., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

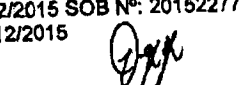
E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma.

São Miguel Do Oeste, SC., 16 de novembro de 2015.


CLOVIS BOFF


LIZABETE DALPIAS BOFF

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015 SOB Nº: 20152277943
Protocolo: 15/227794-3, DE 03/12/2015
Empresa: 42 2 0228408 0
CB COMERCIO DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06/12/17

000262

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.669.984/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/1997
NOME EMPRESARIAL CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AMAZONAS		NÚMERO 62	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2017 às 08:29:59 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

000263

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01669984/0001-60**Razão Social:** CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA ME**Endereço:** RUA AMAZONAS 62 SALA 02 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2017 a 25/12/2017 ✓**Certificação Número:** 2017112606432740994263

Informação obtida em 05/12/2017, às 18:23:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME
CNPJ: 01.669.984/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:20:16 do dia 08/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2018. ✓

Código de controle da certidão: **68EF.E906.740A.DB95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000265

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**
CNPJ/CPF: **01.669.984/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140095165410
Data de emissão:	23/10/2017 11:51:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/12/2017 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/11/2017 12:05:28



300266

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA -ME CNPJ: 01.669.984/0001-60

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 7259 - CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA -ME

Endereço: Rua AMAZONAS, 62 - Bairro ANDREATTA - Compl. PONTO DE REFERÊNCIA - CEP 89.900-000

Econômico: 5810 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Endereço: Rua AMAZONAS, 62 - Bairro CENTRO - Compl. PONTO DE REFERÊNCIA - CEP 89.900-000

Econômico: 202794 - LIVRARIA

Endereço: , S/N

Código de Controle

DAA1EYOQY8US8141

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 10 de Novembro de 2017



27/11/2017 6798721

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

000267

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 006798721

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 28/11/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

C.B. COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME, portador do CNPJ: 01.669.984/0001-60. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

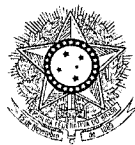
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, terça-feira, 28 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº:

6798721





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

900268

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.669.984/0001-60

Certidão nº: 130800497/2017

Expedição: 14/06/2017, às 15:08:53

Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.669.984/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

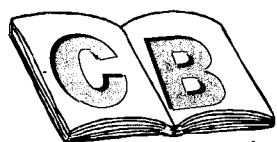
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comércio de Livros
e Brinquedos Boff Ltda.

Brinquedos Pedagógicos, Material Didático, Literatura Infantil, Livros Didáticos,
Parque Infantís, Artigos Esportivos, Móveis e Equipamentos Escolares

Fone/Fax: (49) 3622-1689 - Rua Amazonas, 62 - 89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

ANEXO III

000263

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

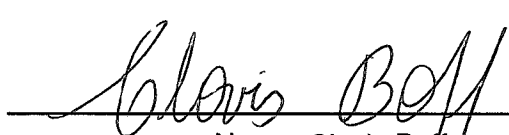
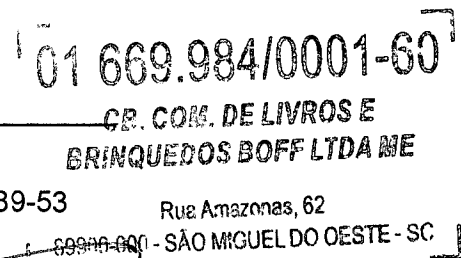
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

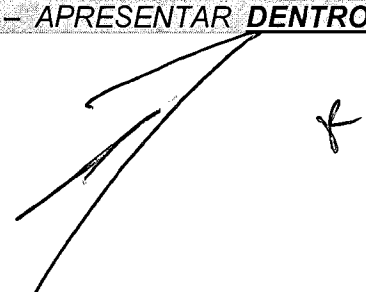
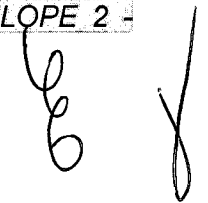
Pregão Presencial nº 143/2017

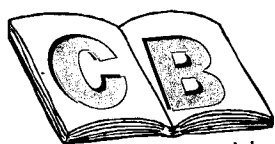
C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.669.984/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Clovis Boff, portador(a) do documento de identidade RG nº 13R 2.356.969, emitido pela SSP/ SC, e do CPF nº 681.928.789-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Miguel do Oeste-SC, 05 de Dezembro de 2017.


Nome: Clovis Boff
RG/CPF: 13R 2.356.969 – 681.928.789-53
Cargo: Sócio Gerente


**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -
HABILITAÇÃO.**



Comércio de Livros
e Brinquedos Boff Ltda.

Brinquedos Pedagógicos, Material Didático, Literatura Infantil, Livros Didáticos,
Parque Infantís, Artigos Esportivos, Móveis e Equipamentos Escolares

Fone/Fax: (49) 3622-1689 - Rua Amazonas, 62 - 89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

ANEXO IV

000270

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

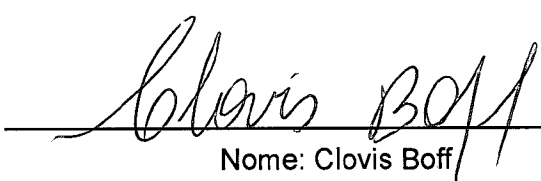
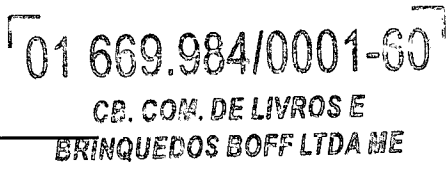
Ao Município de Capanema – PR

Pregão Presencial nº 143/2017

C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME , inscrita no CNPJ/MF nº 681.928.789-53, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Clovis Boff , portador(a) do documento de identidade RG nº 13R 2.356.969 , emitido pela SSP/SC , e do CPF nº. 681.928.789-53 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Miguel do Oeste-SC, 05 de Dezembro de 2017.


Nome: Clovis Boff
RG/CPF: 13R 2.356.969 – 681.928.789-53
Cargo: Sócio Gerente

Rua Amazonas, 62
89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

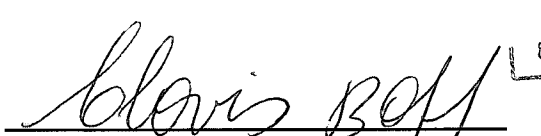
**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –
HABILITAÇÃO.**



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	143/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Por este instrumento, a empresa C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME , inscrita no CNPJ/MF nº. 01.669.984/0001-60, com sede à Rua Amazonas, 62 centro São Miguel do Oeste - SC, representada neste ato por seu Sócio gerente (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) Clovis Boff, portador(a) do documento de identidade RG nº 13R 2.356.969, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 681.928.789-53, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:	
 Nome(s) do(s) Responsável(is): Clovis Boff Documento de Identidade: 13R 2.356.969 CPF: 681.928.789-53	
 Nome do Representante Legal: Clovis Boff Qualificação: Sócio gerente	

01 669.984/0001-60
C.B. COM. DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME
Rua Amazonas, 62
89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 143/2017

900272

Equipiano

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL

Lote: 0001	Item: 0001	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA), HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBES.	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	HYPER		Vencedor:
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,50			
	1	24,00			
Lote: 0001	Item: 0002	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM		Vencedor:
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,80			
	1	24,00			
Lote: 0001	Item: 0003	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SHINAI		Vencedor:
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	219,50			
	1	218,00			
Lote: 0001	Item: 0004	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SHINAI		Vencedor:
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	159,50			
	1	158,00			
Lote: 0001	Item: 0005	BATE SACO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 390 A 410 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SHINAI		Vencedor:
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	199,50			
	1	198,00			
Lote: 0001	Item: 0006	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 310 A 330 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SHINAI		Vencedor:
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	179,50			
	1	178,00			
Lote: 0001	Item: 0007	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 320 A 340 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SHINAI		Vencedor:
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	169,50			
	1	168,00			
Lote: 0001	Item: 0008	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM		Vencedor:
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,49			
	1	1,48			
Lote: 0001	Item: 0010	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MILO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY		Vencedor:
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	197,50			
	1	194,50			
	2	193,50			
	Fornecedor: 1334	CB-COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY-BASQ. 7.5		Declinou:
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	195,00			

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5518 b

06/12/2017 14:39:46



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 143/2017

000273

Folha 1 de 2

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL

1	194,00				
Lote: 0001	Item: 0011	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 A 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU, NO MÍNIMO, POR 3 FEDERAÇÕES DE FUTEBOL (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 2 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	74,90				
1	74,90				
Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - CAMPO PRÓ 7.0	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	75,00				
Lote: 0001	Item: 0012	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 S11 OU MELHOR QUALIDADE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY S11 R1	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	189,90				
1	184,50				
2	163,50				
Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - CAMPO PRÓ 6	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	185,00				
1	184,00				
Lote: 0001	Item: 0013	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO, COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - FUTSAL MAX 500	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	168,00				
1	167,00				
Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	169,50				
1	167,50				
Lote: 0001	Item: 0014	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO, COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - FUTSAL MAX 1000	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	194,00				
1	194,00				
Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	194,50				
Lote: 0001	Item: 0015	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - HANDEBOL SUÉCIA	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	118,00				
1	118,00				
Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	119,50				
Lote: 0001	Item: 0016	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 A 475 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	129,50				
1	127,00				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 143/2017

000274

Exemplar

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - AHNEBOL SUÉCIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	128,00			

Lote: 0001 Item: 0017 BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PERNALTY - BORRACHA NR. 12	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,50			
1	32,50			

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,50			

Lote: 0001 Item: 0018 BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Marca/Modelo: Quantidade: 40,00
CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - BORRACHA NR. 10	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,50			
1	28,50			

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	WNNER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			

Lote: 0001 Item: 0019 BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Marca/Modelo: Quantidade: 40,00
CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - BORRACHA NR. 8	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,50			
1	28,00			

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SCALIBU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,50			
1	28,40			

Lote: 0001 Item: 0020 BOLA DE VÔLEI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
DIÂMETRO DE 65 A 67 CM; PENSADO 260 A 280 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MATRIZADA EM MICROFIBRA; MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO
UTILIZADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS; APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL E CBV.

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	249,50			
1	247,00			
2	245,50			

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - VOLEI 7.0	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	248,00			
1	246,00			

Lote: 0001 Item: 0021 BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS.
CÂMARA AIRBILITY; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.

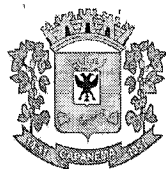
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	159,50			
1	157,00			

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - VOLEI PRÓ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	158,00			

Lote: 0001 Item: 0022 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE Marca/Modelo: Quantidade: 6,00
CARACTERÍSTICAS: COSTURADA, 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY;
ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE.
O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR
QUALIDADE.

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	149,50			
1	148,00			
2	147,00			

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - FUTEBOL DE AREIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	148,50			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 143/2017

000275

Equilíbrio

Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL

1	147,50				
Lote: 0001	Item: 0023	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13) COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - FUTSAL MAX 200		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	118,50			
	1	118,50			
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	119,50			
Lote: 0001	Item: 0024	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - FUTSAL MAX 100		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	108,00			
	1	108,00			
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	109,50			
Lote: 0001	Item: 0025	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	229,50			
	1	225,00			
	2	223,00			
	Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - VOLEI 6.0 PRO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	228,00			
	1	224,00			
Lote: 0001	Item: 0026	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	259,50			
	1	257,00			
	Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	PENALTY - VOLEI 7.0		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	258,50			
Lote: 0001	Item: 0027	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	VOLLO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,09			
	1	10,10			
	Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	VOLLO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,20			
Lote: 0001	Item: 0028	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION), COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	POKER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,89			
	1	24,80			
Lote: 0001	Item: 0029	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO- INFLA NOS DOIS SENTIDOS, CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	POKER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,89			
	1	24,80			
Lote: 0001	Item: 0030	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5518 b

06/12/2017 14:39:46



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 143/2017

000276

Continuação

Página 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL

TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO			
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	9,75		
1	9,70		

Lote: 0001	Item: 0031	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NIDROPRESS OU SIMILAR.					
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SPITTER		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	39,89				
1	39,80				

Lote: 0001	Item: 0032	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
DIMENSÃO: 4,27 M DE DIÂMETRO; TAMANHO DE REDE: 13,90 M X 1,30 M; DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ A LONA: 86 CM DE ALTURA; ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (SISTEMA DE IMPULSÃO POR 72 MOLAS DE 17 CM); LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO COM PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMAS COM REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); ESCADA COM 3 DEGRAUS, 4 PÉS COM 8 PIRULITOS PARA REDE DE PROTEÇÃO; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO MALHA 10; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; TAMANHO DE LONA DE SALTO 3,70; SUPORTA ATÉ 150 QUILOGRAMAS.					

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	HENRI TRAMPOLIM - PREMIUN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.200,00				
1	3.200,00				

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	EURO SPORT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.296,90				

Lote: 0001	Item: 0033	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE; CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VOLEI: 24 BOLAS.					

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	AR. MAT. ESPORTIVOS -		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.080,00				
1	1.078,00				
2	1.073,00				
3	1.070,00				

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SCALIBU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.099,30				
1	1.079,00				
2	1.075,00				
3	1.072,00				

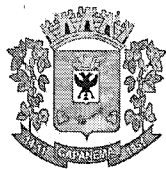
Lote: 0001	Item: 0034	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,29				
1	9,20				

Lote: 0001	Item: 0035	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO ESPUMA REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; DIMENSÃO 6X50X95 CM.	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	37,81				
1	37,70				
2	37,60				
3	37,50				

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	GOLDEN - COLCHONETE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	38,90				

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	39,69				
1	37,75				
2	37,65				
3	37,55				

Lote: 0001	Item: 0036	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO M.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA		Vencedor
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 143/2017

000277

Foi planado

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL

Lance Inicial	23,75
1	23,60
2	23,45
3	23,35
4	23,15
5	23,05

Fornecedor 48685 ALICE VEREPKOWSKI - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,89

1 23,70

2 23,55

Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV LTDA - ME

FISIC FORM

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,89

1 23,65

2 23,50

3 23,40

4 23,30

5 23,10

Lote: 0001 Item: 0037 COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, TAMANHO G. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 62346 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

OBJETIVA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 23,75

1 23,05

Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV LTDA - ME

FISIC FORM

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,89

1 23,10

Lote: 0001 Item: 0038 COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, TAMANHO PP. Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor 62346 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

OBJETIVA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 23,75

1 23,05

Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV LTDA - ME

FISIC FORM

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,89

1 23,10

Lote: 0001 Item: 0039 COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, TAMANHO P. Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor 62346 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

OBJETIVA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 23,75

1 23,05

Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV LTDA - ME

FISIC FORM

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,89

1 23,10

Lote: 0001 Item: 0040 CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV LTDA - ME

SCALIBU

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 13,79

1 13,50

Lote: 0001 Item: 0041 CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV LTDA - ME

SCALIBU

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 5,88

1 5,70

Lote: 0001 Item: 0042 CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV LTDA - ME

SPITTER

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 0,53

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5518 b

06/12/2017 14:39:46



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 143/2017

000273

Equipamento

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL

1	0,53				
Lote: 0001	Item: 0043	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,39			
	1	7,90			
	2	7,80			
	3	7,75			
	Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	GOLDEN - CORDA DE PULAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,00			
	1	7,85			
	2	7,79			
Lote: 0001	Item: 0044	CRONÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA), INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA, GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	VOLLO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	59,50			
	1	59,00			
Lote: 0001	Item: 0045	JOGO DE BOCHA COMPOSTO POR 8 BOCHAS (4 BOLAS AZUIS E 4 LARANJA) 1 BALINHO, BOLAS FEITAS EM RESINA SINTÉTICA, ACOPLADOS EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PESO MÍNIMO: 800G. DIMENSÃO MÍNIMA DAS BOLAS: 92MM. PARA USO EM GRAMA, AREIA OU SAIBRO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PLASTILUC		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.699,50			
	1	1.690,00			
Lote: 0001	Item: 0046	JOGO DE XADREZ OFICIAL, TIPO PARAÍSO CONTENDO: 1 TABULEIRO DOBRÁVEL, MATERIAL CURVIM OU COURO SINTÉTICO, MEDIDA DAS CASAS 5X5 CM, BORDAS 4X7 CM, MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL DO TABULEIRO 44 X 47 CM, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE LETRAS E NÚMEROS NAS BORDAS: 1 JOGO DE PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO COM FELTRO NAS BASES, COM O REI MEDINDO 10 CM DE ALTURA, E 4 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DE POLIETILENO DE AUTO-IMPACTO, CORES BRANCO E PRETO, QUE CONTENHA SACOLINHA PARA GUARDAR AS PEÇAS, COM SELO DO INMETRO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SCALIBU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	119,50			
	1	119,00			
Lote: 0001	Item: 0047	LUVAS 12 OZ, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 36 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 740 GR. E 760 GR.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FHERAS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	179,29			
	1	179,00			
Lote: 0001	Item: 0048	LUVAS DE MÃO (PROTECTOR DE MÃO), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FHERAS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	51,79			
	1	51,50			
Lote: 0001	Item: 0049	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA, SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7, CARACTERES EM LÂMINA DE PVC 38 X 21 CM (A X L).	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	HYPER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	219,50			
	1	218,00			
	Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	VOLLO - VT 606		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	218,80			
Lote: 0001	Item: 0050	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PES EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCADORIAS BRANCAS, BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PES DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPOXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO TAMPO COM 15 MM DE ESPESURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	KLOPF - MESA PP RODÍZIO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.890,00			
	1	2.885,00			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 143/2017

000273

Equipamento

Página:8

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL

2	2.880,00				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	KLOPF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.899,90				
1	2.888,00				
2	2.884,00				

Lote: 0001	Item: 0051	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	112,00				
1	110,00				

Lote: 0001	Item: 0052	PROTETOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 65 A 80 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 350 GRAMAS, FECHAMENTO EM VELCRO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FHERAS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	137,49				
1	135,00				

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	AMÉRICA - PROTETOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	136,00				

Lote: 0001	Item: 0054	RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 43 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 05 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 E 370 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FHERAS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	103,49				
1	102,00				

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	AMÉRICA - PROTETOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	102,60				

Lote: 0001	Item: 0055	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	VOLLO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,59				
1	17,90				
2	17,00				

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	GOLDEN- RAQUETE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,00				
1	17,50				

Lote: 0001	Item: 0056	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 10 MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA X 2,0 M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SPITTER		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	408,00				
1	407,00				

Lote: 0001	Item: 0057	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM, MALHA MEDINDO 7 X 7 CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SPITTER		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	59,50				
1	59,00				

Lote: 0001	Item: 0058	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM 1,83 M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12 MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,50				
1	19,40				

Lote: 0001	Item: 0059	REDES PARA VÔLEI OFICIAL, REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 143/2017

000280

Equipiano

Página 9

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL

QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SPITTER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	180,90			
1	179,00			

Lote: 0001 Item: 0060 SACO DE BOXE JUVENIL, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG. Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FHERAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	159,40			
1	155,00			

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	AMÉRICA SACO DE BOX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	157,00			

Lote: 0001 Item: 0061 SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON, CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SPITTER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,00			
1	25,00			

Lote: 0001 Item: 0062 TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE. Marca/Modelo: Quantidade: 128,00

Fornecedor	1334	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	T. FITNESS - TATAME	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,50			
1	48,00			
2	47,00			

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	EVA BRASIL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,99			
1	48,40			
2	47,90			

Lote: 0001 Item: 0063 UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO TAMANHO G - ADULTO. Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	52,25			
1	52,15			
2	52,05			
3	51,95			

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PIXIXE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,96			
1	52,20			
2	52,10			
3	52,00			

Lote: 0001 Item: 0064 UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO TAMANHO M - INFANTIL. Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	52,25			
1	51,95			

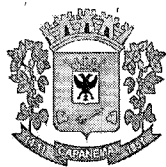
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PIXIXE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,96			
1	52,00			

Lote: 0001 Item: 0065 UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO TAMANHO M. Marca/Modelo: Quantidade: 44,00

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	47,50			

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5518 b

06/12/2017 14:39:46



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 143/2017

000281

Equipamento

Página:10

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL

1	47,35			
2	47,25			
3	47,00			
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PIXIXE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,98			
1	47,40			
2	47,30			
3	47,05			

Lote: 0001	Item: 0066	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	11,00
COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO G.					
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	52,25				
1	51,95				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PIXIXE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	54,95				
1	52,00				

Lote: 0001	Item: 0067	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	28,00
COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO M.					
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	52,25				
1	51,95				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PIXIXE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	54,98				
1	52,00				

Lote: 0001	Item: 0068	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	28,00
COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO P.					
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	52,25				
1	51,95				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PIXIXE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	54,98				
1	52,00				

Lote: 0001	Item: 0069	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	14,00
COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO 16					
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	50,35				
1	49,95				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PIXIXE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	52,96				
1	50,00				

Lote: 0001	Item: 0070	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	14,00
COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO PP.					
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	50,35				
1	49,95				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PIXIXE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	52,96				
1	50,00				

Lote: 0001	Item: 0071	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL	Marca/Modelo:	Quantidade:	16,00
COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO G - ADULTO.					
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	52,25				
1	49,95				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 143/2017

000282

Folha 11

Página:11

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PIXIXE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,96			
1	50,00			

Lote: 0001	Item: 0072	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL	Marca/Modelo:	Quantidade:	14,00
COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO M - INFANTIL.					
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	52,25				
1	51,95				

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PIXIXE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,96			
1	52,00			

Lote: 0001	Item: 0073	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIESTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIESTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO.					

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,00			
1	44,90			
2	44,85			
3	44,80			
4	44,75			
5	44,70			

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PIXIXE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,99			
1	44,89			
2	44,84			
3	44,79			
4	44,72			

GILSON AMAURI HUBER
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
ELIAS RAFAEL FRITZEN

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS
EIRELI - EPP

ESPORTIVA RV LTDA - ME
FERNANDO RODRIGO ROYER

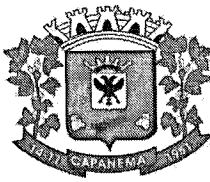
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME
CLOVIS BOFF

ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA

ALICE VEREPKOWSKI - ME
JACKSON DA ROSA

MARCELO JOSUE ROEIRS - ME



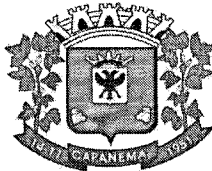
000283

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 0143 - Pregão

Aos seis dias de dezembro de 2017, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0143, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: ALICE VEREPKOWSKI - ME, representada pelo Sr. Jackson da Rosa, CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME, representada pelo Sr. Clóvis Boff, ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, representada pelo Sr. Elias Rafael Fritzen, ESPORTIVA RV LTDA - ME, representada pelo Sr. Fernando Rodrigo Royer. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ALICE VEREPKOWSKI - ME, representada pelo Sr. Jackson da Rosa, CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME, representada pelo Sr. Clóvis Boff, ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, representada pelo Sr. Elias Rafael Fritzen, ESPORTIVA RV LTDA - ME, representada pelo Sr. . Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

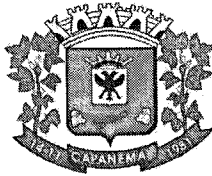
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 500	UN	10,00	167,00	1.670,00
1	14	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 1000	UN	10,00	194,00	1.940,00
1	15	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES	PENALTY - HANDEBO L SUÉCIA H2L	UN	10,00	118,00	1.180,00



000284

Município de Capanema - PR

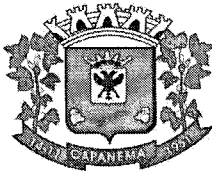
		AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.					
1	17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	PERNALT - BORRACH A NR.12	UN	20,00	32,50	650,00
1	18	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	PENALTY - BORRACH A NR.10	UN	40,00	28,50	1.140,00
1	19	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	PENALTY - BORRACH A NR.8	UN	40,00	28,00	1.120,00
1	23	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 200	UN	20,00	118,50	2.370,00
1	24	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 100	UN	10,00	108,00	1.080,00
1	32	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 4,27 M DE DIÂMETRO; TAMANHO DE REDE: 13,90 M X 1,30 M; DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ A LONA: 86 CM DE ALTURA; ESTRUTURA DE AÇO	HENRI TRAMPOLI M - PREMIUN	UN	5,00	3.200,00	16.000,00



000285

Município de Capanema - PR

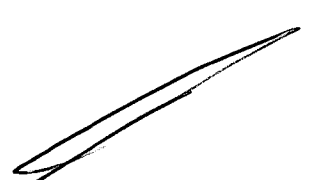
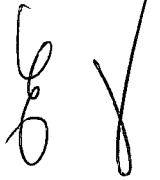
		GALVANIZADO (SISTEMA DE IMPULSÃO POR 72 MOLAS DE 17 CM); LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO COM PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMAS COM REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); ESCADA COM 3 DEGRAUS, 4 PÉS COM 8 PIRULITOS PARA REDE DE PROTEÇÃO; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO MALHA 10; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; TAMANHO DE LONA DE SALTO 3,70; SUPORTA ATÉ 150 QUILOGRAMAS.					
1	33	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	AR. MAT. ESPORTIVOS - CARRINHO	UN	1,00	1.070,00	1.070,00
1	50	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP – 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	KLOPF - MESA PP RODIZIO	UN	5,00	2.880,00	14.400,00
1	62	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	T. FITNESS - TATAME	UN	128,00	47,00	6.016,00
TOTAL							48.636,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	35	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO : ESPUMA REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; DIMENSÃO 5X50X95 CM.	OBJETIVA	UN	150,00	37,50	5.625,00
1	36	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES	OBJETIVA	UN	30,00	23,05	691,50



200286

Município de Capanema - PR

		(01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO M.					
1	37	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO G.	OBJETIVA	UN	30,00	23,05	691,50
1	38	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO PP.	OBJETIVA	UN	40,00	23,05	922,00
1	39	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO P.	OBJETIVA	UN	40,00	23,05	922,00
1	63	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	OBJETIVA	CON J	15,00	51,95	779,25
1	64	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	OBJETIVA	CON J	15,00	51,95	779,25
1	65	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	OBJETIVA	CON J	44,00	47,00	2.068,00
1	66	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G.	OBJETIVA	CON J	11,00	51,95	571,45
1	67	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	OBJETIVA	CON J	28,00	51,95	1.454,60



000288

000287

Município de Capanema - PR

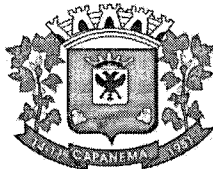
1	68	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO P.	OBJETIVA	CON J	28,00	51,95	1.454,60
1	69	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	OBJETIVA	CON J	14,00	49,95	699,30
1	70	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO PP.	OBJETIVA	CON J	14,00	49,95	699,30
1	71	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	OBJETIVA	CON J	16,00	49,95	799,20
1	72	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	OBJETIVA	CON J	14,00	51,95	727,30
1	73	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO.	OBJETIVA	CON J	50,00	44,70	2.235,00
TOTAL							21.119,25

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÊS.	HYPER	UN	40,00	24,00	960,00
1	2	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	FISIC FORM	UN	6,00	24,00	144,00
1	3	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL,	SHINAI	UN	10,00	218,00	2.180,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

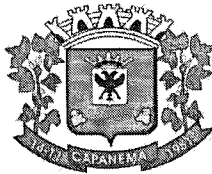
CAPANEMA - PR



000288

Município de Capanema - PR

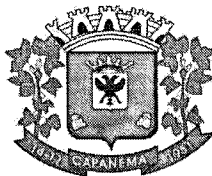
		COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.					
1	4	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	SHINAI	UN	10,00	158,00	1.580,00
1	5	BATE SACO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 390 A 410 GRAMAS.	SHINAI	UN	10,00	198,00	1.980,00
1	6	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 310 A 330 GRAMAS.	SHINAI	UN	10,00	178,00	1.780,00
1	7	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 320 A 340 GRAMAS.	SHINAI	UN	10,00	168,00	1.680,00
1	8	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	FISIC FORM	UN	10,00	1,48	14,80
1	10	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	UN	15,00	193,50	2.902,50
1	11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 A 390 GRAMAS, MIOLO DE	PENALTY	UN	30,00	74,90	2.247,00



000289

Município de Capanema - PR

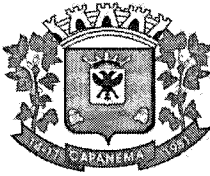
		SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU, NO MÍNIMO, POR 3 FEDERAÇÕES DE FUTEBOL (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 2 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.					
1	12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO – ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE “A” APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 S11 OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY S11 R1	UN	10,00	183,50	1.835,00
1	16	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H3L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 A 475 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL”, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	UN	10,00	127,00	1.270,00
1	20	BOLA DE VÔLEI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM; PENSADO 260 A 280 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MATRIZADA EM MICROFIBRA; MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. UTILIZADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL E CBV.	PENALTY	UN	20,00	245,50	4.910,00
1	21	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	UN	10,00	157,00	1.570,00



000290

Município de Capanema - PR

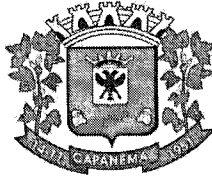
1	22	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	UN	6,00	147,00	882,00
1	25	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	UN	10,00	223,00	2.230,00
1	26	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	UN	10,00	257,00	2.570,00
1	27	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	VOLLO	CX	40,00	10,10	404,00
1	28	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA: TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	POKER	UN	6,00	24,80	148,80
1	29	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO- INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS.	POKER	UN	20,00	24,80	496,00
1	30	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	FISIC FORM	UN	10,00	9,70	97,00
1	31	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	SPITTER	UN	10,00	39,80	398,00
1	34	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O	FISIC FORM	JG	10,00	9,20	92,00



000291

Município de Capanema - PR

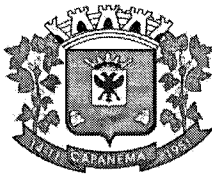
		NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.					
1	40	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	SCALIBU	UN	20,00	13,50	270,00
1	41	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	SCALIBU	UN	20,00	5,70	114,00
1	42	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	SPITTER	M	200,00	0,53	106,00
1	43	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	FISIC FORM	UN	500,00	7,75	3.875,00
1	44	CRONÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO.	VOLLO	UN	5,00	59,00	295,00
1	45	JOGO DE BOCHA COMPOSTO POR 8 BOCHAS (4 BOLAS AZUIS E 4 LARANJA) 1 BALINHO, BOLAS FEITAS EM RESINA SINTÉTICA. ACOPLADOS EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. PESO MÍNIMO: 800G. DIMENSÃO MÍNIMA DAS BOLAS: 92MM. PARA USO EM GRAMA, AREIA OU SAIBRO.	PLASTILUC	JG	2,00	1.690,00	3.380,00
1	46	JOGO DE XADREZ OFICIAL, TIPO PARAÍSO CONTENDO: 1 TABULEIRO DOBRÁVEL, MATERIAL CURVIM OU COURO SINTÉTICO, MEDIDA DAS CASAS 5X5 CM, BORDAS 4X7CM, MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL DO TABULEIRO 44 X 47 CM, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE LETRAS E NÚMEROS NAS BORDAS: 1 JOGO DE PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO COM FELTRO NAS BASES, COM O REI MEDINDO 10 CM DE ALTURA, E 4CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DE POLIETILENO DE AUTO-IMPACTO, CORES BRANCO E PRETO, QUE CONTENHA SACOLINHA PARA GUARDAR AS PEÇAS. COM SELO DO INMETRO.	SCALIBU	JG	30,00	119,00	3.570,00
1	47	LUVAS 12 OZ, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 36 CM DE ALTURA X 19	FHERAS	PAR	50,00	179,00	8.950,00



000292

Município de Capanema - PR

		CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 740 GR. E 760 GR.					
1	48	LUVAS DE MÃO (PROTETOR DE MÃO), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL.	FHERAS	PAR	100,00	51,50	5.150,00
1	49	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC: 38 X 21 CM (A X L).	HYPER	UN	2,00	218,00	436,00
1	51	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL – CBV.	FISIC FORM	PAR	1,00	110,00	110,00
1	52	PROTETOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 65 A 80 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 350 GRAMAS., FECHAMENTO EM VELCRO.	FHERAS	UN	60,00	135,00	8.100,00
1	54	RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 43 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 06 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 E 370 GRAMAS.	FHERAS	UN	20,00	102,00	2.040,00
1	55	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	VOLLO	JG	40,00	17,00	680,00
1	56	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 10 MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA X 2,0 M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	SPITTER	UN	6,00	407,00	2.442,00
1	57	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE	SPITTER	PAR	4,00	59,00	236,00

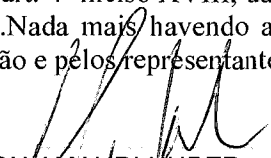


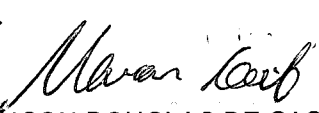
000293

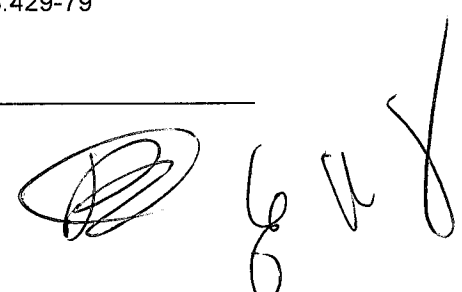
Município de Capanema - PR

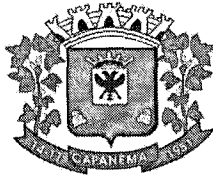
		FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.					
1	58	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM 1,83 M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12 MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	FISIC FORM	UN	20,00	19,40	388,00
1	59	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SPITTER	UN	2,00	179,00	358,00
1	60	SACO DE BOXE JUVENIL, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG.	FHERAS	UN	8,00	155,00	1.240,00
1	61	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	SPITTER	UN	10,00	25,00	250,00
TOTAL							74.361,10

A empresa ALICE VEREPKOWSKI - ME foi desclassificada por não apresentar marca em seu produto. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79





000284

Município de Capanema - PR

Roseli S. Marcom
ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68

Roselia Kriger Becker Pagani
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

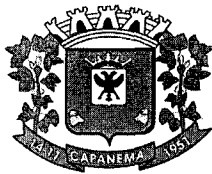
Jackson da Rosa
ALICE VEREPKOWSKI - ME
11.752.971/0001-04
R BAHIA, 164 SALA 02 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF:
Capanema/PR
JACKSON DA ROSA
025.855.179-85

Clovis Boff
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS
BOFF LTDA - ME
01.669.984/0001-60
R AMAZONAS, 62 SALA 2 - CEP: 89900000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do
Oeste/SC
CLOVIS BOFF
681.928.789-53

Elías Rafael Fritzen
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
20.962.892/0001-19
R OSCAR POMMER, 78 - CEP: 85750000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR
ELIAS RAFAEL FRITZEN
009.815.399-47

Fernando Rodrigo Royer
ESPORTIVA RV LTDA - ME
19.468.880/0001-53
LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066 SALA A
- CEP: 85900215 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Toledo/PR
FERNANDO RODRIGO ROYER
067.062.349-07

66



000285

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 0143/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

VENCEDORES:

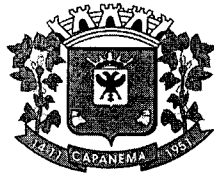
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ESPORTIV A RV LTDA - ME	1	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	HYPER	40,00	24,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	2	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	FISIC FORM	6,00	24,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	3	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	SHINAI	10,00	218,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	4	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	SHINAI	10,00	158,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	5	BATE SACO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM	SHINAI	10,00	198,00



000286

Município de Capanema - PR

		FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 390 A 410 GRAMAS.			
ESPORTIV A RV LTDA - ME	6	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 310 A 330 GRAMAS.	SHINAI	10,00	178,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	7	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 320 A 340 GRAMAS.	SHINAI	10,00	168,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	8	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	FISIC FORM	10,00	1,48
ESPORTIV A RV LTDA - ME	10	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	15,00	193,50
ESPORTIV A RV LTDA - ME	11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA	PENALTY	30,00	74,90



000297

Município de Capanema - PR

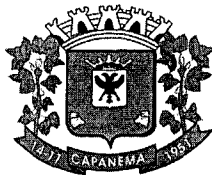
		LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 A 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU, NO MÍNIMO, POR 3 FEDERAÇÕES DE FUTEBOL (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 2 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.			
ESPORTIV A RV LTDA - ME	12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO – ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE “A” APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 S11 OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY S11 R1	10,00	183,50
CB- COMERCI O DE LIVROS E BRINQUE DOS BOFF LTDA - ME	13	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500	PENALTY - FUTSAL MAX 500	10,00	167,00



000238

Município de Capanema - PR

		TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.			
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUE DOS BOFF LTDA - ME	14	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 1000	10,00	194,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUE DOS BOFF LTDA - ME	15	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL”, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - HANDEBOL SUÉCIA H2L	10,00	118,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	16	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H3L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 A 475 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E	PENALTY	10,00	127,00



000299

Município de Capanema - PR

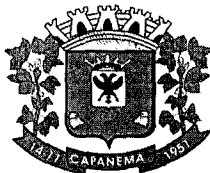
		LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.			
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUE DOS BOFF LTDA - ME	17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	PERNALT - BORRACHA NR.12	20,00	32,50
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUE DOS BOFF LTDA - ME	18	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	PENALTY - BORRACHA NR.10	40,00	28,50
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUE DOS BOFF LTDA - ME	19	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	PENALTY - BORRACHA NR.8	40,00	28,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	20	BOLA DE VÔLEI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM; PENSADO 260 A 280 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MATRIZADA EM MICROFIBRA; MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. UTILIZADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, APROVADO PELA FEDERAÇÃO	PENALTY	20,00	245,50



000300

Município de Capanema - PR

		INTERNACIONAL DE VOLEIBOL E CBV.			
ESPORTIV A RV LTDA - ME	21	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	10,00	157,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	22	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	6,00	147,00
CB- COMERCI O DE LIVROS E BRINQUE DOS BOFF LTDA - ME	23	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200	PENALTY - FUTSAL MAX 200	20,00	118,50



000311

Município de Capanema - PR

		TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.			
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUE DOS BOFF LTDA - ME	24	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 100	10,00	108,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	25	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	10,00	223,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	26	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	10,00	257,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	27	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	VOLLO	40,00	10,10
ESPORTIVA RV LTDA - ME	28	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA: TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS	POKER	6,00	24,80



000302

Município de Capanema - PR

		SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.			
ESPORTIV A RV LTDA - ME	29	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO- INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS.	POKER	20,00	24,80
ESPORTIV A RV LTDA - ME	30	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	FISIC FORM	10,00	9,70
ESPORTIV A RV LTDA - ME	31	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	SPITTER	10,00	39,80
CB- COMERCI O DE LIVROS E BRINQUE DOS BOFF LTDA - ME	32	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 4,27 M DE DIÂMETRO; TAMANHO DE REDE: 13,90 M X 1,30 M; DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ A LONA: 86 CM DE ALTURA; ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (SISTEMA DE IMPULSÃO POR 72 MOLAS DE 17 CM); LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO COM PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMAS COM REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); ESCADA COM 3 DEGRAUS, 4 PÉS COM 8 PIRULITOS PARA REDE DE PROTEÇÃO; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO MALHA 10; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; TAMANHO DE LONA DE SALTO 3,70; SUPORTA ATÉ 150 QUILOGRAMAS.	HENRI TRAMPOLIM - PREMIUN	5,00	3.200,00



000303

Município de Capanema - PR

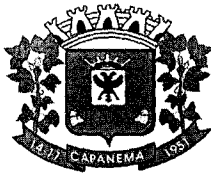
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUE DOS BOFF LTDA - ME	33	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	AR. MAT. ESPORTIVOS - CARRINHO	1,00	1.070,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	34	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	FISIC FORM	10,00	9,20
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	35	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: ESPUMA REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; DIMENSÃO 5X50X95 CM.	OBJETIVA	150,00	37,50
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	36	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO M.	OBJETIVA	30,00	23,05
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	37	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO G.	OBJETIVA	30,00	23,05
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	38	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100%	OBJETIVA	40,00	23,05



000304

Município de Capanema - PR

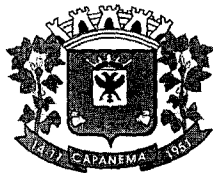
		POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO PP.			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	39	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO P.	OBJETIVA	40,00	23,05
ESPORTIV A RV LTDA - ME	40	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	SCALIBU	20,00	13,50
ESPORTIV A RV LTDA - ME	41	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	SCALIBU	20,00	5,70
ESPORTIV A RV LTDA - ME	42	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	SPITTER	200,00	0,53
ESPORTIV A RV LTDA - ME	43	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	FISIC FORM	500,00	7,75
ESPORTIV A RV LTDA - ME	44	CRONÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO.	VOLLO	5,00	59,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	45	JOGO DE BOCHA COMPOSTO POR 8 BOCHAS (4 BOLAS AZUIS E 4 LARANJA) 1 BALINHO, BOLAS FEITAS EM RESINA SINTÉTICA.	PLASTILUC	2,00	1.690,00



004305

Município de Capanema - PR

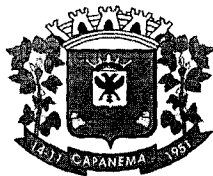
		ACOPLADOS EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. PESO MÍNIMO: 800G. DIMENSÃO MÍNIMA DAS BOLAS: 92MM. PARA USO EM GRAMA, AREIA OU SAIBRO.			
ESPORTIV A RV LTDA - ME	46	JOGO DE XADREZ OFICIAL, TIPO PARAÍSO CONTENDO: 1 TABULEIRO DOBRÁVEL, MATERIAL CURVIM OU COURO SINTÉTICO, MEDIDA DAS CASAS 5X5 CM, BORDAS 4X7CM, MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL DO TABULEIRO 44 X 47 CM, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE LETRAS E NÚMEROS NAS BORDAS: 1 JOGO DE PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO COM FELTRO NAS BASES, COM O REI MEDINDO 10 CM DE ALTURA, E 4CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DE POLIETILENO DE AUTO-IMPACTO, CORES BRANCO E PRETO, QUE CONTENHA SACOLINHA PARA GUARDAR AS PEÇAS. COM SELO DO INMETRO.	SCALIBU	30,00	119,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	47	LUVAS 12 OZ, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 36 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 740 GR. E 760 GR.	FHERAS	50,00	179,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	48	LUVAS DE MÃO (PROTETOR DE MÃO), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, . COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL.	FHERAS	100,00	51,50
ESPORTIV A RV LTDA - ME	49	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7;	HYPER	2,00	218,00



0063-6

Município de Capanema - PR

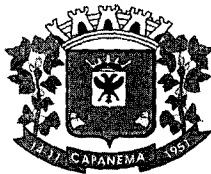
		CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).			
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUE DOS BOFF LTDA - ME	50	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	KLOPF -MESA PP RODIZIO	5,00	2.880,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	51	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	FISIC FORM	1,00	110,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	52	PROTETOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 65 A 80 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 350 GRAMAS., FECHAMENTO EM VELCRO.	FHERAS	60,00	135,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	54	RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 43 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 06 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 E 370 GRAMAS.	FHERAS	20,00	102,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	55	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO	VOLLO	40,00	17,00



000377

Município de Capanema - PR

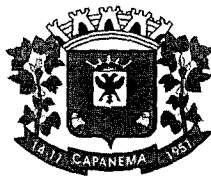
		(C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.			
ESPORTIV A RV LTDA - ME	56	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 10 MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA X 2,0 M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	SPITTER	6,00	407,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	57	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	SPITTER	4,00	59,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	58	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM 1,83 M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12 MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	FISIC FORM	20,00	19,40
ESPORTIV A RV LTDA - ME	59	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7	SPITTER	2,00	179,00



000378

Município de Capanema - PR

		CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
ESPORTIV A RV LTDA - ME	60	SACO DE BOXE JUVENIL, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG.	FHERAS	8,00	155,00
ESPORTIV A RV LTDA - ME	61	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	SPITTER	10,00	25,00
CB- COMERCI O DE LIVROS E BRINQUE DOS BOFF LTDA - ME	62	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	T. FITNESS - TATAME	128,00	47,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	63	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM	OBJETIVA	15,00	51,95



000333

Município de Capanema - PR

		NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	64	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	OBJETIVA	15,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	65	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	OBJETIVA	44,00	47,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	66	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G.	OBJETIVA	11,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	67	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	OBJETIVA	28,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	68	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO P.	OBJETIVA	28,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	69	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	OBJETIVA	14,00	49,95



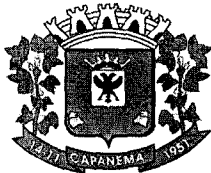
006310

Município de Capanema - PR

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	70	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO PP.	OBJETIVA	14,00	49,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	71	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	OBJETIVA	16,00	49,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	72	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	OBJETIVA	14,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	73	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO.	OBJETIVA	50,00	44,70

Capanema - PR, 06 de dezembro de 2017.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000311

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.915, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 143/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

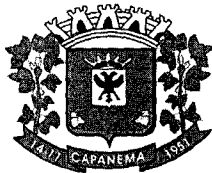
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 143/2017, objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade e	Preço
ESPORTIVA RV LTDA - ME	1	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÊS.	HYPER	40,00	24,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	2	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	FISIC FORM	6,00	24,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	3	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	SHINAI	10,00	218,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	4	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	SHINAI	10,00	158,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	5	BATE SACO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 390 A 410 GRAMAS.	SHINAI	10,00	198,00



000312

Município de Capanema - PR

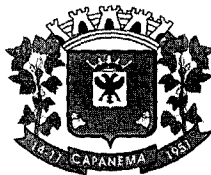
ESPORTIVA RV LTDA - ME	6	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 310 A 330 GRAMAS.	SHINAI	10,00	178,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	7	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 320 A 340 GRAMAS.	SHINAI	10,00	168,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	8	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	FISIC FORM	10,00	1,48
ESPORTIVA RV LTDA - ME	10	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	15,00	193,50
ESPORTIVA RV LTDA - ME	11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 A 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU, NO MÍNIMO, POR 3 FEDERAÇÕES DE FUTEBOL (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 2 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	30,00	74,90
ESPORTIVA RV LTDA - ME	12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ	PENALTY S11 R1	10,00	183,50



000313

Município de Capanema - PR

		CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 S11 OU MELHOR QUALIDADE.			
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	13	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 500	10,00	167,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	14	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 1000	10,00	194,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	15	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - HANDEBOL SUÉCIA H2L	10,00	118,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	16	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H3L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 A 475 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL", CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	10,00	127,00



000314

Município de Capanema - PR

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	PERNALT - BORRACHA NR.12	20,00	32,50
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	18	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	PENALTY - BORRACHA NR.10	40,00	28,50
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	19	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.	PENALTY - BORRACHA NR.8	40,00	28,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	20	BOLA DE VÔLEI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM; PENSADO 260 A 280 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MATRIZADA EM MICROFIBRA; MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. UTILIZADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL E CBV.	PENALTY	20,00	245,50
ESPORTIVA RV LTDA - ME	21	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	10,00	157,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	22	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	6,00	147,00

9



006315

Município de Capanema - PR

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	23	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 200	20,00	118,50
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	24	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 100	10,00	108,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	25	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	10,00	223,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	26	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	10,00	257,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	27	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	VOLLO	40,00	10,10
ESPORTIVA RV LTDA - ME	28	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA: TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	POKER	6,00	24,80
ESPORTIVA RV LTDA - ME	29	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO-INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS.	POKER	20,00	24,80
ESPORTIVA RV LTDA - ME	30	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	FISIC FORM	10,00	9,70

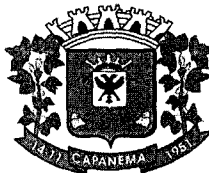
Q



000316

Município de Capanema - PR

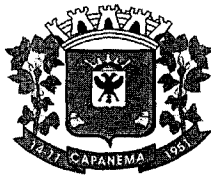
ESPORTIVA RV LTDA - ME	31	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESSURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	SPITTER	10,00	39,80
CB- COMERCIO DE LIVROS E BRINQUED OS BOFF LTDA - ME	32	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 4,27 M DE DIÂMETRO; TAMANHO DE REDE: 13,90 M X 1,30 M; DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ A LONA: 86 CM DE ALTURA; ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (SISTEMA DE IMPULSAO POR 72 MOLAS DE 17 CM); LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO COM PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMAS COM REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); ESCADA COM 3 DEGRAUS, 4 PÉS COM 8 PIRULITOS PARA REDE DE PROTEÇÃO; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO MALHA 10; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; TAMANHO DE LONA DE SALTO 3,70; SUPORTA ATÉ 150 QUILOGRAMAS.	HENRI TRAMPOLIM - PREMIUN	5,00	3.200,00
CB- COMERCIO DE LIVROS E BRINQUED OS BOFF LTDA - ME	33	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	AR. MAT. ESPORTIVO S - CARRINHO	1,00	1.070,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	34	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	FISIC FORM	10,00	9,20
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	35	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO : ESPUMA REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; DIMENSÃO 5X50X95 CM.	OBJETIVA	150,00	37,50
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	36	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO M.	OBJETIVA	30,00	23,05
ELIAS RAFAEL	37	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES	OBJETIVA	30,00	23,05



000317

Município de Capanema - PR

FRITZEN - ME		(01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO G.			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	38	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO PP.	OBJETIVA	40,00	23,05
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	39	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO P.	OBJETIVA	40,00	23,05
ESPORTIVA RV LTDA - ME	40	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	SCALIBU	20,00	13,50
ESPORTIVA RV LTDA - ME	41	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	SCALIBU	20,00	5,70
ESPORTIVA RV LTDA - ME	42	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	SPITTER	200,00	0,53
ESPORTIVA RV LTDA - ME	43	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	FISIC FORM	500,00	7,75
ESPORTIVA RV LTDA - ME	44	CRONÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO.	VOLLO	5,00	59,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	45	JOGO DE BOCHA COMPOSTO POR 8 BOCHAS (4 BOLAS AZUIS E 4 LARANJA) 1 BALINHO, BOLAS FEITAS EM RESINA SINTÉTICA. ACOPLADOS EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. PESO MÍNIMO: 800G. DIMENSÃO MÍNIMA DAS BOLAS: 92MM. PARA USO EM GRAMA, AREIA OU SAIBRO.	PLASTILUC	2,00	1.690,00



000318

Município de Capanema - PR

ESPORTIVA RV LTDA - ME	46	JOGO DE XADREZ OFICIAL, TIPO PARAÍSO CONTENDO: 1 TABULEIRO DOBRÁVEL, MATERIAL CURVIM OU COURO SINTÉTICO, MEDIDA DAS CASAS 5X5 CM, BORDAS 4X7CM, MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL DO TABULEIRO 44 X 47 CM, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE LETRAS E NÚMEROS NAS BORDAS: 1 JOGO DE PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO COM FELTRO NAS BASES, COM O REI MEDINDO 10 CM DE ALTURA, E 4CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DE POLIETILENO DE AUTO-IMPACTO, CORES BRANCO E PRETO, QUE CONTENHA SACOLINHA PARA GUARDAR AS PEÇAS. COM SELO DO INMETRO.	SCALIBU	30,00	119,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	47	LUVAS 12 OZ, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO , POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 36 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 740 GR. E 760 GR.	FHERAS	50,00	179,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	48	LUVAS DE MÃO (PROTETOR DE MÃO), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, . COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL.	FHERAS	100,00	51,50
ESPORTIVA RV LTDA - ME	49	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	HYPER	2,00	218,00
CB- COMERCIO DE LIVROS E BRINQUED OS BOFF LTDA - ME	50	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	KLOPF - MESA PP RODIZIO	5,00	2.880,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	51	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	FISIC FORM	1,00	110,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	52	PROTETOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM DE	FHERAS	60,00	135,00

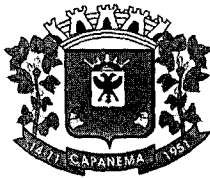
9



000319

Município de Capanema - PR

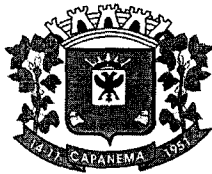
		ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 65 A 80 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 350 GRAMAS., FECHAMENTO EM VELCRO.			
ESPORTIVA RV LTDA - ME	54	RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 43 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 06 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 E 370 GRAMAS.	FHERAS	20,00	102,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	55	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	VOLLO	40,00	17,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	56	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 10 MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA X 2,0 M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	SPITTER	6,00	407,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	57	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	SPITTER	4,00	59,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	58	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM 1,83 M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12 MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	FISIC FORM	20,00	19,40
ESPORTIVA RV LTDA - ME	59	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS	SPITTER	2,00	179,00



000320

Município de Capanema - PR

		PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
ESPORTIVA RV LTDA - ME	60	SACO DE BOXE JUVENIL, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG.	FHERAS	8,00	155,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	61	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	SPITTER	10,00	25,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	62	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	T. FITNESS - TATAME	128,00	47,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	63	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	OBJETIVA	15,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	64	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	OBJETIVA	15,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	65	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	OBJETIVA	44,00	47,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	66	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G.	OBJETIVA	11,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	67	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	OBJETIVA	28,00	51,95



000321

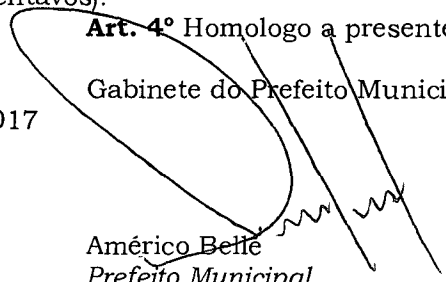
Município de Capanema - PR

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	68	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO P.	OBJETIVA	28,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	69	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	OBJETIVA	14,00	49,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	70	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO PP.	OBJETIVA	14,00	49,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	71	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	OBJETIVA	16,00	49,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	72	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	OBJETIVA	14,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	73	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO.	OBJETIVA	50,00	44,70

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **143/2017**, é de R\$ 144.116,35 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de dezembro de 2017


Américo Belle
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 6.914, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 142/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 142/2017, objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; - VENCEDOR

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	1	ADAPTAOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA	MULTILASER	6,00	3,90
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	3	BAMBOLÊ ARO DE PLÁSTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	KIT	40,00	14,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	5	BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	EUROROMA	6,00	13,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	7	BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	KIT	25,00	13,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	11	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDORES TIPO "BRACO", NA COR AMARELA.	MASTERPRINT	24,00	1,38
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	12	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	C/S	4,00	6,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	14	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIOO 22, COMPATÍVEL.	PREMIUM	10,00	89,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	15	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	PREMIUM	10,00	56,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	42	FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIG-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; INDICADOR LUMINOSO ILGADO/DESILGADO; FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA, CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 127V/220V, TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; COM 5 TOMADAS.	SATE	5,00	20,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	43	FITA ADESIVA MÁGICA, ROLD MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	FIPEL	30,00	14,90
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	FIPEL	20,00	0,90
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	45	FITA CRÉPE MEDINDO 18MM X 50 M	FIPEL	100,00	2,85
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	47	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	PLAYLAND	5,00	118,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	50	JOGO DE DAMAS 30 X 30CM-JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM, 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO GRAVEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	STALO	15,00	47,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	51	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	KIT	10,00	20,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	61	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	62	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	63	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	64	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	65	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	66	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NATURAL	10,00	4,45
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	67	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NATURAL	10,00	3,39
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	68	PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	OP	5,00	23,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	69	PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	OP	10,00	23,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	70	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	SAMPA	3,00	77,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	71	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A3, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLÁSTICO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	FRAMA	10,00	8,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	72	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRADE ESPESURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTA IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	DAC	30,00	19,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	73	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	LEO	15,00	4,90
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	74	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	LEO	30,00	2,90

BELINKI & SOUZA LTDA-ME	75	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	LEO	15,00	3,15
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	76	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	LEO	40,00	2,90
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	77	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	LEO	40,00	2,30
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERPRINT	6,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERPRINT	6,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	80	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERPRINT	8,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	81	PISTOLA ELÉTRICA DE 60 W, 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO, (11,3MM X 30 CM).	CLASSE	5,00	19,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	92	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, OBTIDA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	CARBONK	10,00	13,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	85	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	GL	5,00	33,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	86	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	GL	5,00	33,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	85	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	GL	10,00	1,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	86	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	GL	10,00	1,85
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	97	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	GL	10,00	1,85
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	98	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	GL	10,00	1,85
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	99	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	GL	10,00	1,85

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 142/2017, é de R\$ 7.176,27 (Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de dezembro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº487/2017
Pregão Presencial Nº 0142/2017

Data da Assinatura: 06/12/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 7.176,27 (Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:04947

PORTARIA Nº 6.915, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 143/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 143/2017, objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; - VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ESPORTIVA RV LTDA-ME	1	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGAÇÃO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECÍBES.	HYPER	40,00	24,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	2	APITO MÉSARIO, SEM ESFERA E BOILINA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	FISIC FORM	6,00	24,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	3	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 480 A 480 GRAMAS.	SHINAI	10,00	216,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	4	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 480 A 480 GRAMAS.	SHINAI	10,00	158,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

000323

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1499

Página 7 / 032

ESPORTIVA RV LTDA-ME	5	BATE SACO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIESTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 390 A 410 GRAMAS.	SHINAI	10,00	198,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	8	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIESTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 310 A 330 GRAMAS.	SHINAI	10,00	178,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	7	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIESTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 320 A 340 GRAMAS.	SHINAI	10,00	166,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	8	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	FISIC FORM	10,00	1,48
ESPORTIVA RV LTDA-ME	10	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTEENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIDLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	15,00	193,50
ESPORTIVA RV LTDA-ME	11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTEENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 A 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU, NO MÍNIMO, POR 3 FEDERAÇÕES DE FUTEBOL (ENTENDASE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 2 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	30,00	74,90
ESPORTIVA RV LTDA-ME	12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO – ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMO-TEC, COM CAMADA NEDGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE “A” APROVADA PELA FIFA. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMP PRO 8.311 OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY S11 RI	10,00	183,50
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME	13	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO, COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMO-TEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY -FUTSAL MAX 500	10,00	167,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME	14	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO, COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMO-TEC, COM NED GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMO-TEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY -FUTSAL MAX 1000	10,00	194,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME	15	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, VÁLVULA SUBSTITUIVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUIVEL”, CÂMARA AIRBILITY COSTURADA, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY -HANDEBOL SUÉCIA H2L	10,00	118,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	16	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H3L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 A 475 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, VÁLVULA SUBSTITUIVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUIVEL”, CÂMARA AIRBILITY COSTURADA, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	10,00	127,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME	17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, DIÂMETRO DE 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270 GRAMAS, TAMANHO 12.	PENALTY -BORRACHA NR.12	20,00	32,50
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME	18	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, DIÂMETRO DE 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200 GRAMAS, TAMANHO 10.	PENALTY -BORRACHA NR.10	40,00	28,50
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME	19	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, DIÂMETRO DE 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 GRAMAS, TAMANHO 8.	PENALTY -BORRACHA NR.8	40,00	28,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	20	BOLA DE VÔLEI COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESANDO 260 A 280 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA EM MICROFIBRA, MIDLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, UTILIZADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEIBOL E CBV.	PENALTY	20,00	245,50
ESPORTIVA RV LTDA-ME	21	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIAS, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMO-TEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE, DIÂMETRO 65 A 67 CM, PESO 260 A 280 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO TERMO-TEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	10,00	157,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	22	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COSTURADA, 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, DIÂMETRO DE 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, ACABAMENTO TERMO-TEC, MIDLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE, O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER, PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRO OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	6,00	147,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME	23	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMO-TEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY -FUTSAL MAX 200	20,00	118,50
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME	24	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMO-TEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY -FUTSAL MAX 100	10,00	108,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	25	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 8.0 PRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS: CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DIÂMETRO DE 65-67 CM, PESO DE 260 A 280 GRAMAS, MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	10,00	223,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	26	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS: CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO, PESO DE 260 A 280 GRAMAS, MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	10,00	257,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	27	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA, 40 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	VOLLO	40,00	10,10
ESPORTIVA RV LTDA-ME	28	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA: TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	POKER	6,00	24,80
ESPORTIVA RV LTDA-ME	29	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO- INFLA NOS DOIS SENTIDOS, CONTEEM MANGUEIRA ENFUTADA E 2 AGULHAS.	POKER	20,00	24,80
ESPORTIVA RV LTDA-ME	30	BRACADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIESTER E 13% ELASTANO.	FISIC FORM	10,00	9,70
ESPORTIVA RV LTDA-ME	31	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM MICROPRESS OU SIMILAR.	SPITTER	10,00	39,80
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME	32	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 4,27 M DE DIÂMETRO; TAMANHO DE REDE: 13,90 M X 1,30 M; DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ A LONA, 85 CM DE ALTURA; ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (SISTEMA DE IMPULSO POR 72 MOLAS DE 17 CM); LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO COM PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMAS CDM REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); ESCADA COM 3 DEGRAUS, 4 PÉS COM 8 PIRULETAS PARA REDE DE PROTEÇÃO; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO MALHA 10, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; TAMANHO DE LONA DE SALTO 3,70; SUPORTE ATÉ 150 KILOGRAMAS.	HENRI TRAMPOLIM-PREMIUM	5,00	3.200,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME	33	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.	AR. MAT. ESPORTIVOS-CARRINHO	1,00	1.070,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	34	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOL E NÚMEROS DE JOGADORES.	FISIC FORM	10,00	9,20
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	35	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: C/8 PIRULETAS, C/8 PIRULETAS REVESTIDAS EM PVC, COR PRETA; DIMENSÃO 5X50X95 CM.	OBJETIVA	150,00	37,50
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	36	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, TAMANHO M.	OBJETIVA	30,00	23,05
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	37	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, TAMANHO G.	OBJETIVA	30,00	23,05
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	38	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, TAMANHO PP.	OBJETIVA	40,00	23,05
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	39	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, TAMANHO P.	OBJETIVA	40,00	23,05
ESPORTIVA RV LTDA-ME	40	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	SCALIBU	20,00	13,50
ESPORTIVA RV LTDA-ME	41	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	SCALIBU	20,00	5,70
ESPORTIVA RV LTDA-ME	42	CORDA DE NYLON CDM 4 MM DE DIÂMETRO.	SPITTER	200,00	0,53
ESPORTIVA RV LTDA-ME	43	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	FISIC FORM	500,00	7,75
ESPORTIVA RV LTDA-ME	44	CRONÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA), INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA, GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO.	VOLLO	5,00	59,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	45	JOGO DE BDCHA COMPOSTO POR 8 BDCHAS (4 BOLAS AZUIS E 4 LARANJAS) 1 BALINHO, BDLAS FEITAS EM RESINA SINTÉTICA, ACOPLADOS EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PESO MÍNIMO: 800G, DIMENSÃO MÍNIMA DAS BOLAS: 52MM, PARA USO EM GRAMA, AREIA OU SAIBO.	PLASTILUC	2,00	1.690,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	46	JOGO DE XADREZ OFICIAL, TIPO PARAÍSO CONTEENDO: 1 TABULEIRO DOBRÁVEL, MATERIAL CURVIM OU COURO SINTÉTICO, MEDIDA DAS CASAS 5X5 CM, BORDAS 4X7 CM, MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL DO TABULEIRO 4X 47 CM, CONTEENDO OBRIGATORIAMENTE LETRAS E NÚMEROS NAS BORDAS; 1 JOGO DE PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO COM FILTRO NAS BASES, COM O REI MEDINDO 10 CM DE ALTURA, E 4 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DE POLIETILENO DE AUTO-IMPACTO, CORES BRANCO E PRETO, QUE CONTEENHA SACOLINHA PARA GUARDAR AS PEÇAS, CDM SELO DD INMETRO.	SCALIBU	30,00	119,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	47	LIVAS 12 OZ, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIESTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 740 GR. E 760 GR.	FHERAS	50,00	179,00

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1467022057

<http://dioems.com.br/>

ESPORTIVA RV LTDA-ME	48	LUVAS DE MÃO (PROTETOR DE MÃO) CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL.	FHERAS	100,00	51,50
ESPORTIVA RV LTDA-ME	49	MARCAADPR PARA PLACAR DE MESA, SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC-38 X 21 CM (A X L).	HYPER	2,00	218,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME	50	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODIZIO MDP – 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL, COM LINHAS DE MARCATORIAS BRANCAS, BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPOXI, DOBRÁVEIS E COM RODIZIO, TAMPO COM 15 MM DE ESPESURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	KLOFF -MESA PP RODIZIO	5,00	2.880,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	51	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS, DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL – CBV.	FISIC FORM	1,00	110,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	52	PROTECTOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM CDURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 85 A 80 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 350 GRAMAS., FECHAMENTO EM VELCRO.	FHERAS	60,00	135,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	54	RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, COM MEDINDO 43 CM DE ALTURA, X 19 CM DE LARGURA X 06 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 E 370 GRAMAS	FHERAS	20,00	102,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	55	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS, GARANTIA: 01 ANO.	VOLLO	40,00	17,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	56	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 10 MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SDUJHUV), TAMANHO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA X 2,0 M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BDNFIM OU MELHOR QUALIDADE.	SPITTER	6,00	407,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	57	REDE PARA BASQUETEBOL, ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO, FIO DE 8 MM, MALHA MEDINDO 7 X 7 CM; NA COR BRANCA, GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	SPITTER	4,00	59,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	58	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM 1,83 M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12 MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	FISIC FORM	20,00	19,40
ESPORTIVA RV LTDA-ME	59	REDES PARA VÔLEI OFICIAL, REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS-VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESURA-LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M, PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SPITTER	2,00	179,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	60	SACO DE BOXE JUVENIL, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETELHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG.	FHERAS	8,00	155,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	61	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON, CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	SPITTER	10,00	25,00
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME	62	TATAME EM E.V.A. COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS ATÓXICO, RESISTENTE À ÁGUA, DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESURA: 30 MM, DUPLA FACE.	T. FITNESS-TATAME	128,00	47,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	63	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO G-ADULTO.	OBJETIVA	15,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	64	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO M – INFANTIL.	OBJETIVA	15,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	65	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO M.	OBJETIVA	44,00	47,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	66	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO G.	OBJETIVA	11,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	67	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO M.	OBJETIVA	28,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	68	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO P.	OBJETIVA	28,00	51,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	69	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO 16.	OBJETIVA	14,00	49,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	70	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO PP.	OBJETIVA	14,00	49,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	71	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO G-ADULTO.	OBJETIVA	16,00	49,95
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	72	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO M – INFANTIL.	OBJETIVA	14,00	51,95

ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	73	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E 8 ERMUDA, COM BDLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO.	OBJETIVA	50,00	44,70

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 143/2017, é de R\$ 144.116,35 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de dezembro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº488/2017 Pregão Presencial Nº 0143/2017

Data da Assinatura: 06/12/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA-ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 48.636,00 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº489/2017 Pregão Presencial Nº 0143/2017

Data da Assinatura: 06/12/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 21.119,25 (Vinte e Um Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº490/2017 Pregão Presencial Nº 0143/2017

Data da Assinatura: 06/12/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESPORTIVA RV LTDA-ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 74.361,10 (Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod254965

PORTARIA Nº 6.916 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 144/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 144/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; - VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	ME/CE	Quantidade	Preço
GERVASIO SCHONHALZ & CIA LTDA-ME	1	BALCÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF 15 MM DE ESPESURA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO TEXTURIZADO BRILHO, SUPERFÍCIE LISA, DURADOURA E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, TAMPO EM GRANTO NA COR AMARELO ORNAMENTAL, COM 2 CM DE ESPESURA ENGROSSADO PARA 4 CM, COM 1 CUBA REDONDA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, COM 40 CM DE DIÂMETRO E 14 CM DE PROFUNDIDADE ACOPLADA AO CENTRO DO TAMPO, FECHADURA FRONTAL TIPO CILÍNDRICO, POSSUIR 02 GAVETEIRO CONTENDO 4 GAVETAS CADA, 01 PORTAS DE CORRER EM TRILHOS EM PVC COM 01 DIVISÓRIA INTERNA E 01 PORTAS DE CORRER EM TRILHOS EM PVC COM 02 DIVISÓRIAS INTERIAS, NA COR AMARELADEIRA MARFIN, PÉS COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM, DIMENSÕES: (L X A X P): 260 X 91 X 55 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MONTAGEM NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	GERVASIO SCHONHALZ & CIA LTDA-ME	1,00	2.650,00



Prefeitura Municipal de Capanema

FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Vilato Parigot de Souza, 1080 - Centro

GLOBAL VIDA 020 SAÚDE LTDA ME	PARTICIPAÇÃO FAMILIA BRANCA, conjunto composto por 07 elementos medindo 30 cm de altura em feltro Estampado personalizado, cor azul, verde, representando, dinamicamente, a natureza (árvore, lagoa, montanha, etc.) com o nome do produto, nome do fabricante e logo da IMUTEC	CARLU	10,00	309,00
GLOBAL VIDA 021 SAÚDE LTDA ME	PARTICIPAÇÃO FAMILIA POLICOR, conjunto de 07 elementos medindo 30 cm de altura em feltro Estampado personalizado, cor azul, verde, representando, dinamicamente, a natureza (árvore, lagoa, montanha, etc.) com o nome do produto, nome do fabricante e logo da IMUTEC	CARLU	10,00	309,00
GLOBAL VIDA 022 SAÚDE LTDA ME	PARTICIPAÇÃO FAMILIA NEGRA, conjunto composto por 07 elementos medindo 30 cm de altura em feltro Estampado personalizado, cor azul, verde, representando, dinamicamente, a natureza (árvore, lagoa, montanha, etc.) com o nome do produto, nome do fabricante e logo da IMUTEC	CARLU	10,00	309,00
ILUSTRAMAÇÃO 023 NAS ARTES LTDA ME	PAQUETE COMPOSTO POR 100% 100% ALUMÍNIO, MEDINDO 70X10X10 CM	CRISTIANE	60,00	2,80
ILUSTRAMAÇÃO 024 NAS ARTES LTDA ME	PAQUETE COMPOSTO POR 100% 100% ALUMÍNIO, MEDINDO 70X10X10 CM	CARLU	20,00	398,00
COMERCIO E COMERCIO SL 025 LTD ME	PAQUETE COMPOSTO POR 100% 100% ALUMÍNIO, MEDINDO 70X10X10 CM	PARANÁ	50,00	3,95
COMERCIO E COMERCIO SL 026 LTD ME	PAQUETE COMPOSTO POR 100% 100% ALUMÍNIO, MEDINDO 70X10X10 CM	PARANÁ	20,00	11,40
GLOBAL VIDA 020 SAÚDE LTDA ME	PAQUETE COMPOSTO POR 100% 100% ALUMÍNIO, MEDINDO 70X10X10 CM	202	10,00	34,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 138/2017, de R\$ 62.762,50 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 4º Homologação e presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, quatro dias de dezembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2017

Pregão Presencial Nº 0138/2017

Data da Assinatura 04/12/2017.

Contratante Município de Capanema-PR

Contratada ELECTRONALUMINAS AS TEC LTDA - ME

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARTIGOS DE CAMA, BANHO E OBJETOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESSENTA) CRIANÇAS DE 3 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSO PELA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 25.093,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Três Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2017

Pregão Presencial Nº 0138/2017

Data da Assinatura 04/12/2017.

Contratante Município de Capanema-PR

Contratada ELECTRONALUMINAS AS TEC LTDA - ME

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARTIGOS DE CAMA, BANHO E OBJETOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESSENTA) CRIANÇAS DE 3 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSO PELA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 25.518,50 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Dezoito Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2017

Pregão Presencial Nº 0138/2017

Data da Assinatura 04/12/2017.

Contratante Município de Capanema-PR

Contratada LITERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARTIGOS DE CAMA, BANHO E OBJETOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESSENTA) CRIANÇAS DE 3 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSO PELA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 12.151,50 (Doze Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2016 que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa ECDPAV CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento contratual que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 75.972.780/0001-60, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. AMÉRICO BELLÉ, inscrito no CPF/MF sob nº 240.595.679-15, e de outro lado a empresa ECDPAV CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R. ENGENHARIA, 125 - CEP: 85619-190 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, inscrita no CNPJ sob nº 11.303.996/0001-20, doravante designada CONTRATADA neste ato por seu representante legal, RODRIGO FAUSTO BERTOL, CPF 022.599.089-00 no ato assinado, e estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, assinam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 154/2016, em decorrência das disposições de edital de licitação, modalidade Tomada de preços nº 12/2016 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Ficando em vista o contrato celebrado entre as partes em 27/07/2016, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS ÀS FOLHAS SOB SUB-BASE DE RACHÃO E BASE DE BRITA GRADUADA E RECAPAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO DE TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DA BR 163 ÀTE A COMUNIDADE DE ALTO FARADAY, por comum acordo das partes e suscitado ao Parecer Jurídico 431/2017 emanado pela Procuradoria do Município, adita-se R\$ 60.482,50 (Sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ao valor original do contrato 154/2016 em virtude do redimensionamento do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA.

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecerão inalteradas. E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Capanema - PR, 08 de dezembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

RODRIGO FAUSTO BERTOL

Representante Legal

ECDPAV CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP

Contratada

PORTARIA Nº 8.915, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tema de Homologação do Pregão Presencial Nº 143/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 143/2017, objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSO PELA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ESPORTIVA RV LTDA - ME	1	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	60,00	24,00	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	2	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	60,00	21,00	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	3	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	10,00	219,00	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	4	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	10,00	159,00	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	5	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	10,00	169,00	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	6	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	10,00	179,00	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	7	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	10,00	169,00	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	8	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	10,00	148	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	9	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	15,00	193,90	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	10	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	30,00	24,90	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	11	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	10,00	183,90	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	12	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	10,00	167,90	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	13	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	10,00	194,90	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	14	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	10,00	118,90	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	15	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	10,00	127,90	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	16	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	20,00	32,50	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	17	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	40,00	26,50	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	18	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	40,00	28,00	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	19	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	20,00	33,50	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	20	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	10,00	137,00	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	21	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME	8,00	147,00	
ESPORTIVA RV LTDA - ME	22	KIT ESPORTIVO DE PLÁSTICO INDIVIDUAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 100% LARANJA, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	UNIFORME			

Senado aprova empréstimo de R\$ 764 milhões ao Paraná



O Senado aprovou na quarta-feira, 6, operação de crédito entre o Paraná e o BID no valor de R\$ 764 milhões para obras de infraestrutura rodoviária que terá investimento total de R\$ 1,4 bilhão - R\$ 650 milhões em contrapartidas do Tesouro do Estado. "Foram quase três anos de muito trabalho para vencer todas as etapas e viabilizar o financiamento. É um valor fundamental que vai modernizar o sistema de transportes do Paraná", disse o governador Beto Richa.

O pedido de empréstimo chegou ao Senado após receber aval do presidente Michel Temer na última segunda-feira, 4, e foi aprovado em regime de urgência na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Antes disso, teve a chancela da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Do valor total, 85% serão destinados para obras civis, principalmente em estradas. Isso representa a contratação de R\$ 1,2 bilhão para novas construções rodoviárias. O restante dos recursos estão reservados para o plano rodoviário do Estado, para estudos e projetos de engenharia, planos aeroviários regionais e centros logísticos, além de desapropriações de áreas para a realização de obras.

**Sebrae/PR
promove seminário
com empresas
inovadoras e de
alto potencial de
crescimento**

A etapa da Regional Sul do Sebrae/PR do seminário Desafios do Crescimento aconteceu na noite desta quarta-feira (29), em Pato Branco. Ao todo, 44 empresas de um total de cem mapeadas na abrangência de crescimento do Sebrae/PR, compreende a região Sudoeste e microrregião de União da Vitória, participaram do evento. Além das palestras sobre a evolução das tecnologias digitais, com Emerson Cechin (coordenador estadual do programa de Alto Potencial do Sebrae/PR), e sobre estratégias de crescimento para modelos diferenciados, do professor Reinaldo Manzini (Fundação Dom Cabral), o seminário inovou na forma de realização. O ambiente utilizado foi a garagem da sede do Sebrae/PR.

"Muitas empresas inovadoras surgiram em garagens, como Google, Apple, HP e Microsoft. Algumas das melhores e maiores ideias foram geradas nesses ambientes", explica Cesar Giovanni Colini, gerente da Regional Sul do Sebrae/PR.

a realização do seminário, do o gerente, é apenas a primeira etapa do programa de Alto Potencial do Sebrae/PR para 2018. “Temos um radar de inteligência competitiva que permite identificar empresas com características inovadoras e com potencial para grande crescimento”, revela. Cesar Colini destaca que o evento foi diferente, pois “as empresas convidadas também são diferentes e a intenção foi desafiar os empresários a continuarem inovando”.

Outro aspecto inovador do evento foi uma ferramenta tecnológica para promover e ampliar o networking entre as empresas. Os participantes puderam cadastrar-se em um aplicativo que permitiu trocar informações sobre necessidades e oportunidades de negócios e também parcerias.

[illegible][illegible]

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 143/2017, é de R\$ 144.118,35 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capatzen, Estado do Paraná, seis dias de dezembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Funcionamento das unidades de saúde no período de final de 2017 e início de 2018

A Prefeitura de Capanema informa o funcionamento das unidades de saúde no período de final de 2017 e início de 2018.

De 26 a 29 de dezembro o posto do bairro São Cristóvão estará fechado e no bairro São José Operário apenas com os serviços de enfermagem.

O centro materno infantil estará aberto entre 26 e 29 de dezembro e fechado entre 02 e 16 de janeiro.

Os postos Central e do Alto Faraday permanecerão com atendimento normal durante todo o período.

Todos os outros postinhos de saúde fecham entre 26 de dezembro e 24 de janeiro.

Serão, pelo menos, 4 postos de saúde abertos, mesmo durante o período de férias da maioria dos servidores. Evite aglomerações na Unidade Central, procure o posto de saúde mais próximo da sua casa.

OBS: O médico ginecologista estará em férias no mês de janeiro e o médico ortopedista entre 26 de dezembro e 07 de janeiro.

Você encontra o JNT nas mesas dos empresários, governantes e educadores da região. Os formadores de opinião leem o nosso jornal.



000378

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

Aos seis dias de dezembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 143/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, sediada na R OSCAR POMMER, 78 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.892/0001-19, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ELIAS RAFAEL FRITZEN, portador do RG nº e do CPF nº 009.815.399-47.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
35	COLCHONETE PARA GINÁSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO : ESPUMA REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; DIMENSÃO 5X50X95 CM.	OBJETIVA	UN	150,00	37,50	5.625,00
36	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS	OBJETIVA	UN	30,00	23,05	691,50



000329

Município de Capanema - PR

	EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO M.					
37	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO G.	OBJETI VA	UN	30,00	23,05	691,50
38	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO PP.	OBJETI VA	UN	40,00	23,05	922,00
39	COLETE PARA TREINAMENTO, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, SIMPLES (01 COR), COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO. TAMANHO P.	OBJETI VA	UN	40,00	23,05	922,00
63	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	OBJETI VA	CON J	15,00	51,95	779,25
64	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA BASQUETE, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	OBJETI VA	CON J	15,00	51,95	779,25
65	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	OBJETI VA	CON J	44,00	47,00	2.068,00
66	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL,	OBJETI VA	CON J	11,00	51,95	571,45

66

9



000330

Município de Capanema - PR

	BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G.					
67	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M.	OBJETI VA	CON J	28,00	51,95	1.454,60
68	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO P.	OBJETI VA	CON J	28,00	51,95	1.454,60
69	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	OBJETI VA	CON J	14,00	49,95	699,30
70	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTSAL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO PP.	OBJETI VA	CON J	14,00	49,95	699,30
71	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO.	OBJETI VA	CON J	16,00	49,95	799,20
72	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA VOLEIBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO M - INFANTIL.	OBJETI VA	CON J	14,00	51,95	727,30
73	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO.	OBJETI VA	CON J	50,00	44,70	2.235,00

Valor Total do Contrato: R\$21.119,25(Vinte e Um Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

66

Q



006831

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



000332

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

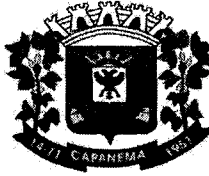
5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



000333

Município de Capanema - PR

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	940	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	950	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da

66

9



Município de Capanema - PR

005331

CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

66

Q



000335

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

6

9



000336

Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



000337

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são

6

9



000338

Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

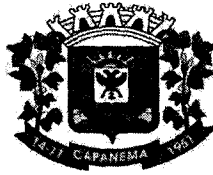
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da



000330

Município de Capanema - PR

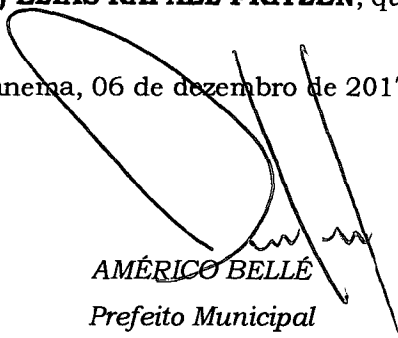
teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 143/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 143/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ELIAS RAFAEL FRITZEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 06 de dezembro de 2017



AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal



ELIAS RAFAEL FRITZEN

Representante Legal

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Detentora da Ata



000340

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº490/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

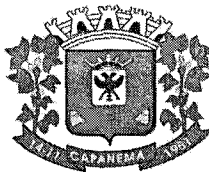
Aos seis dias de dezembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 143/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ESPORTIVA RV LTDA - ME, sediada na LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066 SALA A - CEP: 85900215 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº19.468.880/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) FERNANDO RODRIGO ROYER, portador do RG nº 9.012.976-7 e do CPF nº 067.062.349-07.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÊS.	HYPER	UN	40,00	24,00	960,00



006341

Município de Capanema - PR

2	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	FISIC FORM	UN	6,00	24,00	144,00
3	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	SHINAI	UN	10,00	218,00	2.180,00
4	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	SHINAI	UN	10,00	158,00	1.580,00
5	BATE SACO, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 390 A 410 GRAMAS.	SHINAI	UN	10,00	198,00	1.980,00
6	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 310 A 330 GRAMAS.	SHINAI	UN	10,00	178,00	1.780,00
7	BATE SACO, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 320 A 340 GRAMAS.	SHINAI	UN	10,00	168,00	1.680,00
8	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	FISIC FORM	UN	10,00	1,48	14,80
10	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA OELA	PENALTY	UN	15,00	193,50	2.902,50



Município de Capanema - PR

006342

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, COM 2 VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.					
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 64 A 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 A 390 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU, NO MÍNIMO, POR 3 FEDERAÇÕES DE FUTEBOL (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 2 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	UN	30,00	74,90	2.247,00
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO – ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE “A” APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 S11 OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY S11 R1	UN	10,00	183,50	1.835,00
16	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H3L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM, PESO DE 425 A 475 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL”, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	UN	10,00	127,00	1.270,00
20	BOLA DE VÔLEI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM; PENSADO 260 A 280 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MATRIZADA EM MICROFRIBRA; MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. UTILIZADA EM COMPETIÇÕES	PENALTY	UN	20,00	245,50	4.910,00



000343

Município de Capanema - PR

	OFICIAIS, APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL E CBV.					
21	BOLA DE VÔLEI DE AREIA/PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 GRAMAS. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO DE SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	UN	10,00	157,00	1.570,00
22	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COSTURADA; 8 GOMOS; CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%; DIÂMETRO DE 68-69 CM; PESO DE 420 A 450 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; ACABAMENTO TERMOTEC; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES AMARELO, PRETO E VERDE. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	UN	6,00	147,00	882,00
25	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DIÂMETRO DE 65-67 CM; PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	UN	10,00	223,00	2.230,00
26	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATRIZADA COM 18 GOMOS; CONFECCIONADA COM MICROFIBRAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO DE 260 A 280 GRAMAS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	UN	10,00	257,00	2.570,00
27	BOLAS DE TÊNIS DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 ESTRELA; 40 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	VOLLO	CX	40,00	10,10	404,00
28	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA: TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	POKER	UN	6,00	24,80	148,80



000344

Município de Capanema - PR

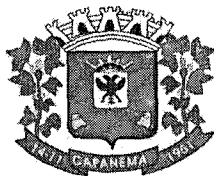
29	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO- INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS.	POKER	UN	20,00	24,80	496,00
30	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	FISIC FORM	UN	10,00	9,70	97,00
31	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GALVANIZADO; FLEXÍVEL COM 4 MM DE ESPESURA; COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM MICROPRESS OU SIMILAR.	SPITTER	UN	10,00	39,80	398,00
34	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL: 3 UNIDADES NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHO EM PVC; POSSÍVEL MARCAR O NÚMERO DE GOLS E NÚMEROS DE JOGADORES.	FISIC FORM	JG	10,00	9,20	92,00
40	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 50 CM.	SCALIBU	UN	20,00	13,50	270,00
41	CONE, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS, BASE QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM, ALTURA DE 23 CM.	SCALIBU	UN	20,00	5,70	114,00
42	CORDA DE NYLON COM 4 MM DE DIÂMETRO.	SPITTER	M	200,00	0,53	106,00
43	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	FISIC FORM	UN	500,00	7,75	3.875,00
44	CRONÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO.	VOLLO	UN	5,00	59,00	295,00
45	JOGO DE BOCHA COMPOSTO POR 8 BOCHAS (4 BOLAS AZUIS E 4 LARANJA) 1 BALINHO, BOLAS FEITAS EM RESINA SINTÉTICA. ACOPLADOS EM CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. PESO MÍNIMO: 800G. DIMENSÃO MÍNIMA DAS BOLAS: 92MM. PARA USO EM GRAMA, AREIA OU SAIBRO.	PLASTIL UC	JG	2,00	1.690,00	3.380,00
46	JOGO DE XADREZ OFICIAL, TIPO PARAÍSO CONTENDO: 1 TABULEIRO DOBRÁVEL, MATERIAL CURVIM OU COURO SINTÉTICO, MEDIDA DAS CASAS 5X5 CM, BORDAS	SCALIBU	JG	30,00	119,00	3.570,00



000345

Município de Capanema - PR

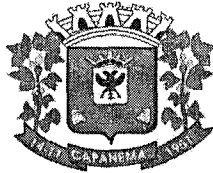
	4X7CM, MEDIDAS HORIZONTAL E VERTICAL DO TABULEIRO 44 X 47 CM, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE LETRAS E NÚMEROS NAS BORDAS: 1 JOGO DE PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO COM FELTRO NAS BASES, COM O REI MEDINDO 10 CM DE ALTURA, E 4CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DE POLIETILENO DE AUTO-IMPACTO, CORES BRANCO E PRETO, QUE CONTENHA SACOLINHA PARA GUARDAR AS PEÇAS. COM SELO DO INMETRO.					
47	LUVAS 12 OZ, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 36 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 740 GR. E 760 GR.	FHERAS	PAR	50,00	179,00	8.950,00
48	LUVAS DE MÃO (PROTECTOR DE MÃO), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL.	FHERAS	PAR	100,00	51,50	5.150,00
49	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM (A X L).	HYPER	UN	2,00	218,00	436,00
51	PAR DE ANTENAS CONFECCIONADA EM FIBRA COM 1,80 M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO. PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	FISIC FORM	PAR	1,00	110,00	110,00
52	PROTECTOR DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COMPOSTO DE POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 65 A 80 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 350 GRAMAS., FECHAMENTO EM VELCRO.	FHERAS	UN	60,00	135,00	8.100,00
54	RAQUETE DE CHUTE, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTA DE POLIAMIDA, ETIL VINIL ACETATO E POLIURETANO, MEDINDO 43 CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA X 06 CM DE COMPRIMENTO, PESANDO ENTRE 350 E 370 GRAMAS.	FHERAS	UN	20,00	102,00	2.040,00
55	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 27 X 5 CM, PESO (C/CORDA): 280 GRAMAS. GARANTIA: 01 ANO.	VOLLO	JG	40,00	17,00	680,00



Município de Capanema - PR

000346

56	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 10 MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA X 2,0 M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	SPITTER	UN	6,00	407,00	2.442,00
57	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7 X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	SPITTER	PAR	4,00	59,00	236,00
58	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM 1,83 M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5 E 12 MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	FISIC FORM	UN	20,00	19,40	388,00
59	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHÓS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SPITTER	UN	2,00	179,00	358,00
60	SACO DE BOXE JUVENIL, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COM ENCHIMENTO DE RETALHOS DE TECIDO, ACOMPANHADO POR CORRENTES E GIRADOR COM GANCHO, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 76 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 7,95KG E 8,05 KG.	FHERAS	UN	8,00	155,00	1.240,00



Município de Capanema - PR

000347

61	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	SPITTER	UN	10,00	25,00	250,00

Valor Total do Contrato: R\$74.361,10 (Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

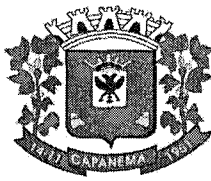
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;



000348

Município de Capanema - PR

- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

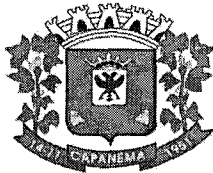
4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



006349

Município de Capanema - PR

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

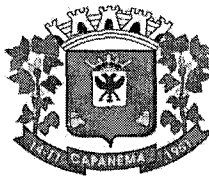
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	940	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	950	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o



000350

Município de Capanema - PR

nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

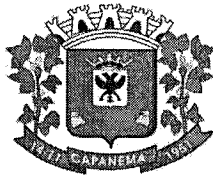
8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



000351

Município de Capanema - PR

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,



000352

Município de Capanema - PR

e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

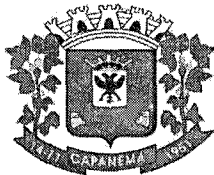
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



000353

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

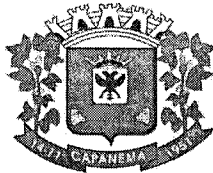
d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



000354

Município de Capanema - PR

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

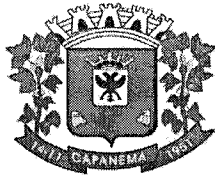
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



000355

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

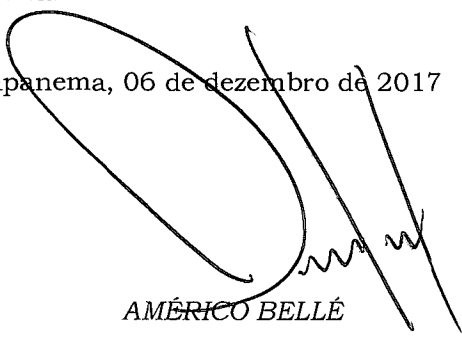
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 143/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 143/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FERNANDO RODRIGO ROYER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 06 de dezembro de 2017



AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal



FERNANDO RODRIGO ROYER,

Representante Legal

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Detentora da Ata



000356

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº488/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

Aos seis dias de dezembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 143/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME, sediada na R AMAZONAS, 62 SALA 2 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº01.669.984/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLOVIS BOFF, portador do RG nº 13R 2.356.969 e do CPF nº 681.928.789-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR	PENALTY - FUTSAL MAX 500	UN	10,00	167,00	1.670,00



009357

Município de Capanema - PR

	PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.					
14	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM. PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJADAS, AZUL E AMARELO, PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 1000	UN	10,00	194,00	1.940,00
15	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) – CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM, PESO DE 325 A 400 GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO “MIOLO SUBSTITUÍVEL”, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - HANDEBOL SUÉCIA H2L	UN	10,00	118,00	1.180,00
17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 57-59 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 250 A 270 GRAMAS. TAMANHO 12.	PERNALTY - BORRACHA NR.12	UN	20,00	32,50	650,00
18	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 48-50 CM; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 180 A 200 GRAMAS. TAMANHO 10.	PENALTY - BORRACHA NR.10	UN	40,00	28,50	1.140,00
19	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM BORRACHA; POLICOLOR; DIÂMETRO DE 40-42 CM;	PENALTY - BORRACHA NR.8	UN	40,00	28,00	1.120,00



000358

Município de Capanema - PR

	MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO DE 110 A 120 GRAMAS. TAMANHO 8.					
23	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 200	UN	20,00	118,50	2.370,00
24	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY - FUTSAL MAX 100	UN	10,00	108,00	1.080,00
32	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 4,27 M DE DIÂMETRO; TAMANHO DE REDE: 13,90 M X 1,30 M; DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ A LONA: 86 CM DE ALTURA; ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (SISTEMA DE IMPULSÃO POR 72 MOLAS DE 17 CM); LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO COM PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMAS COM REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); ESCADA COM 3 DEGRAUS, 4 PÉS COM 8 PIRULITOS PARA REDE DE PROTEÇÃO; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO MALHA 10; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; TAMANHO DE LONA DE SALTO 3,70; SUPORTA ATÉ 150 QUILOGRAMAS.	HENRI TRAMPOLIM - PREMIUN	UN	5,00	3.200,00	16.000,00
33	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO; RODAS EM PU COM	AR. MAT. ESPORTIVO S - CARRINHO	UN	1,00	1.070,00	1.070,00



000350

Município de Capanema - PR

	ROTAÇÃO 360°; NYLON EXTRA RESISTENTE. CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 BOLAS; BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: 20 BOLAS; BOLA DE VÔLEI: 24 BOLAS.					
50	MESA DE TÊNIS DE MESA COM RODÍZIO MDP - 15 MM, PÉS EM TUBO DE AÇO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS EM TUBOS DE AÇO PINTADOS E PÉS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEIS E COM RODÍZIO. TAMPO COM 15 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES: (C X L X A): 1,52 X 2,74 X 0,76.	KLOPF - MESA PP RODIZIO	UN	5,00	2.880,00	14.400,00
62	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1 X 1M, ESPESSURA: 30 MM, DUPLA FACE.	T. FITNESS - TATAME	UN	128,00	47,00	6.016,00

Valor Total do Contrato: R\$48.636,00(Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;



000860

Município de Capanema - PR

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.



000361

Município de Capanema - PR

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	940	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	950	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



006362

Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



000863

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



000364

Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9



000365

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

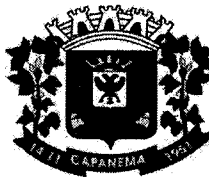
b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



000366

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

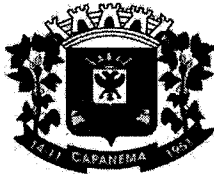
10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000367

Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 143/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 143/2017**.

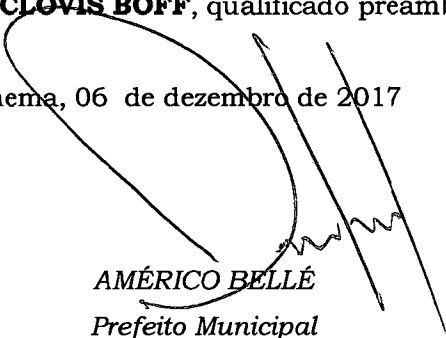


000368

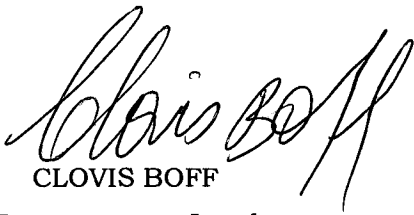
Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLOVIS BOFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 06 de dezembro de 2017



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



CLOVIS BOFF

Representante Legal

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS

BOFF LTDA - ME

Detentora da Ata

000369

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ESPORTIVA RV LTDA - ME
LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A - CENTRO
CEP: 85900-215 - TOLEDO/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Press nº 490/2017,
inferente ao Reg.º 143/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Vander Echeverry

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

12/12

CARIMBO DE ENTREGA

UNITÉ DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

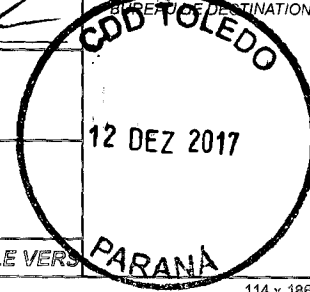
GINAL MONES
AGENTE DE CORREIOS
459.976-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203 0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



000370

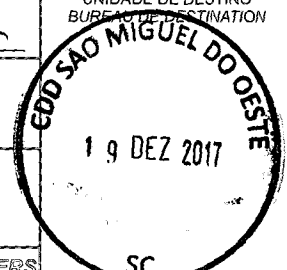
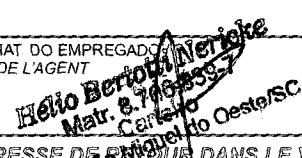
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME
R AMAZONAS, 62 - SALA 2 - CENTRO
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ata de Registro de Precos nº 488/2017, Referente ao Preços nº 143/2017.		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR CLOUIS BOFF		19/12/17	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'AGENT		
		 Helio Bertoni Neri Matr. 8.106.439-7 Cartório São Miguel do Oeste/SC	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RENVOI DANS LE VERS			

75240264-1

FCC 03/16

114 x 126 mm